



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Setembro
2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Portarias	4
Resoluções	7
CÂMARA ACADÊMICA	15
Ato Decisório	16
Resolução	17
REITORIA	19
Portarias	20
SCI	58
Edital	59
CORREGEDORIA	61
Portarias	62
DIARI	66
Extrato	67
DTI	70
Edital	71
PROAD	76
Extrato	77
Portaria	79
PROCULT	88
Edital	89
PROGRAD	104
Editais	105
Portarias	202
PROEX	204
Edital	205
PROGEP	220
Afastamento e Renovação de Afastamento	221
Comissão	224
Designação e Dispensa de Função	237
Estágio Probatório	240
Férias e Interrupção de Férias	252
Incentivo à Qualificação	258
Licença	263
Posse e Admissão	266
Progressões	268
Retificação	316
Substituição	323
Outros	327
PRPI	328
Edital	329
UNIDADES ACADÊMICAS	333
CEAD	334
Editais	335
CCAB	383
Edital	384
Portarias	389
CCT	393
Portarias	394
FAMED	400
Portarias	401
IFE	403
Portarias	404
IISCA	406
Portarias	407
ANEXO SCDP	408



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 30, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, MÁRIO CÉSAR SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1857347, para a representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 05 de setembro de 2025 até 05 de setembro de 2027, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, LUÍS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2025101123, para a representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 05 de setembro de 2025 até 05 de setembro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, SABRINA MORAIS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 2025101295, para a representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 05 de setembro de 2025 até 05 de setembro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, ANA ELIZIELLY LIMA DA SILVA, matrícula nº 2025101025, para a representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 13 de setembro de 2025 até 13 de setembro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, MARCELLA ARAUJO MACEDO, matrícula nº 2024100257, para a representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato de 13 de setembro de 2025 até 13 de setembro de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005563/2025-55, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - FAMED, com alteração do turno de funcionamento do curso de integral para noturno, a partir do período letivo 2026.1 (dois mil e vinte e seis ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 289, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005373/2025-38, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - FAMED, com alteração do turno de funcionamento do curso de integral para noturno, a partir do período letivo 2026.1 (dois mil e vinte e seis ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 290, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução Consuni nº 288, de 19 de setembro de 2025, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando a deliberação do Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005563/2025-55, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consuni nº 288, de 19 de setembro de 2025, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia.

Art. 2º Fica aprovada a complementação da reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Psicologia, conforme os termos do Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 290, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO – PPC DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

1. No item: 1.3. Apresentação, página 16, último parágrafo:

Onde se lê:

O curso de Psicologia da UFCA disponibilizará 50 vagas anuais, com entrada exclusiva pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e funcionará nos turnos vespertino e noturno, horário integral.

Leia-se:

O curso de Psicologia da UFCA disponibilizará 50 vagas anuais, com entrada exclusiva pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e funcionará no turno noturno.

2. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo:

Onde se lê:

O curso será desenvolvido no período vespertino e noturno, em regime semestral, oferecendo 50 vagas por ano por processo seletivo sistema SISU, funcionando no Campus Barbalha, cidade de Barbalha.

Leia-se:

O curso será desenvolvido no período noturno, em regime semestral, oferecendo 50 vagas por ano por processo seletivo no Sistema SISU, funcionando no Campus Barbalha, cidade de Barbalha, estado do Ceará.

3. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo:

Onde se lê:

(Resolução Nº 04/CONSUP, de 13/01/2017)

Leia-se:

(Resolução Consuni nº 157, de 22 de junho de 2023)

4. No item: 5.7 Organização Curricular, página 45, segundo parágrafo:

Onde se lê:

As aulas serão ministradas no horário vespertino (14h às 18h) e noturno (18h às 22h).

Leia-se:

As aulas serão ministradas no horário noturno (18h às 22h).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução Consuni nº 289, de 19 de setembro de 2025, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando a deliberação do Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005373/2025-38, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consuni nº 289, de 19 de setembro de 2025, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia.

Art. 2º Fica aprovada a complementação da reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Bacharelado em Farmácia, conforme os termos do Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
RFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO – PPC DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA

1. A correção da redação constante no Quadro 2. Informações Gerais Sobre o Curso, página 10: Onde se lê: “turno Vespertino e noturno”, Leia-se: “turno Noturno”;
2. A correção da redação constante no item 5.7. Organização Curricular, segundo parágrafo, página 43, para que: Onde se lê: “...o curso será desenvolvido no período vespertino e noturno”; Leia-se: “o curso será desenvolvido no período noturno”;
3. E a correção da redação constante no item 5.7. Organização Curricular, segundo parágrafo, página 44, para que: Onde se lê: “...As aulas serão ministradas no horário vespertino (14h às 18h) e noturno (18h às 22h)”; Leia-se: “As aulas serão ministradas no horário noturno (18h às 22h)”.
4. No item: 2.1. Fundamentação Legal, página 15, primeiro parágrafo (item 4):
Onde se lê:
4.1 Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, aprovado através da Resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017, e 12 alterações pontuais posteriores entre 2018 e 2022;
Leia-se:
4.2 Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, aprovado através da Resolução nº Resolução Consuni nº 157, de 22 de junho de 2023 e alterações posteriores.
5. Nas páginas 171, 188 (2x),
Onde se lê:
(Resolução Nº 04/CONSUP, de 13/01/2017)
Leia-se:
(Resolução CONSUNI nº 157, de 22 de junho de 2023).
6. Em REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, página 211 do PPC:
Substituir:
UFCA. Plano de Desenvolvimento Institucional UFCA. Disponível em <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/proplan-docs-gerais-1/docs-gerais/7809-ufca-pdi/file>
Por:
UFCA. Plano de Desenvolvimento Institucional UFCA. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/11Tgdp0BIDWhpBPuO7C8ZC5p9DzuhJLZg/view> .
Substituir:
. Regulamento dos cursos de graduação da UFCA. Disponível em <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/regimentos/5246--3482/file>.
Por:
. Resolução CONSUNI nº 157, de 22 de junho de 2023. Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA. Disponível em <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2024/11/Regulamento-dos-Cursos-de-Gradua%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o-da-UFCA-2023.pdf>
7. Excluir da Lista:
. Resolução Nº 15-CONSUP, de 23 de abril de 2014. Trata da avaliação do rendimento escolar dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri. Disponível em: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/1003--751/file>
. Resolução Nº 49-CONSUNI, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA).
. Resolução Nº 25-CONSUP, de 26 de agosto de 2015. Dispõe sobre Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFCA. Disponível em <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/2695--1805/file>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8. Incluir na Lista:

. Resolução Consuni nº 263, de 27 de março de 2025. Dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Disponível em: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2025/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA_263_2025_Consuni-Integraliza%C3%A7%C3%A3o_Extens%C3%A3o.pdf

. Resolução Consuni nº 214, de 27 de junho de 2024. Altera a Resolução Consuni n. 186, de 30 de novembro de 2023, que aprova o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Disponível em: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2024/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_214_2024_Consuni_-_Alt_a_res_186_2023.pdf

. Resolução Consuni nº 186, de 30 de novembro de 2023. Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Disponível em: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2024/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA_186-2023_Consuni-Regulamento_atividades_ALTERADA_RES-214_2024.pdf

. Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 13, de 07 de abril de 2022. Aprova a Política de Extensão da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Disponível em: https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2022/04/Resolucao_n._13_2022_Camara_Academica_-_politica_de_extensaoassinado.pdf



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução Consuni nº 285, de 21 de agosto de 2025, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico para a pós-graduação lato sensu – Período Letivo 2025.2 (dois mil e vinte e cinco ponto dois).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando a deliberação do Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005755/2025-61, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consuni nº 285, de 21 de agosto de 2025, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico para a pós-graduação lato sensu – Período Letivo 2025.2 (dois mil e vinte e cinco ponto dois).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Concede provimento à solicitação do estudante FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, matrícula 2023100510, de prorrogação do prazo máximo para a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia - PPGB, pelo período adicional de 90 (noventa) dias, com início em 4 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 4 de setembro de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005517/2025-56, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento à solicitação da estudante FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, matrícula nº 2023100510, tendo em vista o acolhimento do pedido de prorrogação do prazo máximo para conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - PPGB, pelo período adicional de 90 (noventa) dias, com início a partir de 4 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes, em conformidade com o parecer da relatora constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 51, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a normatização do processo de ensino híbrido e aprendizagem na Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual Web RNP, em 4 de setembro de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005636/2025-17, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Programas de Pós-Graduação – PPGs stricto sensu da Universidade Federal do Cariri – UFCA a utilizarem os Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem – PHEA a partir do disposto na Instrução Normativa nº 2, de 3 de dezembro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º Os processos híbridos de ensino e aprendizagem compreenderão atividades acadêmicas tais como:

- I - aulas e seminários síncronos que utilizem ambientes virtuais de aprendizagem;
- II - estudos de caso, leituras dirigidas e debates realizados em plataformas digitais;
- III - atividades redacionais e produção de artigos científicos com suporte de ferramentas colaborativas online;
- IV - orientação de pesquisas temáticas e disciplinares através de encontros virtuais síncronos;
- V - organização de grupos de estudo que integrem participantes de diferentes IES nacionais ou internacionais;
- VI - práticas laboratoriais adaptadas para ambientes digitais ou remotos, com o uso de simulações e outros recursos tecnológicos; e
- VII - banca de qualificação e de defesa de dissertação e de tese com a possibilidade de participação remota dos integrantes.

Art. 3º Sobre as atividades de cada PPG no âmbito da presente Resolução:

§1º Caberá às coordenações apresentarem Portaria que identifique quais os processos híbridos de ensino e aprendizagem serão utilizados nas atividades do PPG.

§2º Caberá às coordenações descreverem as atividades que utilizem os processos híbridos de ensino e aprendizagem quando do preenchimento do coleta CAPES ou qualquer outro instrumento que possa vir a substituí-lo, com vistas à avaliação de permanência dos PPGs.

Art. 4º Estratégias assíncronas só poderão ser utilizadas, na pós-graduação stricto sensu, como complemento de atividades síncronas.

§1º Obrigatoriamente, disciplinas que porventura utilizem processos híbridos de ensino e aprendizagem devem utilizar estratégias síncronas.

§2º Experimentos de laboratório, trabalhos de campo, vivências e oportunidades regulares de convivência e troca de experiências serão realizados preferencialmente de forma presencial.

Art. 5º É vedado:

- I - o emprego de atividades remotas assíncronas para o cômputo de carga horária didática;
- II - a oferta de disciplinas ou o percurso formativo de forma completamente remota.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 6º Para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem, os PPGs devem considerar a infraestrutura instalada na UFCA necessária a docentes e discentes, de forma a assegurar a acessibilidade e a qualidade das atividades.

Art. 7º Os casos omissos serão tratados pela Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG).

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 322, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no ofício n. DINFRA/UFCA n. 38 de 18 de setembro de 2024;

Considerando o disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como do Decreto n. 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação em processos licitatórios de obras e serviços de engenharia no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

Nome	Matrícula SIAPE
Wagner Roberto Serapião da Silva	2151148
Maxwell Teles da Silva	1212280
Luciano Silva Gomes	1621072

Art. 2º Caberá ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Equipe de Apoio em processos licitatórios de obras e serviços de engenharia no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

Nome	Matrícula SIAPE
Wagner Roberto Serapião da Silva	2151148
Maxwell Teles da Silva	1212280
Luciano Silva Gomes	1621072
Edenia Barros Nascimento	1658736
Igor Silva Santos	1314180

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente da contratação no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n. 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e seus respectivos substitutos serão definidos no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Art. 6º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuges ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 7º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Art. 8º Revogar a Portaria GR/UFCA n. 286 de 18 de setembro de 2024.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 323, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n.39/2025/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, modelo SPIN, placa: PME-8004, pelo servidor REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, Matrícula SIAPE: 1359913, portador de CNH categoria AD, para participar de atividades do XVI Congresso Internacional Artefatos, Caminhos do Artefatos, que será realizada na UFCA, Campus de Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021; e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.004744/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 16/2025, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a prestação de suporte administrativo e financeiro da Fundação de Apoio nos termos do art. 1º da Lei 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: “Método Rietveld de Refinamento de Estrutura”:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Coordenadora do Projeto	Ana Candida de Almeida Prado	1773359
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cicero Joaquim Pereira de Macedo	1146017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Ofício n. 073/2025/PROAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONNAS GONÇALVES FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1229027, para exercer o encargo de substituto eventual no cargo de Coordenador, código: CD-03, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 326, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFCA e o Município de Barbalha–CE e os documentos do processo 23507.005997/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor LEANDRO FRANCISCO MACÊDO LIMA, Matrícula SIAPE: 1411429, para exercer a função de Executor(a) do referido Acordo de Cooperação Técnica, sendo responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades previstas no instrumento e no plano de trabalho anexo.

Art. 2º Compete ao(à) Executor (a):

- I – acompanhar a execução das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica;
- II – atuar como interlocutor(a) institucional entre a UFCA e o Município de Barbalha;
- III – prestar as informações necessárias à gestão administrativa e técnica do Acordo;
- IV – encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, sempre que solicitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.o. 327, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 12.711/2012 e suas alterações, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Considerando o Edital n. 11/2025/PROGRAD/UFGA que rege o Processo Seletivo Complementar (PSC) 2025.2.

Considerando a Portaria Normativa n. 18 do MEC e suas atualizações, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Considerando os procedimentos necessários para a matrícula de novos alunos nos cursos de graduação em cumprimento à legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na etapa de inscrição, seleção, cadastramento e matrícula do Processo Seletivo Complementar, edição 2025.2, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral

SETOR	NOME DO SERVIDOR	Mat. SIAPE ou CPF
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Maria Simone Teixeira	1731094
	Gilmar Ferreira da Costa	1731107
	Cícero Rogério Barbosa Pereira	1151086
	Maria Hevelyn Macêdo Pereira	622.***.***-10

§1º A equipe designada nesta alínea será responsável pela coordenação e gerenciamento de todas as etapas do processo seletivo, administração dos formulários de inscrição/recurso no sistema Forms/UFGA, pelo cadastramento do processo seletivo e registro das convocações no Sistema Integrado de Processos Seletivos – SIGPS e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acompanhamento das avaliações e atendimento aos candidatos.

b) Gerenciamento de Dados, Sistemas e Publicações.

SETOR	NOME DO SERVIDOR	Mat. SIAPE ou CPF
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	João Eudes Cordeiro Silva	089.***.***-92

§2º A equipe designada nesta alínea será responsável pelo gerenciamento do Sistema Integrado de Processos Seletivos – SIGPS, do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), pelo levantamento e determinação das médias finais obtidas a partir do ENEM, pelas importações no SIGPS, disponibilização de dados para os resultados e publicações no site oficial do processo seletivo.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na análise documental e avaliação dos critérios das modalidades de concorrência na etapa de cadastramento do Processo Seletivo Complementar 2025.2.

a) Análise da Documentação Básica, Egresso de Escolas Públicas e Quilombolas:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE ou CPF
Coordenação do Curso de Engenharia Civil	Maria Neiliane dos Santos Sales	617.***.***-72
	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	1019251
Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais	Carlos Borromeu Bezerra Junior	762.***.***-53
	Carlos Marley de Souza Junior	1742401



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§1º A equipe designada nesta alínea será responsável pela avaliação das documentações básicas, das documentações de egresso de escolas públicas para aferição da condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público e das documentações de quilombolas.

b) Análise socioeconômica

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae)	Amanda Thaina de Oliveira Freitas	1016126
	Anderson Nayan Soares de Freitas	1051851
	Joseane Gomes de Sales	1686208
	Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792
	Suely Vital da Silva	1257540

§2º A análise socioeconômica para fins de aferição do cumprimento do critério de renda estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas atualizações, será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

c) Perícia médica

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho (NPST/Progep)	Cristianne da Silva Alexandre	2646199
	Agostinho Hermes de Medeiros Neto	2788462

§3º A perícia médica será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

d) Procedimento de Heteroidentificação.

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE ou CPF
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Maria Cleide Rodrigues Bernardino	1548953
	Jisaline Fagundes Rodrigues	1271268
	Valéria Maria Souza da Silva	1997222
	Espedito Duarte Oliveira	052.***.***-19

§4º A equipe designada nesta alínea coordenará os procedimentos vinculados ao procedimento de heteroidentificação.

§5º A banca de heteroidentificação será composta por membros designados pela portaria que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações (CPH) e obedecerá aos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo e na portaria normativa que institui a CPH no âmbito da UFCA e estabelece os procedimentos e critérios para o seu funcionamento.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos deverá ser o mesmo da vigência do Edital n. 11/2025/PROGRAD/UFCA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 328, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021; e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.005155/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato n. 16/2023, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a contratação da FASTEF para dar apoio ao Projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, do Termo de Execução Descentralizada n. 949063/2023, celebrado com a Secretaria de Formação, Livro e Leitura – SEFLI, do Ministério da Cultura - MinC:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Coordenadora do Projeto	Aglaíze Damasceno Levy	1823023
Fiscal Titular	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017
Fiscal Suplente	Lia Maria Silveira David	1853778

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 453, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 329, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no ofício n. 015/2025/CCLM-EAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para acompanhamento do processo de extinção do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

Membros	Matrícula SIAPE
Rochelande Felipe Rodrigues	1761286
Edicarlos Pereira de Sousa	1235030
Marcos Antônio Alves Pereira	1979113
Francisca Damiana Vieira	1359819
Ivanildo Lopes da Silva	1155954

Art. 2º Designar como presidente do GTT, o servidor Rochelande Felipe Rodrigues.

Art. 3º É da responsabilidade do Grupo Técnico de Trabalho acompanhar o processo de extinção do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância no âmbito desta Universidade, bem como encaminhar as deliberações efetivadas pelo GTT às instâncias competentes da UFCA.

Art. 4º O GTT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 330, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, Resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, Matrícula SIAPE: 0292157, portador de CNH categoria B, para realizar atividades relacionadas à Assessoria da Reitoria, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 331, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006023/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER PIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1155146, para exercer a função de Chefe, código FG-03, do Núcleo de Gestão, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 332, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1761286, portador de CNH categoria AB, para realizar atividades do Instituto de Formação de Educadores (IFE), até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 297, de 13 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 333, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006391/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO, Matrícula SIAPE: 3339296, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 334, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Delegar poderes à servidora EDENIA NASCIMENTO BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área e Assessora de Documentação da Diretoria de Infraestrutura desta Universidade, Matrícula SIAPE: 1658736, CPF: 934.954.473-34, para representar a Universidade Federal do Cariri perante a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA/Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte–CE, para solicitação de Alvará de Construção de obra do Bloco Institucional de Educação denominado Bloco “O”.

Art. 2º Os atos praticados pelo servidor ora designado serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria cessará seus efeitos em 10 de outubro de 2025, ou por ato revogatório do Reitor da UFCA, ou seu substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 335, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor ANTÔNIO GERSON BEZERRA DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 0292157, CPF n. 230.509.933-91, para representar a Universidade Federal do Cariri perante a Receita Federal do Brasil para atualização dos dados referente a certidão negativa de débitos da mantenedora no cadastro da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Os atos praticados pelo servidor ora designado serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria cessará seus efeitos em 23 de setembro de 2025, ou por ato revogatório do Reitor da UFCA, ou seu substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 336, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, Matrícula SIAPE n. 1824247, portador de CNH categoria AB, para atender às demandas de locomoção de servidores técnicos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 337, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA, Matrícula SIAPE n. 1207099, portador de CNH categoria AB, para atender às demandas de locomoção de servidores técnicos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a necessidade de atualização da Resolução CONSUNI n. 144, de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para promover estudos e propor alteração da Resolução CONSUNI n. 144, de 25 de maio de 2023, com a finalidade de ampliação/implementação da concessão do título de Notório Saber no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

Membros	Matrícula SIAPE	Setor
Maria Iracema Pinho de Sousa	1715523	PROCULT
Natália Brito Bessa	2170284	PRPI
Luciana Bessa	1229626	PROEX
Gislene Farias de Oliveira	1350174	PROGRAD
Janailton Coutinho	1767223	CCAB
Allana Kellen Lima Santos	1802405	CCT
Francisca Pereira dos Santos	1548675	CCSA
Ana Paula dos Santos	1077239	IFE
Amanda Teixeira da Silva	1497579	IISCA
Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves	2989423	FAMED

Art. 2º Designar como presidente do GTT, a servidora Maria Iracema Pinho de Sousa.

Art. 3º É da responsabilidade do Grupo Técnico de Trabalho:

- Estruturar a minuta de atualização da Resolução CONSUNI n. 144, de 25 de maio de 2023, que estabelecerá as normas e critérios para a outorga do título de Notório Saber pela UFCA, bem como propor a configuração administrativa e organizacional dos trâmites para os interessados em abrir processo na instituição;
- Discutir com a comunidade acadêmica e regional a relação entre os saberes tradicionais e os acadêmicos, de modo a colher contribuições que favoreçam a construção do Notório Saber no Cariri;
- Discutir e elaborar os critérios para a constituição de Comissão Técnica designada para avaliação dos processos de solicitação do título, considerando a produção científica, técnica, artística e cultural;
- Elaborar proposta de Resolução regulamentando as normas para concessão do título de Notório Saber, estabelecendo os núcleos e setores administrativos da UFCA competentes pelos trâmites.

Art. 4º O GTT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, ELAINE SANTANA DO Ó, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, aprovada em ampla concorrência para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos da Museologia, no Edital de inscrição n. 06/2025/UFCA, homologado pelo Edital n. 28/2025/UFCA, Seção 3, página 46, publicado no D.O.U. em 04/08/2025, no código de vaga n. 999559, originalmente distribuído pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC n. 1.553, de 18 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. em 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.006027/2025-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento sanduíche do servidor docente RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1140126, lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores - IFE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para cursar Pós-Doutorado em Maestria En Educacion no(a) Universidade de Sucre, na cidade de Sincelejo/Sucre Colômbia no período de 29/09/2025 a 29/12/2025, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 341, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA, Matrícula Siape: 1411429, a exceder o limite de 30(trinta) diárias/ano intercaladas no exercício de 2025, em virtude da necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 342, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006236/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMÂNCIO, Matrícula SIAPE: 1950155, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da Divisão de limpeza e Zeladoria, da Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe, código FG-01, da Divisão de Apoio Administrativo, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 343, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006082/2025-67, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUSANA PEIXOTO VIEIRA, Matrícula SIAPE: 3493400, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 344, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006134/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALSENI MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3162162, para exercer a função de Chefe, código FG-02, do Núcleo de Gestão, da Secretaria de Acessibilidade, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Atendimento à Pessoa com Deficiência, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 345, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006135/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARINA JACÓ DA SILVA NETA, Matrícula SIAPE: 3452678, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Atendimento à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 346, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.006231/2025-98, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RENAN OLIVEIRA NUNES, Matrícula SIAPE: 2152819, da função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Configuração e Dados, da Coordenadoria de Sistemas e Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 27/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 347, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005031/2024-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Colaboração Técnica do servidor LUÍS CELESTINO DE FRANÇA JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1579751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, prestada junto à Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 1º de agosto de 2025 à 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 90/2025/PRPI/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor EMERSON TREVISAN, Matrícula SIAPE: 2066304, portador de CNH categoria B, para realizar atividades voltadas à qualificação e auxílio aos programas de pós-graduação da UFCA, através de visitas às coordenações dos programas, localizados nos diversos Campi da UFCA, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 349, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Considerando que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 20 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor docente, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, Matrícula SIAPE: 1553884, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a concessão de outorga do grau aos formandos desta IFES na colação de grau especial do dia 02/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 350, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n.40/2025/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, modelo SPIN, placa: PME-8004, pelo servidor REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, Matrícula SIAPE: 1359913, portador de CNH categoria AD, com a finalidade de deslocamento de palestrantes para do XVI Congresso Internacional Artefatos, que será realizado no IFE/UFCA, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 351, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 41/2025/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, portador de CNH categoria AB, para apoio logístico ao Evento Artefatos da Cultura Negra, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 106/2025/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato n. 19/2021, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO FASTEF, CNPJ n. 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao Projeto "CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DAP)", financiado pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, da 3ª Região Fiscal:

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula SIAPE
Coordenador do Projeto	Alexandre Araujo Cavalcante Soares	1676693
Coordenador Adjunto	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	1325818
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 188, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 107/2025/DIARI/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do Contrato n. 18/2022, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF, CNPJ n. 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da Fundação FASTEF com a finalidade de dar apoio administrativo-financeiro ao Projeto “2ª TURMA DO CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DAP)”:

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula SIAPE
Coordenador do Projeto	Alexandre Araujo Cavalcante Soares	1676693
Coordenador Adjunto	José Mauro Madeiros Velôso Soares	1065079
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cícero Joaquim Pereira Macêdo	1146017

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 65, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 354, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.006266/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica da servidora CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA, matrícula SIAPE: 1144534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal do Ceará - UFC pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 199, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria o Núcleo de Gestão, vinculado à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.006023/2025-99, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Gestão, vinculado à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 200, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara luto oficial de três (03) dias na Universidade Federal do Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Em decorrência do falecimento, ocorrido em 19 de setembro de 2025, da servidora aposentada, JACINTA DE CASSIA FIGUEIREDO, desta universidade, resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial pelo período de três (03) dias, no âmbito desta IFES. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 201, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Extingue a Assessoria Técnica, vinculado à Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento - Proplan.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.006297/2025-88, resolve:

Art. 1º Extinguir a Assessoria Técnica, vinculado à Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento - Proplan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 202, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Divisão de Indicadores e Monitoramento, da Coordenadoria de Informação Monitoramento e Avaliação Institucional, vinculado à Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento - Proplan.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.006297/2025-88, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão de Indicadores e Monitoramento, da Coordenadoria de Informação Monitoramento e Avaliação Institucional, vinculado à Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento - Proplan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

BOLSA PROMISAES 2025 VAGAS OCIOSAS
ADITIVO I AO EDITAL SCI Nº 06/2025

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G da UFCA a prorrogação do período de inscrições e alterações no cronograma da seleção para bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES 2025 vagas ociosas, conforme o disposto abaixo.

1- O objetivo deste aditivo é preencher as vagas ociosas decorrentes do processo seletivo à Bolsa Promisaes 2025.

2- As inscrições serão realizadas no portal da UFCA, por meio do formulário de inscrição: EDITAL SCI Nº 06/2025 – Formulário de Inscrição - PROMISAES 2025 – vagas ociosas, disponível no FORMS/UFCA de 27 de agosto a 12 de setembro de 2025.

3- A nova data da seleção dos candidatos será realizada no dia 16 de setembro de 2025.

4- O resultado final com a relação dos alunos selecionados será divulgado na página do Portal UFCA/Internacional/Editais SCI a partir do dia 18 de setembro de 2025.

5- A SCI divulgará a lista dos candidatos inscritos à Bolsa PROMISAES no Portal UFCA/Internacional/Editais SCI a partir do dia 16 de setembro de 2025.

6- O valor do auxílio financeiro é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) pago pela UFCA diretamente ao(à) estudante do PEC-G selecionado(a), mediante depósito em conta bancária, relativo aos meses de setembro a dezembro.

7- A interposição de recurso do resultado das inscrições poderá ser realizada no portal da UFCA, por meio do formulário de recurso: EDITAL SCI Nº 06/2025 – Formulário de Recurso - PROMISAES 2025 – vagas ociosas, disponível no FORMS/UFCA, até um dia útil após a divulgação do resultado das inscrições.

8 – Cronograma:

Período de inscrições	27/08 a 12/09/2025
Análise da documentação e Resultado das inscrições	a partir de 16/09/2025
Prazo para recurso	1 dia após divulgação do resultado das inscrições
Análise do recurso e Resultado final	1 dia após o prazo para recurso

9 – Os resultados das inscrições e final serão publicados na página da SCI do portal UFCA, até às 17 horas das respectivas datas estabelecidas no Cronograma.

10- As demais disposições permanecem de acordo com as disposições do Edital SCI nº 06/2025, relativo à seleção da Bolsa Promisaes 2025 – vagas ociosas.

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401
<https://www.ufca.edu.br/internacional/>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 04 de setembro de 2025.

Laura Hévila Inocencio Leite
Secretária de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.

Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA CORREGEDORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005157/2024-10,

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 09/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Cleide Luciane Antoniutti, professora do magistério superior, Siape 1688410, Icaro Levi Tavares Anizio de Souza, assistente em administração, Siape 1146593 e Laís Jeniffer de Lima Rodrigues, discente, matrícula 2025018027, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23507. 005157/2024-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
04 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005250/2025-05,

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 11/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Juliana Lotif Araújo, professora do magistério superior, SIAPE 1030489; Valdinês Leite de Sousa Júnior, professor do magistério superior, SIAPE 1971654 e Raiza Caroline Salvador de Oliveira, assistente em administração, SIAPE 1019251, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23507. 005250/2025-05.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
04 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, com fundamento nos Artigos 43, 44 e 45 da Resolução CONSUNI nº 282/2025 e no Art. 45 da Lei nº 9.784/99, e tendo em vista o disposto no Juízo de Admissibilidade nº 14/2025/CORREGEDORIA/UFCA, referente ao Processo nº 23507.006818/2025-05, resolve:

Art. 1º. Afastar provisoriamente, em caráter cautelar, por 40 (quarenta) dias, o discente matrícula n. 2025007248, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. Fica assegurado ao discente matrícula n. 2025007248, durante o período de afastamento, o direito ao Regime Especial de Graduação, nos termos do Art. 238, V, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, a fim de garantir os direitos acadêmicos e assegurar a não interrupção das atividades educacionais.

Art. 2º. Proibir o contato, em caráter cautelar, por qualquer meio (presencial, telefônico, digital ou por interposta pessoa), do discente matrícula n. 20250072480 com a pessoa afetada, a discente matrícula n. 2025009968, até a conclusão do processo administrativo.

Art. 3º. As medidas cautelares de que trata esta Portaria podem ser prorrogadas ou revogadas a qualquer tempo, conforme a necessidade verificada no curso da apuração.

Art. 4º. O descumprimento das medidas aqui impostas pelo discente investigado implicará na apuração de nova infração disciplinar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 24 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar CÍCERO NATAN MORAIS PINHEIRO, discente do curso de Ciência da Computação, matrícula nº 2022007594, para atuar como Defensor Ex Officio no Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.004524/2025-31, ante as razões apresentadas no Ofício n. 06/2025/CPADD/CORREGEDORIA/UFCA de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 25 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 170 de 08/09/2025 - Pág. 47

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Barbalha/CE, CNPJ: 06.740.278/0001-81, Processo: 23507.005997/2025-55. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes visando a implantação do campus da UFCA em Barbalha/CE e como forma de alcançar o objeto proposto nesta cláusula, busca-se o intercâmbio entre o corpo técnico da prefeitura e o corpo técnico da UFCA, para a elaboração de projetos de interesse conjunto dos partícipes por parte da prefeitura, sob supervisão da UFCA, conforme plano de trabalho. Vigência: 02 (dois anos) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de setembro de 2025. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, e Guilherme Sampaio Saraiva, Prefeito do Município de Barbalha/CE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 170 de 08/09/2025 - Pág. 47

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Crato - CE, CNPJ: 07.587.975/0001-07, Processo: 23507.005358/2025-90 Objeto: Cooperação técnica entre os parceiros, com o objetivo de realização da vertente do Programa UFCA Itinerante denominada U FC A Itinerante Global. No ano de 2025, a UFCA Itinerante Global será realizada no município de Crato/CE, contribuindo para a interação dialógica entre comunidade acadêmica, sociedade, entidades e gestão municipal. Vigência: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de setembro de 2025. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, e André Barreto Esmeraldo, Prefeito Municipal de Crato/CE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 170 de 08/09/2025 - Pág. 47

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, CNPJ: 47.676.085/0001-96, Processo: 23507.004294/2025-18. Objeto: O desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Medicina Veterinária nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Animal (UPAA) Lessa, localizada na Av. Teodorico Teles, bairro São Miguel, Crato/CE, sob gestão da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária. Vigência: 36 (trinta e seis meses) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de setembro de 2025. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA, e Lúcia Cristina Viegas Correia, Diretora Operacional da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 174 de 12/09/2025 - Pág. 48

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 65/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Granjeiro - CE, CNPJ: nº 32.168.977/0001-09, Processo: 23507.006281/2025-75. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Delsivânia Alves de Sousa Wirtzbiki, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Granjeiro - CE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 174 de 12/09/2025 - Pág. 48

EXTRATO DE CONVÊNIO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 64/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - CE, CNPJ: nº 12.461.646/0001-55, Processo: 23507.006269/2025-61. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Rogério Barreiro Pinheiro, Prefeito Municipal de Ibicuitinga - CE.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 175 de 15/09/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 66/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero, CNPJ: nº 02.857.089/0001-32, Processo: 23507.006400/2025-90. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Fábio Luciano de Sousa Nascimento, Diretor Executivo da Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 184 de 26/09/2025 - Pág. 54

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

Espécie: ACORDO DE ADESÃO. Habilitação de empresa parceira: Edital n. 07/2024/PROCULT/UFCA, chamada pública para o Clube de Descontos da Universidade Federal do Cariri, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria Normativa n 138/GR/UFCA, de 01 de março de 2024. PARCERIA: Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99; PARCEIRO: R ANTONIO S. RIOS, CNPJ 41.634.155/0001-67, Processo nº 23507.006549/2025-79. OBJETO: habilitação como empresa parceira no Clube de Descontos da UFCA; PRAZO: 24 meses. VALOR: esta parceria não prevê repasse financeiro entre os Partícipes; DESCONTO ACORDADO: Conforme plano de trabalho anexo ao processo. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 184 de 26/09/2025 - Pág. 54

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 68/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o GUILHERME NEVES PORTO LTDA, CNPJ: nº 56.706.738/0001-23, Processo: 23507.006485/2025-14. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Guilherme Neves Porto, Proprietário da GUILHERME NEVES PORTO LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 184 de 26/09/2025 - Pág. 54

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 67/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a R. C. Ribeiro - Memórias de Juazeiro, CNPJ: nº 52.793.176/0001-41, Processo: 23507.006492/2025-16. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Hévila R. C. Ribeiro, Fundadora da R. C. Ribeiro - Memórias de Juazeiro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 184 de 26/09/2025 - Pág. 54

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Sabão Juá Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 04.770.484/0001-09. Processo: 23507.006395/2025-15 Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o desenvolvimento e implementação de um sistema inteligente de controle de acesso baseado em beacons e RFID, destinado à gestão segura de ambientes acadêmicos da UFCA e industriais da empresa Juá. Vigência: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de setembro de 2025. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA e Francisco Assis Saraiva Manguiera, Sócio Administrativo do Sabão Juá Industria e Comércio LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 185 de 29/09/2025 - Pág. 47

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 69/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, CNPJ: nº 02.533.538/0001-97, Processo: 23507.006417/2025-47. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Raimundo Nonato Lima Angelo, Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 185 de 29/09/2025 - Pág. 47

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 70/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), CNPJ: nº 12.517.793/0001-08, Processo: 23507.006826/2025-43. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de setembro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Henrique de Oliveira Costa, Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA – DTI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 5 / 2025 - DTI (11.03)

Nº do Protocolo: 23507.006303/2025-05

Juazeiro do Norte-CE, 08 de setembro de 2025.

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública a abertura das inscrições para reaproveitamento de vaga para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2025. O Programa tem como objetivo proporcionar, ao estudante de graduação, atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando-se teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional, bem como incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas nos diversos órgãos da UFCA.

Quadro 1 - Tipos de vaga disponíveis e normas correlatas

Tipos de vaga	Normas correlatas
Bolsista PAP	Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2025, da UFCA; DECRETO N.º 7.416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010; RESOLUÇÃO N.º 01/2014/CONSUP; e RESOLUÇÃO N.º 08/2014/CONSUP.

1. DAS VAGAS

Será selecionado 1 (um) bolsista PAP, para o seguinte setor da DTI/ UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro abaixo:

1.1 Bolsista PAP (somente para alunos da UFCA), na Faculdade de Medicina, em Barbalha/CE:

Quadro 2 - Lotação, cursos e conhecimentos para a bolsa PAP

Setor	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI) - FAMED	01	Ciência da Computação; e Matemática Computacional.	Noções de rede de computadores; Componentes de hardware e periféricos; Noções de Windows e/ou Linux; Facilidade em aplicativos no geral; Noções de atendimento ao público; e Trabalho em equipe.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do PAP, na CITI/DTI, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no quadro 2(subtópico 1.1) de vagas ou similares, assim como enviar toda documentação necessária da primeira etapa. Podem se candidatar estudantes da UFCA, dos cursos de Ciência da Computação ou Matemática Computacional;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Estar no 2º (segundo) semestre ou posterior;
- Possuir conhecimentos necessários, de acordo com o quadro 2 (subtópico 1.1) deste Edital; e
- Ter disponibilidade de horário no período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do Termo da Bolsa, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2025, será realizada via internet, por meio do endereço eletrônico: Formulário de inscrição - Bolsa PAP - FAMED, no período de 09/09/2025 a 15/09/2025; No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula com a relação de disciplinas matriculadas;
- b) Histórico acadêmico atualizado; e
- c) Currículo.

A lista com as inscrições deferidas, assim como o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no Portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA BOLSA

A bolsa (exclusiva para alunos da UFCA) terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda à sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de 1º de outubro a 30 de dezembro de 2025, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador, a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os critérios de avaliação, para os candidatos à bolsa PAP, serão: análise do histórico escolar do curso de graduação, do currículo e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Quadro 3 - Etapas da seleção

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico Escolar e Currículo	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 30 pontos Subtotal: 50 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista (presencial ou remota)	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total:			100 pontos

Os candidatos que desejarem retificar os dados informados poderão fazê-lo durante o período de inscrição (vide tópico 6). Para tanto, o candidato deverá entrar em contato utilizando as informações constantes do tópico 8 deste Edital.

Os candidatos que obtiverem 25 pontos ou menos, na primeira ou na segunda etapa, serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos nos tópicos 1 e 2.

Na etapa de entrevistas, além dos conhecimentos necessários, serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: comunicação, desenvoltura, trabalho em equipe, proatividade etc.

Somente os(as) 8 primeiros(as) colocados(as) da CITI/DTI, na primeira etapa, serão classificados para a etapa seguinte. Os demais candidatos serão eliminados.

Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista (presencial ou remota), ou que não enviarem a declaração de matrícula, conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas no dia mencionado no tópico 6), serão eliminados deste processo seletivo.

No caso de a entrevista ocorrer remotamente, será exigida a utilização de webcam, com vistas à devida identificação dos candidatos.

Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado através do Portal da UFCA, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6. DO CALENDÁRIO

Quadro 4 – Calendário

ID	Etapas	Prazo
6.1	Período de inscrições	09/09/2025 a 15/09/2025
6.2	Resultado da primeira etapa, com os classificados para entrevista.	16/09/2025
6.3	Entrevistas (2ª ETAPA) (Presencial ou Remota)	17/09/2025 a 19/09/2025
6.4	Resultado preliminar da segunda etapa.	22/09/2025
6.5	Recebimento dos recursos.	até 25/09/2025
6.6	Resultado final da segunda etapa.	26/09/2025
6.7	Entrega de documentação e assinatura de termos.	29/09/2025 a 30/09/2025
6.8	Início das atividades.	A partir de 01/10/2025 (a depender da entrega da documentação e da assinatura de termos)

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição, por parte do (a) estudante, para este processo seletivo, implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos a este Edital serão apreciados e decididos pela DTI.

8. CONTATOS

O meio de comunicação oficial para recebimento de recursos será somente através do e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br. Dúvidas: (88)3221-9403.

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DIRETOR DE DIRETORIA Matrícula: 1854247



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 6 / 2025 - DTI (11.03)

Nº do Protocolo: 23507.006568/2025-03

Juazeiro do Norte-CE, 16 de setembro de 2025.

1. Resultado da primeira etapa do Edital Nº 05/2025 - Seleção de bolsista PAP (Reaproveitamento de vaga na Famed)

1.1 Bolsista PAP (para alunos da UFCA)

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI) - Área de Infraestrutura de TI (01 vaga para Barbalha)

Posição	Candidato(a)	Declaração de Matrícula	Histórico (20 pontos)	Currículo (30 pontos)	Pontuação	Situação
1º	Cauã Gomes Xavier	OK	20	30	50	Classificado para 2ª etapa (presencial)
2º	Christian Kauet Camilo Martins Leite	OK	15	15	30	Classificado para 2ª etapa (presencial)
3º	Maria Elizabete Barbosa Ferreira	OK	18	5	23	Classificada para 2ª etapa (remota)
4º	Vanessa de Lima Moura	OK	15	5	20	Classificada para 2ª etapa (remota)

A entrevista ocorrerá individualmente, em horário a ser definido, de forma presencial, ou remota através da plataforma para vídeo chamadas Google Meet, devendo o(a) candidato(a), neste último caso, possuir acesso à internet, com conexão que suporte a chamada, webcam e microfone.

A DTI/UFCA entrará em contato, por e-mail e whatsapp, informando o horário e o link de acesso.

Cada candidato deverá solicitar o acesso à plataforma apenas no horário agendado para a sua entrevista (horário de Brasília). E, caso haja atraso, a entrevista poderá ser prejudicada. O prazo de tolerância será de 20 minutos do horário agendado.

Aviso importante:

Caso falte à entrevista, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) da seleção.

Dúvidas:

e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 7/2025 - DTI (11.03)

Nº do Protocolo: 23507.006794/2025-86

Juazeiro do Norte-CE, 22 de setembro de 2025.

1. Resultado da Segunda etapa e Classificação Final do Edital 05/2025

1.1 Bolsista PAP (para alunos da UFCA)

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI) - Área de Infraestrutura de TI (01 vaga para Barbalha)

Orientações

Posição	Candidato(a)	Pontuação 1ª fase	Entrevista	Pontuação 2ª fase	Situação
1º	Cauã Gomes Xavier	50	40	90	Classificado
2º	Christian Kauet Camilo Martins Leite	30	40	70	Cadastro de Reserva
3º	Maria Elizabete Barbosa Ferreira	23	10	33	Cadastro de Reserva
4º	Vanessa de Lima Moura	20	10	30	Cadastro de Reserva

2.1. Bolsista PAP

O(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) deverão enviar para o e-mail ngti.dti@ufca.edu.br os documentos abaixo relacionados (cópia digital, em formato PDF):

a) Identidade;

b) CPF;

c) Declaração de não acúmulo de Bolsas. O modelo de declaração será publicado no portal da DTI/UFCA, na seção Processos Seletivos

(Clique no link ao lado para abrir a página) ou clique aqui para baixar;

d) Histórico Acadêmico;

e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;

f) Declaração de Conta-Corrente, ou clique aqui para baixar; e

g) Ficha de cadastro do bolsista. Publicada no portal da DTI/UFCA, na seção Processos Seletivos (Clique no link ao lado para abrir a página) ou clique aqui para baixar.

Após o envio, por parte dos CLASSIFICADOS, da cópia digital dos documentos, serão enviados, por parte da DTI:

a) TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA; e

b) PLANO DE ATIVIDADES DA BOLSA.

No dia de início das atividades será enviado:

a) TERMO DE EXERCÍCIO.

Todos os documentos poderão ser, posteriormente (a combinar), apresentados no formato físico.

Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, podendo ser chamados para vagas que possam surgir na DTI ou em outros setores da universidade.

Atenciosamente,

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 165 de 01/09/2025 - Pág. 48

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 6/2024. Nº Processo: 23507.005661/2025-92. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Reajustamento de preços decorrente da aplicação do percentual de 4,87301% (quatro inteiros e oitenta e sete mil, trezentos e um centésimos de milésimo por cento) ao valor unitário do contrato nº 06/2024. O percentual informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024. Vigência: 28/08/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 179.400,00. Data de Assinatura: 28/08/2025

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 168 de 04/09/2025 - Pág. 59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.004744/2025-64. Dispensa Nº 102/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c.c. Parágrafo único do art. 1º do decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: "Método Rietveld de Refinamento de Estrutura". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/09/2025 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 7.260,00. Data de Assinatura: 03/09/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 169 de 05/09/2025 - Pág. 66

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 16/2023. Nº Processo: 23507.005155/2023-31. Dispensa. Nº 14/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2023 por 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 28 de fevereiro de 2026, sem alteração do valor contratual, em conformidade com o previsto no plano de trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, §1º, I, e §2º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 06/09/2025 a 28/02/2026. Data de Assinatura: 04/09/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 175 de 15/09/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 15/2023. Nº Processo: 23507.005626/2025-73. Inexigibilidade. Nº 8/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2025 até 14/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021, bem como a retificação do valor contratual, dado que a taxa de "setup", prevista na tabela da subcláusula 1.2. Do contrato, apenas é devida no primeiro período de vigência, de maneira que o valor contratual retificado será detalhado na cláusula segunda deste aditivo contratual. Vigência: 15/09/2025 a 14/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.600,00. Data de Assinatura: 12/09/2025

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 177 de 17/09/2025 - Pág. 46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.005867/2025-12. Dispensa Nº 90005/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 19.034.298/0001-89 - CREDENCIAL EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de acesso à plataforma de gestão de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

eventos acadêmicos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: V. Vigência: 16/09/2025 a 16/03/2026. Valor Total: R\$ 9.700,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 178 de 18/09/2025 - Pág. 43

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 11/2021. Nº Processo: 23507.002811/2021-05. Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/09/2025 a 17/09/2026, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026. Data de Assinatura: 17/09/2025

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 185 de 29/09/2025 - Pág. 47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 158719 Nº Processo: 4661/2025-75. Objeto: Aquisição de pianos digitais, materiais e equipamentos de áudio, vídeo, foto e imagem . Total de Itens Licitados: 13. Edital: 29/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 051, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para Estudos Técnicos Preliminares para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, bem como fornecimento de peças de reposição e filtros em todos os Campi da Universidade Federal do Cariri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, acrescido de seus anexos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006038/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	David Andriola Colares	1658702
Integrante Técnico	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Integrante Administrativo	Davy de Macedo Leite	3162016
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001600/2025-56;

Considerando o Ofício nº 47/2024/DCOM/UFCA, da Diretoria de Comunicação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, referente ao registro de preços para a eventual contratação de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri (UFCA):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Gabriel Nogueira de Souza	1243813
Fiscal Substituta	Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 053, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 17/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005867/2025-12;

Considerando o Ofício nº 100/2025/PROEX/UFCA, da Pró-Reitoria de Extensão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 17/2025, firmado com a empresa CREDENCIAL EVENTOS LTDA., CNPJ nº 19.034.298/0001-89, referente à contratação de serviços comuns de acesso à Plataforma de Gestão de Eventos Acadêmicos, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Fabiana A. Lazzarin Ramos	1210233
Gestor Substituto	Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131
Fiscal Técnico	Jucieldo Ferreira Alexandre	1140131
Fiscal Técnica Substituta	Fabiana A. Lazzarin Ramos	1210233

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para Estudos Técnicos Preliminares para contratação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários para o exercício de funções diversas a serem contratadas, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri - UFCA no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos e administrativos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006857/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Ailton Alves da Silva	1677115
Integrante Técnico	Susana Peixoto Vieira	3493400
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 055, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Crato e a redução do valor da mensalidade do Contrato nº 01/2022 durante o período de férias acadêmicas

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Contrato nº 01/2022, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 9,30 m² (nove metros e trinta centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Rua Ícaro de Sousa Moreira, nº 126, Bairro Muriti, Crato-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando o período de férias acadêmicas, com início em 19 de outubro de 2025 e encerramento em 02 de novembro de 2025, conforme o Calendário Universitário;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 08 de setembro de 2025, no qual solicitou a alteração do horário de funcionamento da cantina/lanchonete do Campus Crato e a redução do valor da mensalidade do contrato nº 01/2022 (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Ofício nº 013/2025/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal administrativa do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 347/2025/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 093/2025, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de férias acadêmicas e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos subitens 7.1., 7.1.5. do Termo de Referência e a subcláusula 3.2 do Contrato nº 01/2022;

Considerando, ainda, a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-Reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em razão de férias acadêmicas, a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Crato, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 11h, observando-se o disposto no Contrato nº 01/2022, e a redução do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. As referidas alteração de horário e redução do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de férias (19 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025).

Art. 2º Com o encerramento do período de férias acadêmicas, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 17h, e a mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecida ao seu valor normal, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Juazeiro do Norte e a redução do valor da mensalidade do Contrato nº 16/2021 durante o período de férias acadêmicas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Contrato nº 16/2021, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 52,62 m² (cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando o período de férias acadêmicas, com início em 19 de outubro de 2025 e encerramento em 02 de novembro de 2025, conforme o Calendário Universitário;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 08 de setembro de 2025, no qual solicitou a alteração do horário de funcionamento da cantina/lanchonete do Campus Juazeiro do Norte e a redução do valor da mensalidade do contrato nº 16/2021 (incluindo o valor referente às despesas com energia elétrica) durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Ofício nº 012/2025/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal administrativa do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 348/2025/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 094/2025, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de férias acadêmicas e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos itens 5.1.6, 7.1.5 e 9.3. do Termo de Referência e na subcláusula 3.2 do Contrato nº 16/2021;

Considerando, ainda, a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-Reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em razão de férias acadêmicas, a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Juazeiro do Norte, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 15h, observando-se o disposto no Contrato nº 16/2021, e a redução do valor da mensalidade contratual (incluindo o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. As referidas alteração de horário e redução do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de férias (19 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025).

Art. 2º Com o encerramento do período de férias acadêmicas, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 15h, e a mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecida ao seu valor normal, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 18/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005718/2025-53;

Considerando o Ofício nº 084/2025/PROAD/UFCA, da Pró-Reitoria de Administração, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2025, firmado com a empresa JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.425.466/0001-64, referente à contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, observados os critérios de sustentabilidade no que couber, necessários para os serviços a serem executados, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri - UFCA no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos e administrativos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	1677115
Gestora Substituta	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnica	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnico Substituto	Ailton Alves da Silva	1677115
Fiscal Administrativa	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	1677115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE.

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas e vinculação de membros voluntários para atuar no projeto Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense.

DOS OBJETIVOS

1. O presente edital visa selecionar bolsistas e vincular membros voluntários para desenvolver atividades de pesquisa, produção e gestão cultural junto ao Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense, visando contribuir para a formação integral da comunidade acadêmica e a promoção das manifestações culturais populares e tradicionais na UFCA e na Região do Cariri Cearense, assim como atender aos objetivos da cultura previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025 (link) e no Plano de Cultura da UFCA (link).
2. Os objetivos específicos deste edital são:
 - I. Fomentar a pesquisa em cultura;
 - II. Proporcionar aos bolsistas e membros voluntários a vivência de pesquisa, produção e à gestão cultural na UFCA, em instituições parceiras e no Cariri;
 - III. Contribuir para a formação discente por meio do estímulo à pesquisa que integre os saberes populares e tradicionais como espaço de construção de conhecimento;
 - IV. Colaborar no combate à evasão universitária;
 - V. Difundir e promover uma educação patrimonial, por meio dos registros e realização de pesquisas, sobre os saberes dos Mestres e das Mestras da Cultura Popular na Chapada do Araripe - Cariri Cearense.

DAS DEFINIÇÕES

3. Entende-se por:
 - 3.1. Bolsista: estudante de graduação que recebe uma bolsa mensal para realizar ações essenciais para a execução das atividades do projeto a que está vinculado, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.
 - 3.2. Membro voluntário: estudante que realiza ações essenciais para a execução do projeto a que está vinculado, sem recebimento de bolsa e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

DAS BOLSAS E DA VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS

4. Serão concedidas neste processo seletivo 5 (cinco) bolsas, cada uma com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e com duração de até 04 (quatro) meses (de outubro de 2025 a janeiro de 2026).
 - 4.1. As bolsas disponibilizadas neste edital serão alocadas ao Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe, ação da Pró-Reitoria de Cultura e Secretaria de Formação, Livro e Leitura – SEFLI/Ministério da Cultura.
 - 4.2. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para membros voluntários, cuja vinculação poderá ocorrer por aproveitamento de seleções anteriores ou mediante indicação da coordenação do projeto, não sendo necessária a realização de novo processo seletivo.

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

5. Os/As bolsistas selecionados/as neste edital atuarão nas atividades do Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense, segue abaixo descrição de atividades previstas no projeto:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- I. Desenvolver atividades voltadas à pesquisa artística, cultural e acadêmica do projeto;
- II. Auxiliar no planejamento e execução de artigos, capítulos de livros, ensaios, entre outros, assim como no compartilhamento dessas pesquisas em seminários e congressos; promover a divulgação das ações do projeto por meio da produção de peças gráficas ou eletrônicas e/ou reportagens escritas, sonoras ou audiovisuais; realizar registros textuais e audiovisuais que poderão integrar as publicações científicas do projeto;
- III. Participar de ensaios, apresentações e demais atividades relacionadas, bem como de eventos científicos destinados à apresentação dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito do projeto;
- IV. Fomentar a produção artística e cultural da comunidade acadêmica, contribuindo com a programação do projeto na região do Cariri Cearense;
- V. Colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades culturais e artísticas relacionadas ao presente projeto de pesquisa.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6. Poderá concorrer às bolsas desta seleção, os/as estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UFCA a partir do 3º semestre;
- II. Ter disponibilidade de até 12 horas por semana, limitando-se a um máximo de 60 horas mensais, durante o período de outubro de 2025 a janeiro de 2026;
- III. Não ter parentesco, em até terceiro grau, com o coordenador do(a) projeto;
- IV. Ter conta corrente pessoa física ativa em uma instituição bancária.

DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições deverão ser feitas por meio do Formulário online (link para nova página) entre os dias 2 de setembro a 5 de setembro de 2025.

7.1. No formulário de inscrição o candidato deverá fornecer todas as informações e, ainda, anexar o currículo lattes para efetuar sua inscrição na(s) vaga(s) selecionadas.

DAS SELEÇÕES

8. A seleção será presencial e conduzida pelos coordenadores do projeto por meio de entrevista que buscará compreender as motivações do candidato(a) para participar do projeto e, suas habilidades e características que se relacionem com o exigido para desempenho das atividades previstas.

8.1. Na análise do currículo lattes será observado a relação do candidato com atividades de pesquisa, cultura, ensino, extensão e artes.

8.2. Carta de intenção e motivação apresentando quais suas intenções, motivações, experiências e ligações que possua com os saberes populares.

8.3. A nota final da seleção consistirá na soma das notas obtidas conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em atividades de pesquisa, experiência em projetos de pesquisa, publicações científicas; participação em eventos científicos; domínio de métodos de pesquisa qualitativa e experiência em organização de eventos científicos	3,0
Participação em apresentações artísticas; experiência em organização de eventos culturais; iniciativas para promover a produção artística e cultural; colaboração com projetos culturais na comunidade acadêmica	1,0
CRITÉRIOS AVALIADOS NO CURRÍCULO E CARTA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Experiência na escrita de artigos, capítulos de livros, ensaios; participação em seminários e congressos	3,0
Habilidade em produzir peças gráficas/eletrônicas; experiências em realizar registros textuais e audiovisuais;	1,0
CRITÉRIOS AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÕES	
Participação/experiência relacionada aos saberes populares (vínculo com algum grupo, encantamento ou vontade de se aproximar, etc).	2,0
Total de Pontos	10,0

DOS RESULTADOS

9. O resultado final da seleção será divulgado no site da Procult no dia 08 de setembro de 2025.

9.1. Todos os formulários de preenchimento, termo de compromisso e demais documentos referenciados neste edital estão disponibilizados na página da Procult, site da UFCA, na aba “anexos”: Editais.

DOS RECURSOS

10. Da inscrição e dos demais atos do processo seletivo disciplinado neste edital caberá recurso:

I. Período para envio de recurso contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos): 9 de setembro de 2025.

II. Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção: 16 e 17 de setembro de 2025 até às 18h.

10.1. Os recursos serão recebidos através do e-mail ciclodesaberes.mmcha@gmail.com, nos prazos previstos no cronograma deste edital.

10.2. As decisões referentes aos recursos interpostos não poderão ser objeto de novos recursos e serão divulgadas na página da Procult, nos prazos previstos no cronograma deste edital.

DOS DEVERES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

11. Os bolsistas e membros voluntários devem dedicar-se a uma carga horária de até 12 horas por semana, limitando-se a um máximo de 60 horas mensais. Essa dedicação não deve prejudicar suas demais atividades acadêmicas, sendo considerada a possibilidade de compensação de horas, quando necessária.

11.1. Bolsistas e membros voluntários devem enviar sua frequência mensal preenchida e assinada até o primeiro dia útil, após o mês de referência, para o(a) coordenador(a) do projeto.

11.2 Os participantes do projeto têm o dever de elaborar e enviar os relatórios semestrais conforme cronograma do projeto.

11.3 Participantes do projeto devem obrigatoriamente participar de todas as programações do projeto (aulas, palestras, lançamentos, reuniões semanais, rodas de conversa, encontros, etc.), incluindo envolvimento com a produção desses eventos.

13.4 As atividades de pesquisa, relacionadas a análise de dados, escrita de trabalhos e de relatórios deverão ser realizadas na PROCULT (sala K203 e K204) em horário estabelecido de coordenação do projeto.

13.5 As atividades de pesquisa, produção e gestão cultural de bolsistas e membros voluntários do projeto deverão atender ao Plano de Trabalho estabelecido no início do período de atuação, bem como às atualizações deste Plano que serão realizadas no decorrer do projeto.

DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS E DA VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS

12. Os estudantes aprovados com bolsa terão seu cadastro confirmado após envio, pelo(a) coordenador(a) para o e-mail ciclodesaberes.mmcha@gmail.com, no prazo indicado no cronograma disponibilizado adiante neste edital, da seguinte documentação:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I. Termo de compromisso do(s) bolsista(s) selecionado(s), disponibilizado na página da Procult, site da UFCA, na aba “anexos”: Editais;

II. Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, etc.);

III. Cópia do CPF;

IV. Comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante (extratos, fotos de cartão, contrato contendo o número da conta).

12.1. Para vinculação de membros voluntários, no limite de até 4, basta que o coordenador envie para o e-mail a ciclodesaberes.mmcha@gmail.com, seguinte documentação para cada membro voluntário:

I. Cópia de RG e CPF;

II. Termo de compromisso do voluntário (Modelo disponibilizado na página da Procult, site da UFCA, na aba “anexos”: Editais).

12.2. O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para o/a próximo/a discente aprovado sem bolsas na lista de classificação final deste edital.

DO CRONOGRAMA

13. A seleção disciplinada neste edital obedece ao detalhamento do cronograma abaixo.

Atividades	Datas
Divulgação do edital	2 de setembro de 2025
Período de inscrição	2 de setembro a 5 de setembro de 2025
Divulgação da relação preliminar de inscritos (Deferidos e Indeferidos)	8 de setembro de 2025
Período para envio de recurso contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos)	9 de setembro de 2025
Resultado dos recursos contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos) e Divulgação da relação final de inscritos	10 de setembro de 2025
Período geral para realização das etapas da seleção	11 a 12 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	15 de setembro de 2025
Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção	16 de setembro de 2025
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da seleção	17 de setembro de 2025
Envio da documentação para efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	18 e 19 de setembro de 2025
Início das atividades	1º de outubro de 2025

DO COMITÊ GESTOR

14. O Comitê Gestor será constituído por servidores pertencentes ao quadro do projeto Ciclo de Saberes dos Mestres e Mestras da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense, PROCULT-UFCA.

14.1. O Comitê realizará a gestão do processo seletivo disposto neste edital e avaliará e decidirá possíveis casos omissos do processo seletivo disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

15. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, salvo àqueles casos que forem definidos e justificados em resoluções específicas da UFCA.

I. Excetuam-se da vedação deste artigo as permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros que forem definidas e justificadas em resoluções específicas da UFCA.

15.1. Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

15.2. O termo de compromisso referente à concessão de bolsa será rescindido automaticamente por perda da condição de aluno regular do curso de graduação.

15.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Procult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.4. A Procult não se responsabiliza por erros de preenchimento pelo candidato quando de sua inscrição no Forms UFCA ou por intercorrências, em qualquer etapa deste edital, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

15.5. Antes de inscrever-se o candidato deverá conhecer todo o teor deste edital e certificar-se de que atende aos seus requisitos, conforme a área de inscrição.

15.6. A inscrição do candidato nesta seleção implica sua aceitação às normas deste edital (incluindo as alteradas/adicionadas por eventuais aditivos) e às orientações contidas nos comunicados eventualmente publicados no site da Pró-Reitoria de Cultura, na seção referente ao presente edital.

15.7. Eventuais recursos contra atividades deste edital só serão aceitos nos termos indicados neste edital. Recursos enviados em dia, hora ou canal diferente dos indicados no edital não serão considerados.

15.8. O candidato inscrito nesta seleção compromete-se a consultar com frequência o site da Pró Reitoria de Cultura, em especial a seção de editais, e o e-mail informado no ato de inscrição, a fim de atualizar-se sobre os fatos desta seleção, incluindo eventuais aditivos, erratas e comunicados.

15.9. O candidato inscrito e aprovado dentro do número de vagas será convocado pelo e-mail indicado no ato de inscrição, devendo, em até 4(quatro) dias úteis, conforme cronograma disposto acima, aceitar ou recusar a bolsa.

15.10. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo seletivo, deve-se contatar a Procult por meio do e-mail ciclodesaberes.mmcha@gmail.com

Juazeiro do Norte, 1º de setembro de 2025

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
PRÓ-REITORA DE CULTURA
SIAPE: 1823023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS
VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA
DO ARARIPE

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
ANDRÉ HENRIQUE TEIXEIRA BESERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)	
Angela Nascimento Farias	DEFERIDO (A)	
Bianca Silva Holanda	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
Carla Maria Rodrigues de Souza	DEFERIDO (A)	
Cicera Gomes Batista	DEFERIDO (A)	
cicero de araujo silva	DEFERIDO (A)	
Cinthia Marisa dos Santos Moura	DEFERIDO (A)	
David de Araújo Leite	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
Espedito Duarte Oliveira	DEFERIDO (A)	
Gabriel Custódio Lobo dos Santos	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7 do Edital, não contendo a Carta de Intenção anexada.
Glória maria targino Inácio	DEFERIDO (A)	
Isadora Coelho dos Santos Sena	DEFERIDO (A)	
Izabelli Pereira Beserra	DEFERIDO (A)	
Janaína Rocha da Silva Sousa	DEFERIDO (A)	
Janiele Fideles Monteiro	DEFERIDO (A)	
Jefferson Araújo Linhares	INDEFERIDO (A)	Inscrição repetida
Jefferson Araújo Linhares	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
JOÃO EUDES CORDEIRO SILVA	DEFERIDO (A)	
Jonata firmino de oliveira	DEFERIDO (A)	
Josenias Magalhães de Sousa Filho	DEFERIDO (A)	
Laís Jêniffer de Lima Rodrigues	DEFERIDO (A)	
Larissa Mesquita Fiúza Pereira	DEFERIDO (A)	
Larissa Pereira da Silva	DEFERIDO (A)	
Leandro Pereira de Melo Bezerra	DEFERIDO (A)	
Lucas de Sousa Felix	DEFERIDO (A)	
Lucas Ravelli dos Santos Clemente	DEFERIDO (A)	
Marcos da Silva Soares	DEFERIDO (A)	
Maria do Carmo Sousa da Silva	DEFERIDO (A)	
Maria Eduarda Rodrigues L. Oliveira	INDEFERIDO (A)	Arquivo do currículo anexado está corrompido, levando a não atender ao item 7.1 do edital.
Maria Lucena Cardoso	DEFERIDO (A)	
Maria Lucena Cardoso	INDEFERIDO (A)	Repetição de inscrição
Marilia Beatriz Bezerra Araújo	DEFERIDO (A)	
Matheus Vieira Pinheiro	DEFERIDO (A)	
Mônica Talita Tavares Rocha	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pedro Deivyd Bezerra Ponciano	DEFERIDO (A)	
Sofia Diniz Paes Barreto	DEFERIDO (A)	
Vitor Emanuel Pereira Mariano	DEFERIDO (A)	
Willyson Clemente Araujo Santos	DEFERIDO (A)	

Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2025.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS
PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE
RESULTADO DE RECURSOS E RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO	RESULTADO DO RECURSO
ANDRÉ HENRIQUE TEIXEIRA BESERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)		
Angela Nascimento Farias	DEFERIDO (A)		
Bianca Silva Holanda	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.	Recurso indeferido
Carla Maria Rodrigues de Souza	DEFERIDO (A)		
Cicera Gomes Batista	DEFERIDO (A)		
Cícero de Araujo silva	DEFERIDO (A)		
Cinthia Marisa dos Santos Moura	DEFERIDO (A)		
David de Araújo Leite	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.	
Espedito Duarte Oliveira	DEFERIDO (A)		
Gabriel Custódio Lobo dos Santos	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7 do Edital, não contendo a Carta de Intenção anexada.	
Glória maria Targino Inácio	DEFERIDO (A)		
Isadora Coelho dos Santos Sena	DEFERIDO (A)		
Izabelli Pereira Beserra	DEFERIDO (A)		
Janaína Rocha da Silva Sousa	DEFERIDO (A)		
Janiele Fideles Monteiro	DEFERIDO (A)		
Jefferson Araújo Linhares	INDEFERIDO (A)	Inscrição repetida	
Jefferson Araújo Linhares	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.	
JOÃO EUDES CORDEIRO SILVA	DEFERIDO (A)		
Jonata Firmino de oliveira	DEFERIDO (A)		
Josenias Magalhães de Sousa Filho	DEFERIDO (A)		
Laís Jêniffer de Lima Rodrigues	DEFERIDO (A)		
Larissa Mesquita Fiúza Pereira	DEFERIDO (A)		
Larissa Pereira da Silva	DEFERIDO (A)		
Leandro Pereira de Melo Bezerra	DEFERIDO (A)		
Lucas de Sousa Felix	DEFERIDO (A)		
Lucas Ravelli dos Santos Clemente	DEFERIDO (A)		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Marcos da Silva Soares	DEFERIDO (A)		
Maria do Carmo Sousa da Silva	DEFERIDO (A)		
Maria Eduarda Rodrigues L. Oliveira	INDEFERIDO (A)	Arquivo do currículo anexado está corrompido, levando a não atender ao item 7.1 do edital.	
Maria Lucena Cardoso	DEFERIDO (A)		
Maria Lucena Cardoso	INDEFERIDO (A)	Repetição de inscrição	
Marilia Beatriz Bezerra Araújo	DEFERIDO (A)		
Matheus Vieira Pinheiro	DEFERIDO (A)		
Mônica Talita Tavares Rocha	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.	
Pedro Deivyd Bezerra Ponciano	DEFERIDO (A)		
Dante Diniz Paes Barreto	DEFERIDO (A)		
Vitor Emanuel Pereira Mariano	DEFERIDO (A)		
Willyson Clemente Araujo Santos	DEFERIDO (A)		

Juazeiro do Norte, 10 de setembro de 2025

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS
PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES (DEFERIDAS E INDEFERIDAS) - RETIFICADA

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
ANDRÉ HENRIQUE TEIXEIRA BESERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO (A)	
Angela Nascimento Farias	DEFERIDO (A)	
Bianca Silva Holanda	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
Carla Maria Rodrigues de Souza	DEFERIDO (A)	
Cicera Gomes Batista	DEFERIDO (A)	
Cícero de Araujo silva	DEFERIDO (A)	
Cinthia Marisa dos Santos Moura	DEFERIDO (A)	
David de Araújo Leite	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
Espedito Duarte Oliveira	DEFERIDO (A)	
Gabriel Custódio Lobo dos Santos	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7 do Edital, não contendo a Carta de Intenção anexada.
Glória maria Targino Inácio	DEFERIDO (A)	
Isadora Coelho dos Santos Sena	DEFERIDO (A)	
Izabelli Pereira Beserra	DEFERIDO (A)	
Janaína Rocha da Silva Sousa	DEFERIDO (A)	
Janiele Fideles Monteiro	DEFERIDO (A)	
Jefferson Araújo Linhares	INDEFERIDO (A)	Inscrição repetida
Jefferson Araújo Linhares	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
JOÃO EUDES CORDEIRO SILVA	DEFERIDO (A)	
Jonata Firmino de oliveira	DEFERIDO (A)	
Josenias Magalhães de Sousa Filho	DEFERIDO (A)	
Laís Jêniffer de Lima Rodrigues	DEFERIDO (A)	
Larissa Mesquita Fiúza Pereira	DEFERIDO (A)	
Larissa Pereira da Silva	DEFERIDO (A)	
Leandro Pereira de Melo Bezerra	DEFERIDO (A)	
Lucas de Sousa Felix	DEFERIDO (A)	
Lucas Ravelli dos Santos Clemente	DEFERIDO (A)	
Marcos da Silva Soares	DEFERIDO (A)	
Maria do Carmo Sousa da Silva	DEFERIDO (A)	
Maria Eduarda Rodrigues L. Oliveira	INDEFERIDO (A)	Arquivo do currículo anexado está corrompido, levando a não atender ao item 7.1 do edital.
Maria Lucena Cardoso	DEFERIDO (A)	
Maria Lucena Cardoso	INDEFERIDO (A)	Repetição de inscrição
Marilia Beatriz Bezerra Araújo	DEFERIDO (A)	
Matheus Vieira Pinheiro	DEFERIDO (A)	
Mônica Talita Tavares Rocha	INDEFERIDO (A)	Não atende ao item 7.1 do Edital.
Pedro Deivyd Bezerra Ponciano	DEFERIDO (A)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Dante Diniz Paes Barreto	DEFERIDO (A)	
Vitor Emanuel Pereira Mariano	DEFERIDO (A)	
Willyson Clemente Araujo Santos	DEFERIDO (A)	

Juazeiro do Norte, 10 de setembro de 2025.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS
PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna pública a Retificação I, retificação referente ao Cronograma da Chamada Pública Nº 06/2025/PROCULT/UFCA, que dispõe sobre a seleção bolsistas e membros voluntários do Projeto Ciclo de Saberes.

RETIFICAÇÃO I

ONDE SE LÊ:

10. Da inscrição e dos demais atos do processo seletivo disciplinado neste edital caberá recurso:

I. [...]

II. Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção: 16 e 17 de setembro de 2025 até às 18h.

LEIA-SE:

10. Da inscrição e dos demais atos do processo seletivo disciplinado neste edital caberá recurso:

I. [...]

II. Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção: 17 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Atividades	Datas
Divulgação do edital	2 de setembro de 2025
Período de inscrição	2 de setembro a 5 de setembro de 2025
Divulgação da relação preliminar de inscritos (Deferidos e Indeferidos)	8 de setembro de 2025
Período para envio de recurso contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos)	9 de setembro de 2025
Resultado dos recursos contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos) e Divulgação da relação final de inscritos	10 de setembro de 2025
Período geral para realização das etapas da seleção	11 a 12 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	15 de setembro de 2025
Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção	16 de setembro de 2025
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da seleção	17 de setembro de 2025
Envio da documentação para efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	18 e 19 de setembro de 2025
Início das atividades	1º de outubro de 2025

LEIA-SE:

Atividades	Datas
------------	-------



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgação do edital	2 de setembro de 2025
Período de inscrição	2 de setembro a 5 de setembro de 2025
Divulgação da relação preliminar de inscritos (Deferidos e Indeferidos)	8 de setembro de 2025
Período para envio de recurso contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos)	9 de setembro de 2025
Resultado dos recursos contra a lista preliminar de inscritos (deferidos/indeferidos) e Divulgação da relação final de inscritos	10 de setembro de 2025
Período geral para realização das etapas da seleção	11 a 12 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	16 de setembro de 2025
Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção	17 de setembro de 2025
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da seleção	18 de setembro de 2025
Envio da documentação para efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	19 e 22 de setembro de 2025
Início das atividades	1º de outubro de 2025

Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2025

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS
PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE
RELAÇÃO PRELIMINAR DE PESSOAS APROVADAS – BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS

CANDIDATO (A)	NOTA	STATUS DA SELEÇÃO
Marcos da Silva Soares	1	APROVADO(A) COM BOLSA
Willyson Clemente Araujo Santos	2	APROVADO(A) COM BOLSA
JOÃO EUDES CORDEIRO SILVA	3	APROVADO(A) COM BOLSA
Angela Nascimento Farias	4	APROVADO(A) COM BOLSA
Josenias Magalhães de Sousa Filho	5	APROVADO(A) COM BOLSA
Espedito Duarte Oliveira	6	APROVADO(A) SEM BOLSA
ANDRÉ HENRIQUE TEIXEIRA BESERRA DE OLIVEIRA	7	APROVADO(A) SEM BOLSA
Dante Diniz Paes Barreto	8	APROVADO(A) SEM BOLSA
Marília Beatriz Bezerra Araújo	9	APROVADO(A) SEM BOLSA
Leandro Pereira de Melo Bezerra	10	CLASSIFICADO(A)
Vitor Emanuel Pereira Mariano	11	CLASSIFICADO(A)
Larissa Mesquita Fiúza Pereira	12	CLASSIFICADO(A)
Isadora Coelho dos Santos Sena	13	CLASSIFICADO(A)
Jonata firmino de oliveira	14	CLASSIFICADO(A)
Izabelli Pereira Beserra	15	CLASSIFICADO(A)
Lucas de Sousa Felix	16	CLASSIFICADO(A)
cicero de araujo silva	17	CLASSIFICADO(A)
Maria do Carmo Sousa da Silva	18	CLASSIFICADO(A)
Cicera Gomes Batista	19	CLASSIFICADO(A)
Matheus Vieira Pinheiro	20	CLASSIFICADO(A)
Pedro Deivyd Bezerra Ponciano	21	CLASSIFICADO(A)
Larissa Pereira da Silva	22	CLASSIFICADO(A)
Cinthia Marisa dos Santos Moura	-	NÃO COMPARECEU.
Janiele Fideles Monteiro	-	NÃO COMPARECEU.
Lucas Ravelli dos Santos Clemente	-	NÃO COMPARECEU.
Carla Maria Rodrigues de Souza	-	NÃO COMPARECEU.
Glória maria targino Inácio	-	NÃO COMPARECEU.
Janaína Rocha da Silva Sousa	-	NÃO COMPARECEU.
Laís Jêniffer de Lima Rodrigues	-	NÃO COMPARECEU.
Maria Lucena Cardoso	-	NÃO COMPARECEU.

Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2025.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2025/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS
PARA O PROJETO CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE
RESULTADO FINAL – BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS

CANDIDATO (A)	NOTA	STATUS DA SELEÇÃO
Marcos da Silva Soares	1	APROVADO(A) COM BOLSA
Willyson Clemente Araujo Santos	2	APROVADO(A) COM BOLSA
JOÃO EUDES CORDEIRO SILVA	3	APROVADO(A) COM BOLSA
Angela Nascimento Farias	4	APROVADO(A) COM BOLSA
Josenias Magalhães de Sousa Filho	5	APROVADO(A) COM BOLSA
Espedito Duarte Oliveira	6	APROVADO(A) SEM BOLSA
ANDRÉ HENRIQUE TEIXEIRA BESERRA DE OLIVEIRA	7	APROVADO(A) SEM BOLSA
Dante Diniz Paes Barreto	8	APROVADO(A) SEM BOLSA
Marília Beatriz Bezerra Araújo	9	APROVADO(A) SEM BOLSA
Leandro Pereira de Melo Bezerra	10	CLASSIFICADO(A)
Vitor Emanuel Pereira Mariano	11	CLASSIFICADO(A)
Larissa Mesquita Fiúza Pereira	12	CLASSIFICADO(A)
Isadora Coelho dos Santos Sena	13	CLASSIFICADO(A)
Jonata firmino de oliveira	14	CLASSIFICADO(A)
Izabelli Pereira Beserra	15	CLASSIFICADO(A)
Lucas de Sousa Felix	16	CLASSIFICADO(A)
Cicero de Araujo silva	17	CLASSIFICADO(A)
Maria do Carmo Sousa da Silva	18	CLASSIFICADO(A)
Cícera Gomes Batista	19	CLASSIFICADO(A)
Matheus Vieira Pinheiro	20	CLASSIFICADO(A)
Pedro Deivyd Bezerra Ponciano	21	CLASSIFICADO(A)
Larissa Pereira da Silva	22	CLASSIFICADO(A)
Cinthia Marisa dos Santos Moura	-	NÃO COMPARECEU.
Janiele Fideles Monteiro	-	NÃO COMPARECEU.
Lucas Ravelli dos Santos Clemente	-	NÃO COMPARECEU.
Carla Maria Rodrigues de Souza	-	NÃO COMPARECEU.
Glória maria targino Inácio	-	NÃO COMPARECEU.
Janaína Rocha da Silva Sousa	-	NÃO COMPARECEU.
Laís Jêniffer de Lima Rodrigues	-	NÃO COMPARECEU.
Maria Lucena Cardoso	-	NÃO COMPARECEU.

Juazeiro do Norte, 18 de setembro de 2025.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
8ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 8ª Convocação Para Realização de Cadastro referente ao SiSU 2025, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

O(A) candidato(a) que não realizar ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O não atendimento a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), implicará na exclusão definitiva do(a) mesmo(a) do presente processo seletivo, conforme inciso II do item 6.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastro. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta. Os documentos enviados nesses prazos passarão por nova análise.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a "outras documentações".

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	03/09/2025 a 09/09/2025
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço: http://sisu.ufca.edu.br	10/09/2025
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	No período previsto na respectiva convocação
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	30/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 10 de setembro de 2025 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial (sem possibilidade de retificação) e por conseguinte, sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Convocação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de Cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.25 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
59737	CAROLINE ÁGATA SILVA FERNANDES	575,4300	A0	A0	APROVADO
604674	ELLEN PEREIRA DANTAS	589,1400	A0	A0	APROVADO
700438	FRANCISCA CIELE PEREIRA DOS SANTOS	584,7800	A0	A0	APROVADO
523617	JANIO PINTO PEREIRA	581,8900	A0	A0	APROVADO
194224	JOSE CAIO SOARES REIS	574,1800	A0	A0	APROVADO
698335	MARIA ALINE DE OLIVEIRA PIRES	580,1700	A0	A0	APROVADO
232711	MARIA HELOISA SILVA BARBOSA	584,6800	A0	A0	APROVADO
127633	MARIA MISLENE TEIXEIRA GOMES	590,3600	A0	A0	APROVADO
123187	MEDILENE FAUSTINO E SILVA	592,3300	A0	A0	APROVADO
352087	VITORIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	573,9800	A0	A0	APROVADO
700766	WILLYANA MENDES CAVALCANTE	587,4000	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
270640	JESSICA TAYNA SEVERO DE SOUZA	503,4300	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
205919	PAULA TAVARES DA SILVA SANTOS	503,0400	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
619782	EDNA CATARINA BRAZ DOURADO	502,7400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
3062	LIDNA SHIRLEY VITORINO SANTANA	502,4400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
845119	LUIZ FILIPE MOREIRA DE SOUZA	502,7700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
62207	MILAYRA EVELYN SILVA SANTOS	502,6600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
418149	SANDRA IZAQUIELE PAULINO DA SILVA	502,3500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
199588	BEATRIZ MENEZES DE ALMEIDA	572,1400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
833068	MARIA JAYNI ALVES DE SOUSA	504,8300	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

72522	EMILLY SOUZA LOPES	503,5200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
558506	GLEYDIENE ALVES	503,6300	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
140580	JOSELHO CANDIDO PEREIRA FILHO	517,7200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
LI_PPI (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
9ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 9ª Convocação Para Realização de Cadastramento referente ao SISU 2025, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

O(A) candidato(a) que não realizar ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O não atendimento a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), implicará na exclusão definitiva do(a) mesmo(a) do presente processo seletivo, conforme inciso II do item 6.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta. Os documentos enviados nesses prazos passarão por nova análise.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	03/09/2025 a 09/09/2025
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço: http://sisu.ufca.edu.br	10/09/2025
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	No período previsto na respectiva convocação
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	30/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 10 de setembro de 2025 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial (sem possibilidade de retificação) e por conseguinte, sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Convocação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de Cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.25 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN) - 2º Semestre

LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
353828	JOSE ROGERIO MELO ARAUJO	681,8500	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 02/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Administração (PET Administração) da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, os aprovados, segundo ordem de classificação, neste Processo Seletivo.

Aprovados

Vaga Remunerada (Bolsista)
Emanuelly Ferreira Gomes
Maria Aldinês de Souza Gabriel
Cadastro Reserva
Clarissa Pinheiro Pereira
Nivia Thauany Pereira de Lima Queiroz
Rayra Ketylle Moura Silva
João Vitor Araújo de Sousa

Juazeiro do Norte, 03 de setembro de 2025.

Prof. Dra. Liana de Andrade Esmeraldo Pereira
Tutora do PET-Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 02/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Administração (PET Administração) da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, os aprovados, segundo ordem de classificação, neste Processo Seletivo.

Aprovados

Vaga Remunerada (Bolsista)
Emanuelly Ferreira Gomes
Maria Aldinês de Souza Gabriel
Cadastro Reserva
Clarissa Pinheiro Pereira
Nivia Thauany Pereira de Lima Queiroz
Rayra Ketylle Moura Silva
João Vitor Araújo de Sousa

Juazeiro do Norte, 03 de setembro de 2025.

Prof. Dra. Liana de Andrade Esmeraldo Pereira
Tutora do PET-Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre 2025.2)

EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE INSCRIÇÕES

A Pró-reitoria de Graduação informa que NENHUM recurso foi impetrado contra o Resultado Parcial das Inscrições referente ao Processo Seletivo Complementar (Semestre 2025.2).

O(A)s candidato(a)s poderão obter informações adicionais acerca do presente processo seletivo pelo correio eletrônico: psc.prograd@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Mudança de Curso para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período 2025.2.

O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço: forms.ufca.edu.br, no período compreendido entre os dias 05 e 08 de setembro de 2025, preenchendo formulário eletrônico próprio.

O resultado dos recursos será divulgado dia 12 de setembro de 2025, no site da PROGRAD/UFCA.

Os cursos que ofertaram vagas neste processo seletivo e que não aparecem na relação abaixo não tiveram candidatos inscritos.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Lara Mária Ribeiro Parente de Alencar Lima	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	8.2899	DEFERIDA
Wellington Dantas Angelo	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	8.1301	DEFERIDO
Maria Isabela Costa da Silva	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	7.5568	DEFERIDA
Carolina Soares Cordeiro	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	6.3534	DEFERIDA
Yara Ingrid do Nascimento Ferreira	Ciências Contábeis	CCSA	6.2963	DEFERIDA
Cicera Camila de Carvalho Dantas	Biblioteconomia	CCSA	4.1068	DEFERIDA
Juliana Erica Santana da Cunha	Engenharia de Materiais	CCT	1.6572	DEFERIDA
Geovane Vidal Grigorio	Engenharia Civil	CCT	0.7572	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Francisco Welisson de Moraes Freitas	Engenharia de Materiais	CCT	0.0	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Maria Cristina Bezerra da Silva	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	7.5622	DEFERIDA
Maria Dayana da Silva Bernardo	Letras / Libras	IISCA	3.9907	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.1.
Milena Marques Coelho Lessa	Gestão Financeira EaD (UAB UFCA)	CCSA	0.0	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (CCSA) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Brenda Araújo Silva	Administração	CCSA	0.0	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AOS ITENS 1.1.2 E 1.1.3.
Ilda Janaina Sobreira Cruz	Administração	CCSA	0.0	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AOS ITENS 1.1.2 E 1.1.3.
Marcos Antonio da Silva Santana	Administração	CCSA	0.0	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Viviana Romana Gomes	Museologia	CCSA	0.0	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Francinaldo de Sousa Santos	Pedagogia	IFE	0.0	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.1.
AGRONOMIA (CCAB) – 10 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Antonny Gabriel Teles Pereira	Engenharia de Materiais	CCT	0.3345	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
ENGENHARIA CIVIL (CCT) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Cicero Pereira da Silva	Engenharia Civil	CCT	3.9046	INDEFERIDO - Curso de destino igual ao curso de origem
Henryque Ferreira de Souza	Engenharia de Materiais	CCT	2.4591	DEFERIDO
Katssa ayssa Andrade Alves	Engenharia de Materiais	CCT	2.2621	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Bruna Lima leite	Engenharia de Materiais	CCT	1.8252	DEFERIDA
Charliana Francisco dos Santos	Engenharia de Materiais	CCT	1.416	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Renato Manoel Bezerra de Sousa	Engenharia de Materiais	CCT	0.6745	DEFERIDO
Alonsio Nicolau Moreira	Engenharia de Materiais	CCT	0.3869	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Ranyelex Felix Damasceno	Biblioteconomia	CCSA	7.316	DEFERIDA
Emilly sâmella de Andrade bezerra	Filosofia (Licenciatura)	IISCA	0.0	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
FILOSOFIA BACHARELADO (IISCA) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

João Vitor Moraes Bezerra	Filosofia (Licenciatura)	IISCA	4.8848	DEFERIDO
FILOSOFIA LICENCIATURA (IISCA) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
José Mayrton Alves Barão	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	9.92	DEFERIDO
Wesley kauê Ferreira de Souza	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	9.768	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AOS ITEM 1.1.3.
Elias Vieira de Souza Neto	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	8.0801	DEFERIDO
Carlos Alberto Gomes de Almeida	Engenharia de Materiais	CCT	0.0	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
José Cordeiro de Matos Neto	Gestão Financeira EaD (UAB UFCA)	CEAD	0.0	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3
LETRAS-LIBRAS (IISCA) – 02 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Bianca da Silva Sampaio	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	3.0061	DEFERIDA
Cícero Natan Morais Pinheiro	Ciência da Computação	CCT	0.6207	DEFERIDO
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (CCT) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Sara Vasconcelos Firmino	Engenharia de Materiais	CCT	2.4532	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
Pedro Renner Freitas Alves	Ciências Contábeis	CCSA	3.5226	INDEFERIDO - NÃO ATENDE AO ITEM 1.2.4.
PEDAGOGIA (IFE) – 07 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Oliviana Ferreira Mariano de Lima	Química	IFE	0.0	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Amanda Maria Pereira Dantas	Filosofia EaD (UAB UFCA)	CEAD	0.1012	INDEFERIDA - NÃO ATENDE AO ITEM 1.1.3.
QUÍMICA (IFE) – 09 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Claudeide Quirino da Silva	Interdisciplinar de Ciências Naturais	IFE	2.9235	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado parcial e da classificação do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período letivo 2025.2.

Conforme descrito no item 5.1. do Edital, esse resultado da 1ª etapa apresenta apenas a classificação de acordo com a nota do ENEM. Portanto, os critérios de elegibilidade descritos nos itens 2.1 (transferência voluntária) e 2.2. (admissão de graduados) e as documentações comprobatórias dispostas nos itens 8.7.1 (transferência voluntária) e 8.7.2 (admissão de graduados) serão analisados na 2ª etapa do certame.

Desse modo, o candidato que neste resultado consta como “deferido(a)” deve ficar atento à Lista Geral de Inscritos que será publicada em 16 de setembro, pois será informado sobre a sua classificação final e sobre a 2ª etapa do processo seletivo.

O(A) candidato(a) que neste resultado está como “indeferido(a)” foi porque, de acordo com o ENEM de escolha e o número de inscrição informado, se encontra em uma das seguintes situações: 1 – Não indicou a edição do ENEM; 2 – Indicou a edição do ENEM, mas obteve a nota zero; ou 3 – Indicou a edição do ENEM, mas a nota não foi encontrada na base de dados do Inep.

O(A) candidato(a) na situação acima poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço forms.ufca.edu.br, no período compreendido entre os dias 08 e 09 de setembro de 2025, preenchendo formulário eletrônico próprio.

O resultado dos recursos será divulgado no dia 16 de setembro no site da Prograd/UFCA.

Os cursos que ofertaram vagas e que não aparecem nos quadros abaixo não tiveram candidatos inscritos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

QUADRO 1 – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JESSICA MOREIRA DOS SANTOS	2015	609,72	DEFERIDA
EDUARTA PAXE FERREIRA GOMES	2022	567,26	DEFERIDA
JOSE ICARO DA COSTA SILVA	2021	562,98	DEFERIDO
VITOR MARCONDES DE SOUZA AMANCIO	2024	549,46	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	2021	464,28	DEFERIDO
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOAO PAULO ALENCAR DOS SANTOS	2020	670,10	DEFERIDO
WANDERSON PEREIRA SANTOS	2019	424,46	DEFERIDO
BIBLIOTECONOMIA – 15 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CICERA SUZANA PEREIRA DA SILVA	2019	541,30	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL – 04 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MARIA CICILIA LACERDA LEITE BRASILEIRO	2024	700,92	DEFERIDA
MARIA LARYSSA SILVA NUNES	2016	621,72	DEFERIDA
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SIMIAO	2023	618,32	DEFERIDO
LUCAS SAMPAIO DE SA RIBEIRO	2020	616,84	DEFERIDO
JOARMERSON BRENO DA SILVA	2023	561,08	DEFERIDO
BRUNO DE LIMA MEDEIROS	2015	530,18	DEFERIDO
FRANCISCO THIAGO MACEDO SANTOS	2023	499,02	DEFERIDO
GREYCE ANNE MACEDO	2021	-	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DO ENEM NÃO ENCONTRADA
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 260 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANTONIO ANDERSON GONCALVES DE LIMA FILHO	2017	552,28	DEFERIDO
EWERTON LUAN SOUSA FERNANDES	2019	530,22	DEFERIDO
FILOSOFIA LICENCIATURA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
DENILSON FERREIRA MARTINS	2022	587,20	DEFERIDO
FÍSICA – 04 VAGAS			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
RONALDO PEREIRA	2018	503,72	DEFERIDO
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
KALEBE SOARES SIMÕES EMIDIO	2023	604,62	DEFERIDO
MÚSICA – 03 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
AKIEL RIBEIRO LACERDA	2023	544,82	DEFERIDO

QUADRO II - ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOÃO ALVES CORREIA NETO	2016	694,06	DEFERIDO
MARIA TAMIRES BARBOSA DE LIMA	2015	667,24	DEFERIDA
THAIS FONTENELLE BEZERRA	2018	651,72	DEFERIDA
RUAN ISAAC GOMES DA SILVA	2019	640,06	DEFERIDO
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANCA	2020	601,40	DEFERIDA
JAQUILANE HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	2018	596,22	DEFERIDA
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	2020	547,22	DEFERIDO
ANA LECIA DE MENDONCA ESTIMA	2024	542,74	DEFERIDA
JESSICA OLIVEIRA LIMA	2015	536,54	DEFERIDA
VITORIA DHEYSE MONTEIRO NOGUEIRA	2018	528,48	DEFERIDA
DANIEL RIBEIRO DE QUEIROZ	2015	521,28	DEFERIDO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
LAURO BRANDAO LIMA NETO	2015	667,94	DEFERIDO
MICHAEL BRENO CARLOS BARBOSA	2024	652,16	DEFERIDO
CICERO YAGO LOPES DOS SANTOS	2019	622,32	DEFERIDO
ERISVELTON ARAUJO DA SILVA	2020	620,08	DEFERIDO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	2018	562,36	DEFERIDA
SERGIO LUIZ SAMPAIO COSTA	2021	558,44	DEFERIDO
DIEGO ROCHA SANTOS	2024	557,60	DEFERIDO
ADRIANA GOMES MENESES	2017	503,62	DEFERIDA
ANDERSON CORTEZ GONCALVES	2015	-	INDEFERIDO - INSCRIÇÃO DO ENEM NÃO ENCONTRADA
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	2024	614,48	DEFERIDO
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	2016	535,56	DEFERIDA
MARCEL PEREIRA XAVIER ALVES	2015	530,14	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ELIARDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	2020	518,88	DEFERIDO
EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	2015	493,82	DEFERIDA
RIZONEIDE DA SILVA FRANCA	2020	480,52	DEFERIDO
LUAN SILVA MACEDO	2016	441,16	DEFERIDO
BIBLIOTECONOMIA – 60 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ENOS PEREIRA MOREIRA	2023	639,14	DEFERIDO
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 30 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
WELLINGTON FERREIRA LOPES	2019	708,20	DEFERIDO
ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS	2022	584,48	DEFERIDA
JOSE INALDO GONCALVES MENEZES	2021	512,28	DEFERIDO
ANGELO LAZARO MACEDO DO NASCIMENTO	2016	493,04	DEFERIDO
DOMENICO CEGLIA	2015	-	INDEFERIDO - INSCRIÇÃO DO ENEM NÃO ENCONTRADA
ZENILDA BARBOSA ALVES SOUZA	2015	-	INDEFERIDA - INSCRIÇÃO DO ENEM NÃO ENCONTRADA
FILOSOFIA BACHARELADO – 13 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
DAMIANA DO NASCIMENTO	2018	603,42	DEFERIDA
MARIA LAURA RIOS CAMPOS	2018	592,10	DEFERIDA
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	2016	507,84	DEFERIDO
FILOSOFIA LICENCIATURA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MARIA ELIJANIA ALVES BEZERRA	2015	626,98	DEFERIDA
VANDILSON FERREIRA DOS SANTOS	2017	560,10	DEFERIDO
JOSILENY PEREIRA LEITE	2020	544,82	DEFERIDO
EMILLY MARIA DE ARAUJO MIGUEL	2016	517,06	DEFERIDA
CIRLANIO DO NASCIMENTO BRITO	2021	453,94	DEFERIDO
LETRAS-LIBRAS – 06 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOELMA FERREIRA DA SILVA	2015	503,28	DEFERIDA
MÚSICA – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANTONIO BARROS DE SOUZA	2016	525,12	DEFERIDO
PEDAGOGIA – 13 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
SAVIO GUEDES FIALHO	2015	616,20	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NATALIA FRANCISCA DOS SANTOS	2016	454,96	DEFERIDA
QUÍMICA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
VITORIA ALVES DE ARAUJO	2021	549,44	DEFERIDA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre 2025.2)

EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA GERAL DE INSCRITOS

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Lista Geral de Inscritos no Processo Seletivo Complementar – 2025.2, destinado à ocupação de vagas nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais.

A lista em questão apresenta os nomes de todo(a)s o(a)s candidato(a)s com inscrições deferidas e a sua posição em cada uma das modalidades em que podem concorrer, de acordo com o perfil socioeconômico preenchido pelo(a) candidato(a) quando da realização da sua inscrição.

O(A)s candidato(a)s abaixo listado(a)s deverão observar se o seus nomes estarão presentes na publicação da 1ª Convocação para Realização de Cadastramento. A referida convocação está prevista para ocorrer no dia 09/09/2025 e o(a)s candidato(a)s listado(a)s na mesma estarão apto(a)s a realizarem o envio da documentação necessária para o cumprimento da etapa de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s que porventura não estiverem listados na 1ª Convocação para Realização de Cadastramento, deverão ficar atento(a)s às futuras convocações.

O(A)s candidato(a)s poderão obter informações adicionais acerca do presente processo seletivo pelo correio eletrônico: psc.prograd@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso: Engenharia Civil

CPF	NOME		NOTA
116.***.***-07	GABRIEL PEREIRA SILVA		778,67
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
112.***.***-60	VICTOR SAMPAIO CAVALCANTI		742,30
Modalidade		Classificação AC	2
91.***.***-43	MARIA CILIA LACERDA LEITE BRASILEIRO		721,95
Modalidade		Classificação AC	3
77.***.***-05	SAMUEL FREIRES RIBEIRO		716,78
Modalidade		Classificação AC	4
LB_EP		1	
LI_EP		2	
64.***.***-60	HEITOR MACEDO MACHADO XAVIER		691,96
Modalidade		Classificação AC	5
073.***.***-81	DAVY SALES LANDIM		682,50
Modalidade		Classificação AC	6
094.***.***-28	JOAO EMANUELL EVANGELISTA DE LACERDA		673,01
Modalidade		Classificação AC	7
LB_EP		2	
LI_EP		3	
079.***.***-30	DANIEL MAGNO XAVIER SANTOS		671,64
Modalidade		Classificação AC	8
086.***.***-07	LUIZ RIBEIRO DA SILVA FILHO		668,97
Modalidade		Classificação AC	9
LB_EP		3	
LI_EP		4	
070.***.***-65	MONISE DE PAIVA SOUSA		666,77
Modalidade		Classificação AC	10
628.***.***-38	EZEQUIEL FEITOSA ROMEIRO DE MORAIS		657,75
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		5	
041.***.***-14	JOAO GUILHERME SOBREIRA DE SOUZA SANTOS		656,24
Modalidade		Classificação AC	12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:		Engenharia Civil			
CPF	NOME	LI_EP	6	NOTA	
65.	***.***-74	PAULO CAICK ALVES MARTINS		647,37	
Modalidade			Classificação AC	13	
083.***.***-00		DAVI EMMER SILVA PEREIRA DE LACERDA		643,96	
Modalidade			Classificação AC	14	
178.***.***-33		JOSE GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO		642,42	
Modalidade			Classificação AC	15	
LB_EP			4		
LI_EP			7		
106.	***.***-90	ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS NETO		637,37	
Modalidade			Classificação AC	16	
LB_EP			5		
LI_EP			8		
178.***.***-06		PEDRO ARTHUR CARVALHO CORDEIRO		636,06	
Modalidade			Classificação AC	17	
LB_EP			6		
LI_EP			9		
75.	***.***-06	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR		633,37	
Modalidade			Classificação AC	18	
LB_EP			7		
LB_PPI			1		
LI_EP			10		
LI_PPI			1		
624.***.***-39		EMILLY FERNANDA FELIX MUNIZ		632,68	
Modalidade			Classificação AC	19	
LB_EP			8		
LB_PPI			2		
LI_EP			11		
LI_PPI			2		
099.***.***-50		PEDRO ARTHUR CRUZ LIMA		632,42	
Modalidade			Classificação AC	20	
614.***.***-65		STEFANE MARIA LOBO DE ALMEIDA		629,96	
Modalidade			Classificação AC	21	
110.***.***-56		DAVID GOMES FERREIRA		626,27	
Modalidade			Classificação AC	22	
LB_EP			9		
LI_EP			12		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil		
CPF	NOME		NOTA
055.***.***-94	IGOR SILVA SANTOS		625,34
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		13	
145.***.***-48	DANILO FERREIRA CANDIDO		625,22
Modalidade		Classificação AC	24
085.***.***-50	ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO		621,86
Modalidade		Classificação AC	25
LB_EP		10	
LI_EP		14	
103.***.***-52	ADOLFO FERNANDES DA SILVA BEZERRA		619,02
Modalidade		Classificação AC	26
069.***.***-77	JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ		615,15
Modalidade		Classificação AC	27
LB_EP		11	
LI_EP		15	
099.***.***-19	MARIA ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS		614,68
Modalidade		Classificação AC	28
026.***.***-21	SAMUEL BEZERRA		609,42
Modalidade		Classificação AC	29
LB_EP		12	
LB_PPI		3	
LI_EP		16	
LI_PPI		3	
171.***.***-11	DAVID HENRIQUE DA CRUZ SANTOS		606,73
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		17	
LI_PPI		4	
101.***.***-69	DANIEL DA CRUZ LEITE		604,23
Modalidade		Classificação AC	31
LB_EP		13	
LB_PPI		4	
LI_EP		18	
LI_PPI		5	
76.***.***-94	FERNANDO MOURA DE QUEIROZ		604,17
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil		
CPF	NOME		NOTA
063.***.***-80	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA		602,73
Modalidade		Classificação AC	33
LB_EP		14	
LI_EP		20	
054.***.***-50	DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO		602,33
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		21	
072.***.***-55	JOYCE PAULINO GOMES DA SILVA		602,20
Modalidade		Classificação AC	35
099.***.***-62	LAVINIA VITORIA ISIDORIO DE MACEDO		598,22
Modalidade		Classificação AC	36
LB_EP		15	
LI_EP		22	
036.***.***-43	ALEXANDRE CANDIDO FEITOSA ALEXANDRINO		597,33
Modalidade		Classificação AC	37
92.***.***-36	JEFFERSON BRENO DA SILVA ALEXANDRE		594,95
Modalidade		Classificação AC	38
LB_EP		16	
LI_EP		23	
060.***.***-00	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA		593,75
Modalidade		Classificação AC	39
LB_EP		17	
LI_EP		24	
089.***.***-16	LUIZ FELIPE RODRIGUES LEITE DE ANDRADE		592,85
Modalidade		Classificação AC	40
LB_EP		18	
LI_EP		25	
626.***.***-28	CRICIA FRANCA VIDAL		589,57
Modalidade		Classificação AC	41
LB_EP		19	
LB_PPI		5	
LI_EP		26	
LI_PPI		6	
048.***.***-26	CICERO JEFFERSON LIMA LEITE		587,35
Modalidade		Classificação AC	42



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil		
CPF	NOME		NOTA
107.***.***-20	SOFIA RIBEIRO ALCANTARA		584,50
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		27	
045.***.***-27	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA		583,22
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		28	
106.***.***-39	ARTHUR GAUDENCIO RIBEIRO DE GOIS		573,33
Modalidade		Classificação AC	45
096.***.***-63	RAIRA KAUANNY DE LIMA OLIVEIRA		571,60
Modalidade		Classificação AC	46
83.***.***-44	CARLOS VICTOR GONCALVES DIAS		570,59
Modalidade		Classificação AC	47
LB_EP		20	
LB_PPI		6	
LI_EP		29	
LI_PPI		7	
625.***.***-30	JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO		570,09
Modalidade		Classificação AC	48
LB_EP		21	
LB_PPI		7	
LI_EP		30	
LI_PPI		8	
84.***.***-01	JOARMERSON BRENO DA SILVA		569,48
Modalidade		Classificação AC	49
069.***.***-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES		568,41
Modalidade		Classificação AC	50
LB_EP		22	
LB_PPI		8	
LI_EP		31	
LI_PPI		9	
624.***.***-86	ERIK RUAN DO NASCIMENTO SILVA		566,67
Modalidade		Classificação AC	51
LB_EP		23	
LB_PPI		9	
LI_EP		32	
LI_PPI		10	
091.***.***-40	LORRANE MOREIRA DE ARAUJO		566,55
Modalidade		Classificação AC	52



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil		
CPF	NOME		NOTA
060.***.***-00	JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MATOS		564,75
Modalidade		Classificação AC	53
LB_EP		24	
LB_PPI		10	
LI_EP		33	
LI_PPI		11	
072.***.***-00	DIEGO ROCHA SANTOS		564,09
Modalidade		Classificação AC	54
LI_EP		34	
LI_PCD		1	
LI_PPI		12	
101.***.***-01	VITORIA MATIAS DA SILVA		563,35
Modalidade		Classificação AC	55
LB_EP		25	
LB_PCD		1	
LB_PPI		11	
LI_EP		35	
LI_PCD		2	
LI_PPI		13	
628.***.***-47	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES		562,58
Modalidade		Classificação AC	56
762.***.***-49	OTONIEL VIEIRA DE MORAIS		562,49
Modalidade		Classificação AC	57
LI_EP		36	
102.***.***-21	JHOSEPH CABRAL CAVALCANTE		562,00
Modalidade		Classificação AC	58
096.***.***-06	DAVID LUAN BARBOSA PEREIRA		558,33
Modalidade		Classificação AC	59
LB_EP		26	
LI_EP		37	
93.***.***-24	LETICIA APARECIDA BEZERRA DO NASCIMENTO		557,77
Modalidade		Classificação AC	60
LB_EP		27	
LI_EP		38	
78.***.***-64	KELRIS LUAN ALENCAR TAVARES		557,68
Modalidade		Classificação AC	61
123.***.***-98	RAFAEL DO NASCIMENTO SAMPAIO		555,98
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil			
CPF	NOME	AC	62	NOTA
538.***.***-82	GUEVISTON LIMA DA SILVA			552,51
Modalidade			Classificação AC	63
LI_EP			39	
94.***.***-70	LUIS FELIPE NASCIMENTO NUNES			549,22
Modalidade			Classificação AC	64
LI_EP			40	
LI_PPI			14	
091.***.***-44	PEDRO HENRIQUE COSTA LIMA			547,52
Modalidade			Classificação AC	65
LB_EP			28	
LI_EP			41	
071.***.***-10	JAKELINE GOMES DOS SANTOS			543,75
Modalidade			Classificação AC	66
LI_EP			42	
009.***.***-12	NAILANE RAMOS DA SILVA			543,62
Modalidade			Classificação AC	67
LB_EP			29	
LB_PPI			12	
LI_EP			43	
LI_PPI			15	
083.***.***-32	KAUANY KELLEN SOARES NUNES			542,40
Modalidade			Classificação AC	68
962.***.***-91	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR			541,59
Modalidade			Classificação AC	69
110.***.***-50	ANDERSON DA SILVA MAIA			537,10
Modalidade			Classificação AC	70
LB_EP			30	
LB_PPI			13	
LI_EP			44	
LI_PPI			16	
075.***.***-24	KAROLYNE GOMES SILVA			535,56
Modalidade			Classificação AC	71
054.***.***-38	MARIA RANYELA PEREIRA TAVARES			532,97
Modalidade			Classificação AC	72
LB_EP			31	
LI_EP			45	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil		
CPF	NOME		NOTA
048.***.***-10	JOSE INALDO GONCALVES MENEZES		531,58
Modalidade		Classificação AC	73
LI_EP		46	
131.***.***-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO		525,84
Modalidade		Classificação AC	74
LB_EP		32	
LB_PPI		14	
LI_EP		47	
LI_PPI		17	
884.***.***-72	REJANE MARIA DE SOUSA		517,94
Modalidade		Classificação AC	75
094.***.***-09	MARIA JULIA SANTOS DE LACERDA		514,56
Modalidade		Classificação AC	76
LI_EP		48	
068.***.***-48	WALBERT EMMANUEL NASCIMENTO ALBERTO		512,18
Modalidade		Classificação AC	77
LI_EP		49	
627.***.***-06	CARLOS DAVI DIAS CARNEIRO		511,65
Modalidade		Classificação AC	78
LB_EP		33	
LB_PPI		15	
LI_EP		50	
LI_PPI		18	
113.***.***-89	JOSE CAUA BEZERRA DE SIQUEIRA		511,28
Modalidade		Classificação AC	79
LI_EP		51	
094.***.***-35	ISMAEL GONCALVES PEREIRA		509,81
Modalidade		Classificação AC	80
LB_EP		34	
LI_EP		52	
88.***.***-09	FRANCISCO NATANAEL LEITAO DE SOUSA		507,40
Modalidade		Classificação AC	81
LB_EP		35	
LB_PPI		16	
LI_EP		53	
LI_PPI		19	
62.***.***-20	MARCOS GUILHERME FERNANDES FURTADO		503,75
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil			
CPF	NOME	AC	82	NOTA
		LB_EP	36	
		LI_EP	54	
174.***.***-46	ROBERTO LUAN TAVARES DE LIMA			503,40
Modalidade		Classificação AC		83
LB_EP		37		
LB_PPI		17		
LI_EP		55		
LI_PPI		20		
020.***.***-40	MOACIR LIMA DA SILVA NETO			502,61
Modalidade		Classificação AC		84
LB_EP		38		
LI_EP		56		
118.***.***-96	BIANCA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER			496,76
Modalidade		Classificação AC		85
LI_EP		57		
LI_PPI		21		
623.***.***-76	JESSICA TAILA PRACA DA SILVA			491,15
Modalidade		Classificação AC		86
LB_EP		39		
LI_EP		58		
065.***.***-50	ABDIAS HERMANO GONCALVES ARLINDO			490,11
Modalidade		Classificação AC		87
LI_EP		59		
LI_PPI		22		
630.***.***-09	ANNITA JAMILLY SOUZA PINHEIRO			485,75
Modalidade		Classificação AC		88
LB_EP		40		
LI_EP		60		
63.***.***-76	CICERO PEDRO DOS SANTOS			480,15
Modalidade		Classificação AC		89
LB_EP		41		
LI_EP		61		
716.***.***-00	ANA LETICIA DE SOUZA ANDRADE			469,54
Modalidade		Classificação AC		90
LI_EP		62		
89.***.***-32	ITALO GABRIEL FERREIRA DA SILVA			468,54
Modalidade		Classificação AC		91
LB_EP		42		
LB_PPI		18		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia Civil			
CPF	NOME	LI_EP	63	NOTA
		LI_PPI	23	
017.***.***-61	ADEILSON PEREIRA DA COSTA			467,27
Modalidade			Classificação AC	92
LB_EP			43	
LB_PPI			19	
LI_EP			64	
LI_PPI			24	
634.***.***-21	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS			461,12
Modalidade			Classificação AC	93
LB_EP			44	
LB_PPI			20	
LI_EP			65	
LI_PPI			25	
622.***.***-05	CICERO PEREIRA DA SILVA			450,57
Modalidade			Classificação AC	94
LB_EP			45	
LB_PPI			21	
LI_EP			66	
LI_PPI			26	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso: CPF	Engenharia de Materiais NOME	NOTA
611.***.***-45 Modalidade	WELLINGTON FERREIRA LOPES	736,17
	Classificação AC	1
103.***.***-94 Modalidade LI_EP	LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO	713,61
	Classificação AC	2
	1	
078.***.***-05 Modalidade	LUCAS GABRIEL AMORIM PEREIRA	709,41
	Classificação AC	3
093.***.***-00 Modalidade	PEDRO LUCAS DUARTE AMORIM	691,20
	Classificação AC	4
096.***.***-61 Modalidade LI_EP	ABIGAIL ESTHER DE OLIVEIRA XAVIER	689,39
	Classificação AC	5
	2	
625.***.***-37 Modalidade LB_EP LI_EP	KARINE DE HOLANDA LIMA	661,93
	Classificação AC	6
	1	
	3	
110.***.***-04 Modalidade LB_EP LI_EP	NEILTON SOARES BATISTA JUNIOR	637,71
	Classificação AC	7
	2	
	4	
740.***.***-00 Modalidade	ENOS PEREIRA MOREIRA	637,52
	Classificação AC	8
627.***.***-08 Modalidade LB_EP LI_EP	JARDEL JUNIO DA SILVA FERREIRA	628,91
	Classificação AC	9
	3	
	5	
044.***.***-41 Modalidade	LUIZ KAUA ROCHA RODRIGUES DA CONCEICAO	627,83
	Classificação AC	10
712.***.***-93 Modalidade LI_EP	KEYLA BEATRIZ ALENCAR DE SOUZA	614,65
	Classificação AC	11
	6	
966.***.***-04 Modalidade	JESSE DA GUIA MOREIRA	597,95
	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia de Materiais			
CPF	NOME	AC	12	NOTA
086.***.***-17	LUIS GUILHERME DE SOUSA CUSTODIO			576,75
Modalidade			Classificação AC	13
LB_EP			4	
LB_PPI			1	
LI_EP			7	
LI_PPI			1	
117.***.***-26	MATEUS FELIX DE SOUSA			568,35
Modalidade			Classificação AC	14
LB_EP			5	
LI_EP	NATHANAEL VIEIRA DA SILVA		8	
633.***.***-03				560,85
Modalidade			Classificação AC	15
623.***.***-20	ITALO BARBOZA VIEIRA			548,72
Modalidade			Classificação AC	16
LI_EP	LEANDRO SILVA MARIANO		9	
086.***.***-14				544,46
Modalidade			Classificação AC	17
LB_EP			6	
LB_PPI			2	
LI_EP	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE		10	
LI_PPI			2	
079.***.***-44				527,27
Modalidade	JEAN CARLOS GALVAO DA SILVA		Classificação AC	18
LI_EP			11	
071.***.***-70				515,97
Modalidade	KAWE DAVIDSON DOS SANTOS DA SILVA		Classificação AC	19
LB_EP			7	
LI_EP			12	
078.***.***-52				515,26
Modalidade	ANGELA MAGALHAES SANTOS		Classificação AC	20
LI_EP			13	
LI_PPI			3	
042.***.***-71				496,35
Modalidade			Classificação AC	21
LI_EP			14	
LI_PPI			4	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso: CPF	Engenharia de Materiais NOME	NOTA
091.***.***-17	BRANDON SILVA MARQUES	476,52
Modalidade	Classificação AC	22
LB_EP	8	
LB_PPI	3	
LI_EP	15	
LI_PPI	5	
072.***.***-57	KEVIN ALVES DE FIGUEIREDO BRITO	474,48
Modalidade	Classificação AC	23
LI_EP	16	
092.***.***-62	JOAO AUGUSTO FELIX BRANDAO	472,19
Modalidade	Classificação AC	24
LI_EP	17	
049.***.***-01	ISMAEL EDSON SILVA RODRIGUES	467,26
Modalidade	Classificação AC	25
LI_EP	18	
LI_PPI	6	
068.***.***-12	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA TELES	463,06
Modalidade	Classificação AC	26
LB_EP	9	
LI_EP	19	
121.***.***-43	MARIA KETLYANE SOUSA BERNARDO	462,98
Modalidade	Classificação AC	27
LB_EP	10	
LB_PPI	4	
LI_EP	20	
LI_PPI	7	
095.***.***-90	PEDRO FELIPE SANTOS SOUZA	461,02
Modalidade	Classificação AC	28
LI_EP	21	
079.***.***-65	MARIA RITA DOS SANTOS BEZERRA	449,76
Modalidade	Classificação AC	29
LB_EP	11	
LI_EP	22	
086.***.***-17	RENATA SANTOS BENTO	448,48
Modalidade	Classificação AC	30
LB_EP	12	
LI_EP	23	
053.***.***-79	AMANDA MAGALHAES SANTOS	426,65
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso:	Engenharia de Materiais			
CPF	NOME	AC	31	NOTA
		LB_EP	13	
		LB_PPI	5	
		LI_EP	24	
		LI_PPI	8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

632.***.***-60	MOISES SOUZA FERREIRA		426,08
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		25	
079.***.***-86	LUIZ FILIPE SOUSA DOS SANTOS		419,47
Modalidade		Classificação AC	33



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA
1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO
(1ª Chamada do Processo Seletivo Complementar 2025.2)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 1ª Convocação Para Realização de Cadastro referente ao Processo Seletivo Complementar 2025.2, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line no prazo estabelecido nesta convocação será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o Cadastro. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual o(a) candidato(a) foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 11/2025/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a "outras documentações".

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de setembro de 2025.

Demetrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



1. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	09/09/2025 a 12/09/2025
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	15/09/2025
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados preto ou pardo	17/09/2025 (Bancas Ordinárias) e 18/09/2025 (Bancas de Candidatos Remanescentes). Obrigatoriamente no local e horários estabelecidos na convocação referenciada acima.
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	29/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 15 de setembro de 2025 no site do processo seletivo na UFCA: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial (sem possibilidade de recurso/retificação) e por conseguinte, sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Convocação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de Cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.25 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s da presente convocação com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA e nesta convocação nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.4 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT) - 2º Semestre

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241028981918	DANIEL MAGNO XAVIER SANTOS	671.6400	A0	A0	APROVADO
231039679833	DAVY SALES LANDIM	682.5000	A0	A0	APROVADO
241026768630	EZEQUIEL FEITOSA ROMEIRO DE MORAIS	657.7500	A0	A0	APROVADO
241000404459	GABRIEL PEREIRA SILVA	778.6700	A0	A0	APROVADO
241033714734	HEITOR MACEDO MACHADO XAVIER	691.9600	A0	A0	APROVADO
241013122908	JOAO EMANUELL EVANGELISTA DE LACERDA	673.0100	A0	A0	APROVADO
241030381008	JOAO GUILHERME SOBREIRA DE SOUZA SANTOS	656.2400	A0	A0	APROVADO
241000215400	LUIZ RIBEIRO DA SILVA FILHO	668.9700	A0	A0	APROVADO
241019375740	MARIA CICILIA LACERDA LEITE BRASILEIRO	721.9500	A0	A0	APROVADO
221014753232	MONISE DE PAIVA SOUSA	666.7700	A0	A0	APROVADO
201062795780	PAULO CAICK ALVES MARTINS	647.3700	A0	A0	APROVADO
241003998309	SAMUEL FREIRES RIBEIRO	716.7800	A0	A0	APROVADO
201098967577	VICTOR SAMPAIO CAVALCANTI	742.3000	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241004755138	ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS NETO	637.3700	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241002016350	VITORIA MATIAS DA SILVA	563.3500	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241004966420	ANDERSON DA SILVA MAIA	537.1000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
231027270496	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	525.8400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
241026957779	CARLOS DAVI DIAS CARNEIRO	511.6500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
221004321750	ERIK RUAN DO NASCIMENTO SILVA	566.6700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
241008030645	JOAO HENRIQUE RODRIGUES DE MATOS	564.7500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
241034254235	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	568.4100	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
231033214116	NAILANE RAMOS DA SILVA	543.6200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

241002840460	JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO	570.0900	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241017850066	JOSE GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO	642.4200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241002497998	DIEGO ROCHA SANTOS	564.0900	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
181021902174	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	633.3700	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
241004986618	CARLOS VICTOR GONCALVES DIAS	570.5900	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
241028036994	CRICIA FRANCA VIDAL	589.5700	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
241017159138	DANIEL DA CRUZ LEITE	604.2300	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
241014596779	DAVID HENRIQUE DA CRUZ SANTOS	606.7300	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
241019842053	EMILLY FERNANDA FELIX MUNIZ	632.6800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
231023259246	SAMUEL BEZERRA	609.4200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE MATERIAIS (B) (MT) - 2º Semestre

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
231006046461	ABIGAIL ESTHER DE OLIVEIRA XAVIER	689.3900	A0	A0	APROVADO
241030086763	ANGELA MAGALHAES SANTOS	496.3500	A0	A0	APROVADO
231016758915	BRANDON SILVA MARQUES	476.5200	A0	A0	APROVADO
231007253124	ENOS PEREIRA MOREIRA	637.5200	A0	A0	APROVADO
241048011761	ISMAEL EDSON SILVA RODRIGUES	467.2600	A0	A0	APROVADO
241001966563	ITALO BARBOZA VIEIRA	548.7200	A0	A0	APROVADO
201020277384	JARDEL JUNIO DA SILVA FERREIRA	628.9100	A0	A0	APROVADO
215001475148	JEAN CARLOS GALVAO DA SILVA	515.9700	A0	A0	APROVADO
231007180244	JESSE DA GUIA MOREIRA	597.9500	A0	A0	APROVADO
221024820989	JOAO AUGUSTO FELIX BRANDAO	472.1900	A0	A0	APROVADO
241008359259	KARINE DE HOLANDA LIMA	661.9300	A0	A0	APROVADO
201004373936	KAWA DAVIDSON DOS SANTOS DA SILVA	515.2600	A0	A0	APROVADO
201086626490	KEVIN ALVES DE FIGUEIREDO BRITO	474.4800	A0	A0	APROVADO
181029349733	KEYLA BEATRIZ ALENCAR DE SOUZA	614.6500	A0	A0	APROVADO
211034621311	LEANDRO SILVA MARIANO	544.4600	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

231002171917	LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO	713.6100	A0	A0	APROVADO
241019528256	LUCAS GABRIEL AMORIM PEREIRA	709.4100	A0	A0	APROVADO
231043227504	LUIS GUILHERME DE SOUSA CUSTODIO	576.7500	A0	A0	APROVADO
A0 (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
231015905673	LUIZ KAUA ROCHA RODRIGUES DA CONCEICAO	627.8300	A0	A0	APROVADO
241007836513	MATEUS FELIX DE SOUSA	568.3500	A0	A0	APROVADO
241023400799	NATHANAEL VIEIRA DA SILVA	560.8500	A0	A0	APROVADO
241001723089	NEILTON SOARES BATISTA JUNIOR	637.7100	A0	A0	APROVADO
231025414690	PEDRO LUCAS DUARTE AMORIM	691.2000	A0	A0	APROVADO
241018136168	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	527.2700	A0	A0	APROVADO
211001785974	WELLINGTON FERREIRA LOPES	736.1700	A0	A0	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241023577182	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA TELES	463.0600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
241047518105	AMANDA MAGALHAES SANTOS	426.6500	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
241004987608	MARIA KETLYANE SOUSA BERNARDO	462.9800	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
231001388124	LUIZ FILIPE SOUSA DOS SANTOS	419.4700	A0	LI_PPI	APROVADO
241031394786	MARIA RITA DOS SANTOS BEZERRA	449.7600	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
211014379336	MOISES SOUZA FERREIRA	426.0800	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
241006876114	PEDRO FELIPE SANTOS SOUZA	461.0200	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
231000964750	RENATA SANTOS BENTO	448.4800	LB_EP	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

8ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SISU 2025 CONVOCAÇÃO PARA O
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico- racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 8ª Convocação para Realização de Cadastro - SISU 2025.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no período de 03/09/2025 a 09/09/2025.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 17 de setembro de 2025, no turno da manhã. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial, sem possibilidade de recurso.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia 18 de setembro de 2025, no turno da tarde. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do SISU 2025, até às 11:00 h (onze horas) do dia 18 de setembro de 2025 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As Justificativas de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por Equipe do SISU 2025 que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080 Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17 O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do cadastramento online (03/09/2025 a 09/09/2025), seguindo a orientação abaixo:

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão nos termos do item 7.6.3 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo.

“7.6.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	17 de setembro de 2025: Manhã: Das 08:30 às 10:30
Retificação de documentação negada (Recurso) Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	29/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	27/10/2025 a 30/10/2025

* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado (Manhã: Das 08:30 às 10:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:

17 de setembro de 2025, das 8:30 às 10:30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	Nome	Curso
24****140580	JOSELHO CANDIDO PEREIRA FILHO	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****845119	LUIZ FILIPE MOREIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****205919	PAULA TAVARES DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
24****418149	SANDRA IZAQUIELE PAULINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o
número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de
2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20
(Cidade/UF) (dia) (mês)(ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

9ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SiSU 2025

COMUNICADO Nº 01

A Pró-Reitoria de Graduação comunica a inexistência de candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) na 9ª Convocação para Realização de Cadastro (SiSU 2025). Desta feita, nenhum candidato(a) listado(a) na referida convocação deverá se submeter aos procedimentos de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

10ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SiSU 2025 CONVOCAÇÃO PARA O
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico- racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 10ª Convocação para Realização de Cadastro - SiSU 2025.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no período de 03/09/2025 a 09/09/2025.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 17 de setembro de 2025, no turno da manhã. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial, sem possibilidade de recurso.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia 18 de setembro de 2025, no turno da tarde. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do SiSU 2025, até às 11:00 h (onze horas) do dia 18 de setembro de 2025 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As Justificativas de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por Equipe do SiSU 2025 que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080 Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17 O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do cadastramento online (03/09/2025 a 09/09/2025), seguindo a orientação abaixo:

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão nos termos do item 7.6.3 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo.

“7.6.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação * (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	17 de setembro de 2025: Manhã: Das 08:30 às 10:30
Retificação de documentação negada (Recurso) Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	29/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	27/10/2025 a 30/10/2025

* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado (Manhã: Das 08:30 às 10:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
17 de setembro de 2025, das 8:30 às 10:30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	Nome	Curso
241023711419	LUCAS CARNEIRO DE ALMEIDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
241023450802	RITA NATIELE SOUSA AQUINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
241017857228	RUAN DAVYD SILVA DE ALMEIDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N
241014058606	VICTOR MURIELLY GOMES MATEUS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Juazeiro do Norte - BACHARELADO - Presencial - N



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o número _____,
para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto
7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL
EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a análise e resultado dos recursos da 1ª etapa do processo seletivo de Mudança de Curso 2025.2 – Edital Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA.

O resultado final e as demais etapas seguem as datas do cronograma.

CANDIDATO	CURSO ATUAL	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
Amanda Maria Pereira Dantas	Filosofia EaD (UAB UFCA)	Pedagogia	INDEFERIDA - ITEM 1.1.3 Conforme estabelece o referido item, a aluna deve ter cursado, pelo menos, 25% do seu curso atual, ou ter, pelo menos, dois períodos letivos ativos, excluindo o período em que não há integralização de carga horária. Embora tenha mais de dois períodos letivos ativos, apenas em um teve integralização de carga horária. Por essa razão os demais períodos não podem ser considerados.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA

1ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO
(1ª Chamada do Processo Seletivo Complementar 2025.2)

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 1ª Convocação para Realização de Cadastro referente ao Processo Seletivo Complementar (2025.2).

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no período de 09/09/2025 a 12/09/2025.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 17 de setembro de 2025, no turno da manhã. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial, sem possibilidade de recurso.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia 18 de setembro de 2025, no turno da tarde. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br com o ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação, até às 11:00 h (onze horas) do dia 18 de setembro de 2025 com a justificativa e anexando as devidas comprovações. Na presente situação, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As justificativas de ausência ao Procedimento de Heteroidentificação serão analisadas por equipe do Processo Seletivo Complementar (2025.2) que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080

Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17 O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA), encaminhada digitalmente quando da realização do cadastramento online (09/09/2025 a 12/09/2025), seguindo a orientação abaixo:

Destacamos que o(a) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão nos termos do item 7.13.3 do EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo.

“7.13.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas provas para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	17 de setembro de 2025: Manhã: Das 08:30 às 10:30
Retificação de documentação negada (Recurso) Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	22/09/2025 e 23/09/2025
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/outros-processos-seletivos/	29/09/2025
Confirmação de Matrícula No endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa	27/10/2025 a 30/10/2025

* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado (Manhã: Das 08:30 às 10:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 15 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
17 de setembro de 2025, das 8:30 às 10:30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

CPF	NOME	CURSO
075.***.*-06	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	Engenharia Civil
083.***.*-44	CARLOS VICTOR GONCALVES DIAS	Engenharia Civil
625.***.*-30	JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO	Engenharia Civil
069.***.*-28	JOSE LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	Engenharia Civil
624.***.*-86	ERIK RUAN DO NASCIMENTO SILVA	Engenharia Civil
009.***.*-12	NAILANE RAMOS DA SILVA	Engenharia Civil
131.***.*-03	ARTHUR FERREIRA ANDRADE DE CARVALHO	Engenharia Civil
627.***.*-06	CARLOS DAVI DIAS CARNEIRO	Engenharia Civil
053.***.*-79	AMANDA MAGALHAES SANTOS	Engenharia de Materiais



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o
número _____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de
agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2025.2

A Pró-reitoria de Graduação retifica o cronograma do presente Edital nas seguintes etapas:

ATIVIDADE	PERÍODO
Resultado Final	17 de setembro 2025

As demais etapas permanecem conforme previstas:

ATIVIDADE	PERÍODO
Confirmação de Matrícula via Form	18 e 19 de setembro 2025
Resultado da confirmação de matrícula e convocação de candidatos(a) para vagas remanescentes, se houver	23 de setembro 2025
Confirmação de Matrícula, via Forms, do(a)s candidato(a)s classificáveis convocado(a)s, se houver	25 e 26 de setembro 2025
Resultado da confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s classificáveis convocado(a)s, se houver	30 de setembro 2025

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DE RECURSO E LISTA GERAL DE INSCRITOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado do recurso e a Lista Geral de Inscritos com a Classificação Final do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período letivo 2025.2.

O Quadro I - Admissão de Graduados - Resultado de Recurso apresenta apenas a candidata que recorreu nessa modalidade. Quanto à transferência voluntária não houve interposição de recurso. Desse modo, os(as) candidatos(as) indeferidos(as) que não interpuseram recurso ou que tiveram recurso indeferido foram excluídos(as) do processo seletivo e por isso não constam nos Quadros II e III.

Os Quadros II e III de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados, respectivamente, apresentam a classificação de acordo com as notas em ordem decrescente.

O(A) candidato(a) que neste resultado consta como “classificado(a)” deve ficar atento à 1ª Convocação para Realização de Cadastramento que será publicada em 18 de setembro do corrente ano.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

QUADRO I - ADMISSÃO DE GRADUADOS - RESULTADO DE RECURSO

ENGENHARIA DE MATERIAIS – 30 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ZENILDA BARBOSA ALVES SOUZA	2015	-	INDEFERIDA - NÃO PARTICIPOU DE NENHUMA DAS EDIÇÕES PERMITIDAS NO EDITAL

QUADRO II – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JESSICA MOREIRA DOS SANTOS	2015	609,72	CLASSIFICADO(A)
EDUARTA PAXE FERREIRA GOMES	2022	567,26	CLASSIFICADO(A)
JOSE ICARO DA COSTA SILVA	2021	562,98	CLASSIFICADO(A)
VITOR MARCONDES DE SOUZA AMANCIO	2024	549,46	CLASSIFICADO(A)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	2021	464,28	CLASSIFICADO(A)
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOAO PAULO ALENCAR DOS SANTOS	2020	670,10	CLASSIFICADO(A)
WANDERSON PEREIRA SANTOS	2019	424,46	CLASSIFICADO(A)
BIBLIOTECONOMIA – 15 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CICERA SUZANA PEREIRA DA SILVA	2019	541,30	CLASSIFICADO(A)
ENGENHARIA CIVIL – 04 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MARIA CILILIA LACERDA LEITE BRASILEIRO	2024	700,92	CLASSIFICADO(A)
MARIA LARYSSA SILVA NUNES	2016	621,72	CLASSIFICADO(A)
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SIMIAO	2023	618,32	CLASSIFICADO(A)
LUCAS SAMPAIO DE SA RIBEIRO	2020	616,84	CLASSIFICADO(A)
JOARMERSON BRENO DA SILVA	2023	561,08	CLASSIFICÁVEL
BRUNO DE LIMA MEDEIROS	2015	530,18	CLASSIFICÁVEL
FRANCISCO THIAGO MACEDO SANTOS	2023	499,02	CLASSIFICÁVEL
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 260 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANTONIO ANDERSON GONCALVES DE LIMA FILHO	2017	552,28	CLASSIFICADO(A)
EWERTON LUAN SOUSA FERNANDES	2019	530,22	CLASSIFICADO(A)
FILOSOFIA LICENCIATURA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DENILSON FERREIRA MARTINS	2022	587,20	CLASSIFICADO(A)
FÍSICA – 04 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
RONALDO PEREIRA	2018	503,72	CLASSIFICADO(A)
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
KALEBE SOARES SIMÕES EMIDIO	2023	604,62	CLASSIFICADO(A)

QUADRO III - ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOÃO ALVES CORREIA NETO	2016	694,06	CLASSIFICADO(A)
MARIA TAMIRES BARBOSA DE LIMA	2015	667,24	CLASSIFICADO(A)
THAIS FONTENELLE BEZERRA	2018	651,72	CLASSIFICADO(A)
RUAN ISAAC GOMES DA SILVA	2019	640,06	CLASSIFICADO(A)
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANCA	2020	601,40	CLASSIFICADO(A)
JAQUILANE HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	2018	596,22	CLASSIFICÁVEL
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	2020	547,22	CLASSIFICÁVEL
ANA LECIA DE MENDONCA ESTIMA	2024	542,74	CLASSIFICÁVEL
JESSICA OLIVEIRA LIMA	2015	536,54	CLASSIFICÁVEL
VITORIA DHEYSE MONTEIRO NOGUEIRA	2018	528,48	CLASSIFICÁVEL
DANIEL RIBEIRO DE QUEIROZ	2015	521,28	CLASSIFICÁVEL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
LAURO BRANDAO LIMA NETO	2015	667,94	CLASSIFICADO(A)
MICHAEL BRENO CARLOS BARBOSA	2024	652,16	CLASSIFICADO(A)
CICERO YAGO LOPES DOS SANTOS	2019	622,32	CLASSIFICADO(A)
ERISVELTON ARAUJO DA SILVA	2020	620,08	CLASSIFICADO(A)
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	2018	562,36	CLASSIFICADO(A)
SERGIO LUIZ SAMPAIO COSTA	2021	558,44	CLASSIFICÁVEL
DIEGO ROCHA SANTOS	2024	557,60	CLASSIFICÁVEL
ADRIANA GOMES MENESES	2017	503,62	CLASSIFICÁVEL
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	2024	614,48	CLASSIFICADO(A)
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	2016	535,56	CLASSIFICADO(A)
MARCEL PEREIRA XAVIER ALVES	2015	530,14	CLASSIFICADO(A)
ELIARDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	2020	518,88	CLASSIFICADO(A)
EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	2015	493,82	CLASSIFICADO(A)
RIZONEIDE DA SILVA FRANCA	2020	480,52	CLASSIFICADO(A)
LUAN SILVA MACEDO	2016	441,16	CLASSIFICADO(A)
BIBLIOTECONOMIA – 60 VAGAS			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ENOS PEREIRA MOREIRA	2023	639,14	CLASSIFICADO(A)
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 30 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
WELLINGTON FERREIRA LOPES	2019	708,20	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS	2022	584,48	CLASSIFICADO(A)
JOSE INALDO GONCALVES MENEZES	2021	512,28	CLASSIFICADO(A)
ANGELO LAZARO MACEDO DO NASCIMENTO	2016	493,04	CLASSIFICADO(A)
FILOSOFIA BACHARELADO – 13 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
DAMIANA DO NASCIMENTO	2018	603,42	CLASSIFICADO(A)
MARIA LAURA RIOS CAMPOS	2018	592,10	CLASSIFICADO(A)
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	2016	507,84	CLASSIFICADO(A)
FILOSOFIA LICENCIATURA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MARIA ELIJANIA ALVES BEZERRA	2015	626,98	CLASSIFICADO(A)
VANDILSON FERREIRA DOS SANTOS	2017	560,10	CLASSIFICADO(A)
JOSILENY PEREIRA LEITE	2020	544,82	CLASSIFICADO(A)
EMILLY MARIA DE ARAUJO MIGUEL	2016	517,06	CLASSIFICADO(A)
CIRLANIO DO NASCIMENTO BRITO	2021	453,94	CLASSIFICADO(A)
LETRAS-LIBRAS – 06 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOELMA FERREIRA DA SILVA	2015	503,28	CLASSIFICADO(A)
MÚSICA – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANTONIO BARROS DE SOUZA	2016	525,12	CLASSIFICADO(A)
PEDAGOGIA – 13 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
SAVIO GUEDES FIALHO	2015	616,20	CLASSIFICADO(A)
NATALIA FRANCISCA DOS SANTOS	2016	454,96	CLASSIFICADO(A)
QUÍMICA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
VITORIA ALVES DE ARAUJO	2021	549,44	CLASSIFICADO(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA MUDANÇA DE CURSO PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado final do processo de seleção de Mudança de Curso para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2025.2.

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3 do Edital Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA, confirmar o interesse na vaga, exclusivamente via Forms, por meio do preenchimento e envio da Confirmação de Matrícula prevista no item 5.2 - 2ª Etapa (Eliminatória)/Confirmação de Matrícula, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de setembro de 2025.

Ressalta-se que o(a) candidato(a) que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele(a) que NÃO CONFIRMAR permanecerá no curso de origem.

Os cursos que ofertaram vagas neste processo seletivo e que não aparecem na relação abaixo não tiveram candidatos inscritos ou aprovados.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 05 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Lara Mária Ribeiro Parente de Alencar Lima	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	8.2899	Aprovado(a)
Wellington Dantas Angelo	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	8.1301	Aprovado(a)
Maria Isabela Costa da Silva	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	7.5568	Aprovado(a)
Carolina Soares Cordeiro	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	6.3534	Aprovado(a)
Yara Ingrid do Nascimento Ferreira	Ciências Contábeis	CCSA	6.2963	Aprovado(a)
Cicera Camila de Carvalho Dantas	Biblioteconomia	CCSA	4.1068	Classificável
Maria Cristina Bezerra da Silva	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	7.5622	Classificável
Juliana Erica Santana da Cunha	Engenharia de Materiais	CCT	1.6572	Classificável
ENGENHARIA CIVIL (CCT) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Henryque Ferreira de Souza	Engenharia de Materiais	CCT	2.4591	Aprovado(a)
Bruna Lima leite	Engenharia de Materiais	CCT	1.8252	Aprovado(a)
Renato Manoel Bezerra de Sousa	Engenharia de Materiais	CCT	0.6745	Aprovado(a)
Ranyelee Felix Damasceno	Biblioteconomia	CCSA	7.316	Aprovado(a)
FILOSOFIA BACHARELADO (IISCA) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
João Vitor Moraes Bezerra	Filosofia (Licenciatura)	IISCA	4.8848	Aprovado(a)
FILOSOFIA LICENCIATURA (IISCA) – 04 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
José Mayrton Alves Barão	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	9.92	Aprovado(a)
Elias Vieira de Souza Neto	Filosofia (Bacharelado)	IISCA	8.0801	Aprovado(a)
LETRAS-LIBRAS (IISCA) – 02 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Bianca da Silva Sampaio	Administração Pública e Gestão Social	CCSA	3.0061	Aprovado(a)
Cícero Natan Moraes Pinheiro	Ciência da Computação	CCT	0.6207	Aprovado(a)
QUÍMICA (IFE) – 09 VAGAS				
CANDIDATO	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA ATUAL	IEA	SITUAÇÃO
Claudeide Quirino da Silva	Interdisciplinar de Ciências Naturais	IFE	2.9235	Aprovado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO

EDITAL Nº 10/2025/PROGRAD/UFCA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2025.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 1ª Convocação Para Realização de Cadastro dos candidatos classificados, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 1).

Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) classificado(a), doravante denominado de candidato(a), acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos digitalizados relacionados nos itens 8.7.1 (transferência voluntária) e 8.7.2 (admissão de graduados), conforme o caso. Nesta etapa também serão avaliados os critérios de elegibilidade descritos nos itens 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados).

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento ou efetuar de forma incompleta o envio eletrônico da documentação, conforme os prazos estabelecidos, será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

Após a submissão dos documentos, é responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente.

O(A) candidato(a) que tiver toda a documentação validada, significa que a documentação foi deferida/aprovada pelo respectivo avaliador e, conseqüentemente, estará apto(a) a realizar a etapa de Confirmação de Matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma da presente convocação.

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 04/2025/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

O(A) candidato(a) é responsável pela verificação da situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA.

Caso falte ou seja negado algum documento, o(a)s candidato(a)s terão um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta convocação, para enviar a documentação correta.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Cadastramento on-line Pelo candidato no endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	25 e 26 de setembro
Retificação de documentação negada Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	02 e 03 de outubro
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado. No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/editais-e-resultados/	07 de outubro
Confirmação de Matrícula.	27 e 28 de outubro

2. RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS

QUADRO I – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JESSICA MOREIRA DOS SANTOS	2015	609,72	CONVOCADO(A)
EDUARTA PAXE FERREIRA GOMES	2022	567,26	CONVOCADO(A)
JOSE ICARO DA COSTA SILVA	2021	562,98	CONVOCADO(A)
VITOR MARCONDES DE SOUZA AMANCIO	2024	549,46	CONVOCADO(A)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	2021	464,28	CONVOCADO(A))
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOAO PAULO ALENCAR DOS SANTOS	2020	670,10	CONVOCADO(A)
WANDERSON PEREIRA SANTOS	2019	424,46	CONVOCADO(A)
BIBLIOTECONOMIA – 15 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CICERA SUZANA PEREIRA DA SILVA	2019	541,30	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA CIVIL – 04 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MARIA CICILIA LACERDA LEITE BRASILEIRO	2024	700,92	CONVOCADO(A)
MARIA LARYSSA SILVA NUNES	2016	621,72	CONVOCADO(A)
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SIMIAO	2023	618,32	CONVOCADO(A)
LUCAS SAMPAIO DE SA RIBEIRO	2020	616,84	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 260 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANTONIO ANDERSON GONCALVES DE LIMA FILHO	2017	552,28	CONVOCADO(A)
EWERTON LUAN SOUSA FERNANDES	2019	530,22	CONVOCADO(A)
FILOSOFIA LICENCIATURA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
DENILSON FERREIRA MARTINS	2022	587,20	CONVOCADO(A)
FÍSICA – 04 VAGAS			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
RONALDO PEREIRA	2018	503,72	CONVOCADO(A)
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
KALEBE SOARES SIMÕES EMIDIO	2023	604,62	CONVOCADO(A))
MÚSICA – 03 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
AKIEL RIBEIRO LACERDA	2023	544,82	CONVOCADO(A)

QUADRO III - ADMISSÃO DE GRADUADOS

ADMINISTRAÇÃO – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOÃO ALVES CORREIA NETO	2016	694,06	CONVOCADO(A)
MARIA TAMIRES BARBOSA DE LIMA	2015	667,24	CONVOCADO(A)
THAIS FONTENELLE BEZERRA	2018	651,72	CONVOCADO(A)
RUAN ISAAC GOMES DA SILVA	2019	640,06	CONVOCADO(A)
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANCA	2020	601,40	CONVOCADO(A)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
LAURO BRANDAO LIMA NETO	2015	667,94	CONVOCADO(A)
MICHAEL BRENO CARLOS BARBOSA	2024	652,16	CONVOCADO(A)
CICERO YAGO LOPES DOS SANTOS	2019	622,32	CONVOCADO(A)
ERISVELTON ARAUJO DA SILVA	2020	620,08	CONVOCADO(A)
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	2018	562,36	CONVOCADO(A)
AGRONOMIA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
CLEITON ARAUJO DE FREITAS	2024	614,48	CONVOCADO(A)
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	2016	535,56	CONVOCADO(A)
MARCEL PEREIRA XAVIER ALVES	2015	530,14	CONVOCADO(A)
ELIARDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	2020	518,88	CONVOCADO(A)
EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	2015	493,82	CONVOCADO(A)
RIZONEIDE DA SILVA FRANCA	2020	480,52	CONVOCADO(A)
LUAN SILVA MACEDO	2016	441,16	CONVOCADO(A)
BIBLIOTECONOMIA – 60 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ENOS PEREIRA MOREIRA	2023	639,14	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE MATERIAIS – 30 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
WELLINGTON FERREIRA LOPES	2019	708,20	CONVOCADO(A)
ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS	2022	584,48	CONVOCADO(A)
JOSE INALDO GONCALVES MENEZES	2021	512,28	CONVOCADO(A)
ANGELO LAZARO MACEDO DO NASCIMENTO	2016	493,04	CONVOCADO(A)
FILOSOFIA BACHARELADO – 13 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
DAMIANA DO NASCIMENTO	2018	603,42	CONVOCADO(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARIA LAURA RIOS CAMPOS	2018	592,10	CONVOCADO(A)
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	2016	507,84	CONVOCADO(A)
FILOSOFIA LICENCIATURA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
MARIA ELIJANIA ALVES BEZERRA	2015	626,98	CONVOCADO(A)
VANDILSON FERREIRA DOS SANTOS	2017	560,10	CONVOCADO(A)
JOSILENY PEREIRA LEITE	2020	544,82	CONVOCADO(A)
EMILLY MARIA DE ARAUJO MIGUEL	2016	517,06	CONVOCADO(A)
CIRLANIO DO NASCIMENTO BRITO	2021	453,94	CONVOCADO(A)
LETRAS-LIBRAS – 06 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
JOELMA FERREIRA DA SILVA	2015	503,28	CONVOCADO(A)
MÚSICA – 05 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
ANTONIO BARROS DE SOUZA	2016	525,12	CONVOCADO(A)
PEDAGOGIA – 13 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
SAVIO GUEDES FIALHO	2015	616,20	CONVOCADO(A)
NATALIA FRANCISCA DOS SANTOS	2016	454,96	CONVOCADO(A)
QUÍMICA – 10 VAGAS			
CANDIDATO	ENEM	NOTA	SITUAÇÃO
VITORIA ALVES DE ARAUJO	2021	549,44	CONVOCADO(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
(Semestre Letivo: 2025.2)
EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO – 1ª CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 1ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de vínculo (Itens 4.6 e 7.15 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.6. Na hipótese de não confirmação de vínculo ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.15 A não confirmação de vínculo nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O(a)s candidato(a)s listados deverão realizar a confirmação de vínculo no período determinado na referida convocação (27/10/2025 a 30/10/2025).

A confirmação de vínculo do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: psc.prograd@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAVY SALES LANDIM	A0	A0	0	2025019730	CADASTRO EFETIVADO
HEITOR MACEDO MACHADO XAVIER	A0	A0	0	2025019740	CADASTRO EFETIVADO
JOAO EMANUELL EVANGELISTA DE LACERDA	A0	A0	0	2025019759	CADASTRO EFETIVADO
MONISE DE PAIVA SOUSA	A0	A0	0	2025019820	CADASTRO EFETIVADO
VICTOR SAMPAIO CAVALCANTI	A0	A0	0	2025019848	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					5
2º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTÔNIO AUGUSTO MORAIS NETO	LB_EP	LB_EP	0	2025019768	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ERIK RUAN DO NASCIMENTO SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025019795	CADASTRO EFETIVADO
JOSÉ LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	LB_PPI	LB_PPI	0	2025019810	CADASTRO EFETIVADO
NAILANE RAMOS DA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025019839	CADASTRO EFETIVADO
JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO	LB_PPI	LB_Q	0	2025019801	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	LI_PPI	LI_PPI	0	2025019777	CADASTRO EFETIVADO
CARLOS VICTOR GONÇALVES DIAS	LI_PPI	LI_PPI	0	2025019786	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					12
TOTAL NO CURSO:					12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE MATERIAIS (B) (MT)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABIGAIL ESTHER DE OLIVEIRA XAVIER	A0	A0	0	2025019857	CADASTRO EFETIVADO
ANGELA MAGALHAES SANTOS	A0	A0	0	2025019866	CADASTRO EFETIVADO
ISMAEL EDSON SILVA RODRIGUES	A0	A0	0	2025019875	CADASTRO EFETIVADO
JEAN CARLOS GALVAO DA SILVA	A0	A0	0	2025019884	CADASTRO EFETIVADO
JOÃO AUGUSTO FELIX BRANDÃO	A0	A0	0	2025019893	CADASTRO EFETIVADO
KARINE DE HOLANDA LIMA	A0	A0	0	2025019919	CADASTRO EFETIVADO
KAWÊ DAVIDSON DOS SANTOS DA SILVA	A0	A0	0	2025019928	CADASTRO EFETIVADO
KEVIN ALVES DE FIGUEIREDO BRITO	A0	A0	0	2025019937	CADASTRO EFETIVADO
LEANDRO SILVA MARIANO	A0	A0	0	2025019946	CADASTRO EFETIVADO
LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO	A0	A0	0	2025019955	CADASTRO EFETIVADO
LUIS GUILHERME DE SOUSA CUSTODIO	A0	A0	0	2025019964	CADASTRO EFETIVADO
LUIZ KAUÃ ROCHA RODRIGUES	A0	A0	0	2025019982	CADASTRO EFETIVADO
MATEUS FÉLIX DE SOUSA	A0	A0	0	2025019991	CADASTRO EFETIVADO
PEDRO LUCAS DUARTE AMORIM	A0	A0	0	2025020016	CADASTRO EFETIVADO
WELLINGTON FERREIRA LOPES	A0	A0	0	2025020025	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					15
2º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA TELES	LI_EP	LI_EP	0	2025019900	CADASTRO EFETIVADO
2º Semestre - LI_EP (Continuação)					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
TOTAL:					1
2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUIZ FILIPE SOUSA DOS SANTOS	A0	LI_PPI	0	2025019973	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LI_EP					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PEDRO FELIPE SANTOS SOUZA	LI_EP	LI_PPI	0	2025020007	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					18
TOTAL NO CURSO:					18



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

(Semestre Letivo: 2025.2)

EDITAL Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA

LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO – 1ª CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 1ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de vínculo (Itens 4.6 e 7.15 do Edital Nº 11/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.6. Na hipótese de não confirmação de vínculo ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.15 A não confirmação de vínculo nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.”

O(a)s candidato(a)s listados deverão realizar a confirmação de vínculo no período determinado na referida convocação (27/10/2025 a 30/10/2025).

A confirmação de vínculo do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: psc.prograd@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAVY SALES LANDIM	A0	A0	0	2025019730	CADASTRO EFETIVADO
HEITOR MACEDO MACHADO XAVIER	A0	A0	0	2025019740	CADASTRO EFETIVADO
JOAO EMANUELL EVANGELISTA DE LACERDA	A0	A0	0	2025019759	CADASTRO EFETIVADO
MONISE DE PAIVA SOUSA	A0	A0	0	2025019820	CADASTRO EFETIVADO
VICTOR SAMPAIO CAVALCANTI	A0	A0	0	2025019848	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					5
2º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTÔNIO AUGUSTO MORAIS NETO	LB_EP	LB_EP	0	2025019768	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ERIK RUAN DO NASCIMENTO SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025019795	CADASTRO EFETIVADO
JOSÉ LEONARDO DE SOUSA FERNANDES	LB_PPI	LB_PPI	0	2025019810	CADASTRO EFETIVADO
NAILANE RAMOS DA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025019839	CADASTRO EFETIVADO
JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO	LB_PPI	LB_Q	0	2025019801	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	LI_PPI	LI_PPI	0	2025019777	CADASTRO EFETIVADO
CARLOS VICTOR GONÇALVES DIAS	LI_PPI	LI_PPI	0	2025019786	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					12
TOTAL NO CURSO:					12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE MATERIAIS (B) (MT)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABIGAIL ESTHER DE OLIVEIRA XAVIER	A0	A0	0	2025019857	CADASTRO EFETIVADO
ANGELA MAGALHAES SANTOS	A0	A0	0	2025019866	CADASTRO EFETIVADO
ISMAEL EDSON SILVA RODRIGUES	A0	A0	0	2025019875	CADASTRO EFETIVADO
JEAN CARLOS GALVAO DA SILVA	A0	A0	0	2025019884	CADASTRO EFETIVADO
JOÃO AUGUSTO FELIX BRANDÃO	A0	A0	0	2025019893	CADASTRO EFETIVADO
KARINE DE HOLANDA LIMA	A0	A0	0	2025019919	CADASTRO EFETIVADO
KAWÊ DAVIDSON DOS SANTOS DA SILVA	A0	A0	0	2025019928	CADASTRO EFETIVADO
KEVIN ALVES DE FIGUEIREDO BRITO	A0	A0	0	2025019937	CADASTRO EFETIVADO
LEANDRO SILVA MARIANO	A0	A0	0	2025019946	CADASTRO EFETIVADO
LEVI ALENCAR DO NASCIMENTO	A0	A0	0	2025019955	CADASTRO EFETIVADO
LUIS GUILHERME DE SOUSA CUSTODIO	A0	A0	0	2025019964	CADASTRO EFETIVADO
LUIZ KAUÃ ROCHA RODRIGUES	A0	A0	0	2025019982	CADASTRO EFETIVADO
MATEUS FÉLIX DE SOUSA	A0	A0	0	2025019991	CADASTRO EFETIVADO
PEDRO LUCAS DUARTE AMORIM	A0	A0	0	2025020016	CADASTRO EFETIVADO
WELLINGTON FERREIRA LOPES	A0	A0	0	2025020025	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					15
2º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA TELES	LI_EP	LI_EP	0	2025019900	CADASTRO EFETIVADO
2º Semestre - LI_EP (Continuação)					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
TOTAL:					1
2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUIZ FILIPE SOUSA DOS SANTOS	A0	LI_PPI	0	2025019973	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PEDRO FELIPE SANTOS SOUZA	LI_EP	LI_PPI	0	2025020007	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					18



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TOTAL NO CURSO:	18
-----------------	----



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
8ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados referente à 8ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Itens 4.5 e 7.9 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.9. A não confirmação da matrícula nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), observadas as redistribuições, acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.” (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s listado(a)s deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre: 27/10/2025 e 30/10/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ELLEN PEREIRA DANTAS	A0	A0	0	2025020043	CADASTRO EFETIVADO
JOSE CAIO SOARES REIS	A0	A0	0	2025020052	CADASTRO EFETIVADO
MEDILENE FAUSTINO E SILVA	A0	A0	0	2025020061	CADASTRO EFETIVADO
VITÓRIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	A0	A0	0	2025020080	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PAULA TAVARES DA SILVA SANTOS	LB_PPI	LB_PCD	0	2025020070	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
9ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados referente à 9ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Itens 4.5 e 7.9 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.9. A não confirmação da matrícula nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), observadas as redistribuições, acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.” (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s listado(a)s deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre: 27/10/2025 e 30/10/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN)

2º Semestre - LI_PCD					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ ROGÉRIO MELO ARAÚJO	LI_PCD	LI_PCD	0	2025020034	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestre Letivo 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
10ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados referente à 10ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Itens 4.5 e 7.9 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

“4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.” (grifo nosso)

“7.9. A não confirmação da matrícula nas datas correspondentes ao semestre de ingresso do(a) candidato(a), observadas as redistribuições, acarretará a exclusão definitiva do(a) candidato(a) deste processo seletivo.” (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s listado(a)s deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre: 27/10/2025 e 30/10/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de setembro de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2° Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
NOEMIA APARECIDA DA SILVA LEANDRO	A0	A0	0	2025020105	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2° Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
VICTOR MURIELLY GOMES MATEUS	LB_PPI	LB_PCD	0	2025020132	CADASTRO EFETIVADO
RUAN DAVYD SILVA DE ALMEIDA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025020123	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2° Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUCAS CARNEIRO DE ALMEIDA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025020099	CADASTRO EFETIVADO
RITA NATIELE SOUSA AQUINO	LI_PPI	LI_PPI	0	2025020114	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2025.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o Resultado da Etapa de Confirmação de Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo de seleção para Mudança de Curso para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para o período letivo 2025.2 convocados para vagas remanescentes no dia 23 de setembro.

Ressalta-se que o(a) candidato(a) que CONFIRMOU o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele(a) que não confirmou permanecerá no curso de origem.

Abaixo, no Quadro II - RESULTADO FINAL COMPILADO, consta a relação final de todos os candidatos confirmados para mudança de curso para 2025.2. O processo seletivo regido por este edital está encerrado.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2025.

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

QUADRO I - RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 02 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO
Cicera Camila de Carvalho Dantas	Biblioteconomia	Confirmado(a)
Maria Cristina Bezerra da Silva	Filosofia (Bacharelado)	Confirmado(a)

QUADRO II - RESULTADO FINAL COMPILADO

ADMINISTRAÇÃO (CCSA) – 05 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO
Lara Mária Ribeiro Parente de Alencar Lima	Administração Pública e Gestão Social	Confirmado(a)
Maria Isabela Costa da Silva	Administração Pública e Gestão Social	Confirmado(a)
Carolina Soares Cordeiro	Administração Pública e Gestão Social	Confirmado(a)
Cicera Camila de Carvalho Dantas	Biblioteconomia	Confirmado(a)
Maria Cristina Bezerra da Silva	Filosofia (Bacharelado)	Confirmado(a)
ENGENHARIA CIVIL (CCT) – 04 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO
Henryque Ferreira de Souza	Engenharia de Materiais	Confirmado(a)
Bruna Lima Leite	Engenharia de Materiais	Confirmado(a)
Renato Manoel Bezerra de Sousa	Engenharia de Materiais	Confirmado(a)
Ranyelex Felix Damasceno	Biblioteconomia	Confirmado(a)
FILOSOFIA LICENCIATURA (IISCA) – 04 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO
José Mayrton Alves Barão	Filosofia (Bacharelado)	Confirmado(a)
Elias Vieira de Souza Neto	Filosofia (Bacharelado)	Confirmado(a)
LETRAS-LIBRAS (IISCA) – 02 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO
Cícero Natan Moraes Pinheiro	Ciência da Computação	Confirmado(a)
QUÍMICA (IFE) – 09 VAGAS		
CANDIDATO	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO
Claudeide Quirino da Silva	Interdisciplinar de Ciências Naturais	Confirmado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº/022 PROGRAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das datas de Colação de Grau com Solenidade no Calendário Acadêmico de 2025 da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal do Cariri, DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria No 274, de 31/07/2023, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2025/CR/UFCA, encaminhado pelo Cerimonial da Reitoria, que apresenta situações excepcionais relativas à realização das Colações de Grau com Solenidade no município de Juazeiro do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o curso de Medicina Veterinária não poderá colar grau em novembro/2025, em virtude da necessidade de finalização de estágios obrigatórios, estando apto somente em dezembro/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de maior participação dos formandos dos cursos de Educação a Distância (EAD) em dezembro/2025, em virtude da coincidência com congresso a ser realizado no campus, com viabilidade de apoio financeiro para deslocamento dos estudantes;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de Colação de Grau em dezembro/2025 para os cursos que participam do ENADE;

CONSIDERANDO que a logística interna e externa de execução do evento, coordenada pelo Cerimonial da Reitoria, demanda intensa organização e apresenta maior eficiência quando concentrada em quatro dias ininterruptos, reduzindo falhas e custos;

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias atuais do Cerimonial da Reitoria, que apontam maior economicidade na realização concentrada das solenidades em dezembro, evitando custos adicionais e riscos de inviabilidade contratual;

CONSIDERANDO que a alteração ocorre com antecedência de dois meses em relação às datas originalmente previstas, permitindo a comunicação adequada aos formandos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas de Colação de Grau com Solenidade no Calendário Acadêmico de 2025, conforme segue:

I – Exclusão das seguintes datas em NOVEMBRO de 2025:

- 25 de novembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 26 de novembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 27 de novembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 28 de novembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato.

II – Inclusão das seguintes datas em DEZEMBRO de 2025:

- 15 de dezembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 16 de dezembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 17 de dezembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 18 de dezembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato;
- 19 de dezembro de 2025 – Colação de Grau com Solenidade – Campus Juazeiro do Norte e Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO
SIAPE: 1756106
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2025/GR/UFGA

2ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (SEPEC): CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO

O REITOR da Universidade Federal do Cariri (UFGA), no uso das competências que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFGA, especialmente com a missão de “ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade, por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura”, e com o princípio de busca pelo “aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura”, torna pública a Chamada para Submissão de Propostas de Trabalho para compor a programação da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

1 FINALIDADE

1.1 A 2ª SEPEC é um evento promovido pela UFGA, tendo como escopo divulgar e fomentar a produção do conhecimento pedagógico, científico, tecnológico, sociocultural e artístico, no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura.

1.2 A 2ª SEPEC será realizada entre os dias 1 e 5 de dezembro de 2025, em formato híbrido, nos campi da UFGA e em ambientes virtuais, em torno do tema “Do sertão ao oceano: a cultura das águas do Cariri cearense como resistência climática”, em consonância com a temática da 22ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, “Planeta Água: Cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

1.3 A finalidade desta Chamada é divulgar as normas para submissão de propostas de trabalho para integrar a programação da 2ª SEPEC.

2 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO

2.1 A submissão de proposta é gratuita e aberta à comunidade da UFGA, observadas as especificações desta chamada pública.

2.2 A submissão de propostas de trabalho nas dimensões formativas ensino, extensão e cultura será feita na Plataforma Doity (acesse aqui). Já a dimensão formativa pesquisa terá suas inscrições na Plataforma Yoko (acesse aqui):

2.2.1 Uma mesma proposta de trabalho não pode ser submetida em mais de uma dimensão (ensino, pesquisa, extensão e cultura).

2.2.2 Cada uma das dimensões delimitará, nos itens 3.2 a 3.5, os formatos de propostas de trabalho (resumo simples, resumo expandido, trabalho completo ou apresentação artística) que receberão.

2.2.3 As propostas de trabalho submetidas devem estar livres de plágio, autoplágio ou qualquer prática que comprometa a integridade acadêmica. O uso de ferramentas de inteligência artificial é permitido apenas de forma ética e transparente, com a devida indicação e responsabilidade dos(as) autores(as). O descumprimento destas orientações resultará na desclassificação da proposta.

2.2.4 Antes de submeter uma proposta de trabalho, o(a) proponente deverá certificar-se de que todas as pessoas envolvidas (coautoras e orientadoras) concordam com a sua submissão, sendo do(a) proponente (autor/a principal) a integral responsabilidade por obter previamente essa concordância.

2.2.5 Os modelos das modalidades de trabalho escrito (resumo simples, resumo expandido e trabalho completo) nas dimensões ensino, pesquisa, extensão e cultura serão disponibilizados na forma de links nesta chamada, bem como no site da 2ª SEPEC (acesse aqui) e na Plataforma Doity (acesse aqui).

2.2.6 Na página de submissão da proposta de trabalho haverá espaço para que o/a proponente (autor/a principal) indique se a apresentação será realizada de forma oral ou sinalizada na Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas.



3 REGRAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO NAS DIMENSÕES ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

3.1 As submissões de propostas de trabalho deverão seguir, no que couber, as orientações específicas apresentadas nos itens 3.2 a 3.5 desta Chamada Pública.

3.2 Dimensão Ensino – As normas para submissão são as seguintes:

3.2.1 Os trabalhos da Dimensão Ensino deverão ser submetidos na SEPEC no formato resumo expandido conforme template disponibilizado ([acesse aqui](#)), de acordo com as regras de apresentação.

3.2.2 É prioritária a submissão de trabalho, na SEPEC, aos(as) bolsistas e voluntários(as) dos programas acadêmicos de ensino vinculados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

i) Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE);

ii) Programa de Educação Tutorial (PET);

iii) Programa de Iniciação à Docência (PID);

iv) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

3.2.3 A submissão de trabalhos deverá ser realizada por um(a) dos(as) estudantes vinculados(as) a um dos projetos ligados aos programas acadêmicos de ensino, no período descrito no cronograma deste Edital, seguindo template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.2.4 As submissões serão realizadas na plataforma Doity ([acesse aqui](#)).

3.2.5 A submissão deve ser realizada por 1 (um/uma) estudante, na condição de proponente/autor(a) principal, por meio do seu e-mail institucional, sendo obrigatoriamente necessário indicar no sistema de submissão os nomes de todos(as) os(as) coautores(as) do trabalho, o que deve incluir os(as) demais estudantes que integram o trabalho e o(a) coordenador(a)/tutor(a) do projeto.

3.2.6 As inscrições realizadas pelo e-mail/cadastro de outra pessoa que não seja do(a) estudante autor(a) principal não serão consideradas.

3.2.7 Cada participante poderá integrar apenas um trabalho, com exceção do(a) orientador(a), que poderá participar em mais de um.

3.2.8 Cada resumo expandido poderá ter no máximo 8 (oito) inscritos: sendo 1 (um/uma) autor(a) e 7 (sete) coautores(as) contando com o(a) coordenador(a)/tutor(a), e no mínimo 1 (um/uma) autor(a), mais o(a) coordenador(a)/tutor(a).

3.2.9 No ato de submissão, a proposta deve estar em formato Portable Document Format (PDF) e não deve trazer qualquer identificação direta ou indireta dos(as) autores(as) ou participantes da proposta. A identificação dos(as) integrantes do resumo expandido deverá ser inserida apenas na versão final, a ser encaminhada no prazo estabelecido no cronograma desta chamada.

3.2.10 Ao registrar os(as) participantes da proposta na plataforma de submissão, o(a) proponente precisará incluir seu próprio nome e os nomes dos(as) demais autores(as), uma vez que o sistema não realiza essa inclusão de forma automática.

3.2.11 O resumo expandido deverá apresentar, de forma sintética e objetiva, o objeto do projeto, seus objetivos, a(s) metodologia(s) empregada(s), os referenciais teóricos adotados, bem como os resultados e conclusões relacionados às atividades de ensino e formação acadêmica. O texto deve evidenciar a contribuição para o desenvolvimento educativo e formativo dos(as) estudantes envolvidos(as), sem identificação de autores(as) ou coautores(as), de modo a assegurar o processo de avaliação às cegas, conforme template específico.

3.2.12 Os resumos devem ser redigidos em português, conforme o template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.2.13 Os resumos expandidos devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR 6022/2018, NBR 6023/2025, 6028/2021 e NBR 10520/2023), devendo ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) laudas incluindo referências.

3.2.14 Os trabalhos devem ser originais e inéditos, ou seja, não devem ter sido previamente publicados.

3.2.15 As submissões que não atenderem aos itens 3.2.10, 3.2.11, 3.2.12, 3.2.13 e

3.2.14 não serão deferidas.



3.2.16 Só serão publicados nos anais do evento os resumos expandidos que forem efetivamente apresentados durante a SEPEC, conforme as orientações do item

4.2 desta chamada, que tenham atingido, no mínimo, 3,5 (três vírgula cinco) no item 5.2 desta chamada e realizado as recomendações feitas no parecer do(s) avaliador(es), conforme o item 9.3 desta chamada.

3.2.17 A publicação dos trabalhos da Dimensão Ensino seguirá às orientações do item 9 desta chamada.

3.3 Dimensão Pesquisa – As normas para submissão são as seguintes:

3.3.1 A submissão dos trabalhos é aberta a qualquer pessoa da comunidade acadêmica da UFCA e deverá ser realizada por meio da plataforma Yoko ([acesse aqui](#)). A submissão deve ser feita em formato PDF, seguindo estes templates, conforme o caso:

a) Resumo Expandido de até 2 (duas) laudas, incluindo as referências conforme template disponibilizado ([acesse aqui](#));

b) Trabalho Completo de 8 (oito) a 10 (dez) laudas, incluindo as referências conforme template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.3.2 O envio do trabalho deve ser realizado pelo autor(a) principal.

3.3.3 O texto deverá ser redigido no modelo disponibilizado por meio do site da 2ª SEPEC ([acesse aqui](#)) e a submissão deve ser feita em formato PDF através da plataforma Yoko ([acesse aqui](#)), obedecendo o cronograma estabelecido nesta chamada. Apenas os trabalhos enviados através deste sistema de submissão serão avaliados.

3.3.4 Será permitido a cada participante submeter, na condição de autor(a) principal, apenas 1 (um) trabalho completo.

3.3.5 O autor principal deverá cadastrar no ato da submissão do trabalho os nomes de todos os co-autores, incluindo o orientador, se houver.

3.3.6 Os(as) autores(as) devem enquadrar seu(s) trabalho(s) em uma das modalidades a seguir: (a) Iniciação Científica; (b) Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; (c) Ensino Médio e (d) Pós-graduação.

3.3.7 Os trabalhos serão agrupados em três categorias, definidas segundo as respectivas grandes áreas: (a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; (b) Ciências da Vida; (c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. Os autores devem registrar também a área do conhecimento (ver link: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>).

3.3.8 Os(as) autores(as) devem classificar o(os) seu(s) trabalho(s) quanto ao tipo de trabalho (Resumo Expandido ou Trabalho Completo), bem como ao tipo de apresentação (Oral em Português ou Sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas).

3.3.9 O texto deve ser redigido em língua portuguesa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com parágrafo recuado de 1,25 cm na primeira linha, espaçamento de 1,5 entre linhas e 6 pt de espaçamento após o parágrafo.

3.3.10 O documento deverá estar formatado para página tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto, conforme a NBR 14.724/2011. As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, sem espaçamento entre linhas

3.3.11 Deve-se informar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem o trabalho.

3.3.12 Os trabalhos que envolverem bolsistas CNPq, FUNCAP, CAPES, UFCA ou outras instituições de fomento deverão, obrigatoriamente, fazer menção ao apoio recebido do órgão financiador da bolsa.

3.3.13 Os trabalhos não poderão ser substituídos depois de submetidos na plataforma de submissão. Ressalta-se que valerá a última submissão do trabalho.

3.3.14 O não cumprimento das instruções acarretará na desclassificação do trabalho para avaliação.

3.4 Dimensão Extensão – As normas para submissão são as seguintes:

3.4.1 Os trabalhos da Dimensão Extensão poderão ser submetidos na SEPEC no formato resumo expandido, conforme template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.4.2 Poderão submeter propostas extensionistas que realizam/realizaram ações de extensão em 2025, cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) pelos meios seguintes:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- i) Edital nº 03/2024/PROEX – Protagonismo Estudantil;
- ii) Edital nº 04/2024/PROEX – Projetos e Programas;
- iii) Edital nº 05/2024/PROEX – UFCA Itinerante;
- iv) Projeto e Programas de Fluxo Contínuo.

3.4.3 As submissões dos resumos expandidos da Dimensão Extensão deverão ser realizadas no período descrito no cronograma deste Edital, seguindo template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.4.4 A submissão deverá ser realizada na plataforma Doity ([acesse aqui](#)).

3.4.5 Cada projeto/programa poderá ter apenas um resumo expandido de Extensão inscrito no evento.

3.4.6 Haverá na plataforma de submissão espaço para inserção de metadados com o registro do nome do projeto/programa a que o resumo expandido está vinculado, bem como à área temática em que a ação foi cadastrada na PROEX, a saber: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

3.4.7 Caso o(a) extensionista participe de mais de um projeto/programa registrado na PROEX, poderá ter até 3 (três) resumos expandidos de Extensão submetidos no evento. Exemplo: 1 (um) trabalho como autor(a) principal do projeto/programa A; e 2 (dois) como coautor(a) do projeto/programa B e C.

3.4.8 A submissão deve ser realizada por 1 (um/uma) estudante extensionista, na condição de proponente/autor(a) principal, por meio do seu e-mail institucional, sendo obrigatoriamente necessário indicar no sistema de submissão os nomes de todos(as) os(as) coautores(as) do trabalho, o que deve incluir os(as) demais estudantes extensionistas e o(a) coordenador(a) tutor(a) do projeto/programa. As inscrições realizadas pelo e-mail/cadastro de outra pessoa que não seja o(a) estudante extensionista autor(a) principal não serão consideradas.

3.4.9 Cada resumo expandido poderá ter no máximo 8 (oito) inscritos: 1 (um/uma) autor(a) e 7 (sete) coautores(as) contando com o(a) coordenador(a)/tutor(a).

3.4.10 As ações de extensão com mais de oito integrantes, cadastrados na PROEX anteriormente à data de publicação desta chamada, poderão, em caráter excepcional, enviar trabalhos com número de coautores(as) superior a 7 (sete), além de 1 (um/uma) autor(a) principal.

3.4.11 O resumo expandido deverá abranger breves e concretas informações sobre o objeto do trabalho acadêmico, objetivos, metodologia utilizada na ação de Extensão, referenciais teóricos e versar sobre a contribuição da ação para a comunidade externa e na formação dos(as) estudantes extensionistas, sem identificação dos(as) autores(as) e coautores(as), como forma de garantir o processo de avaliação às cegas, conforme template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.4.12 Os resumos expandidos devem seguir as normas vigentes da ABNT (NBR 6022/2018, NBR 6023/2025, 6028/2021 e NBR 10520/2023), devendo ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) laudas, incluindo referências.

3.4.13 Os trabalhos devem ser originais e inéditos, ou seja, não devem ter sido previamente publicados.

3.4.14 As submissões que não atenderem aos itens 3.4.11, 3.4.12 e 3.4.13 não serão deferidas.

3.4.15 Só serão publicados nos anais do evento os resumos expandidos que forem efetivamente apresentados durante a SEPEC, conforme as orientações do item

4.4 desta chamada, que tenham atingido, no mínimo, 3,5 (três vírgula cinco) no item 5.4 desta chamada e realizado as recomendações feitas no parecer do(s) avaliador(es), conforme o item 9.3 desta chamada.

3.4.16 A publicação dos trabalhos da Dimensão Extensão seguirá às orientações do item 9 desta chamada.

3.5 Dimensão Cultura – As normas para submissão são as seguintes:

3.5.1 Poderão submeter trabalhos: bolsistas, voluntários(as), proponentes, coordenadores(as) de programas e projetos institucionais da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) e de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica vinculados à mesma pró-reitoria.

3.5.2 A submissão das propostas deverá ser realizada por meio da plataforma Doity ([acesse aqui](#)).

3.5.3 O envio das propostas deve ser realizado por apenas um(a) dos(as) proponentes.

3.5.4 Será permitido a cada participante submeter, na condição de proponente principal, até 3 (três) propostas, uma em cada modalidade de submissão.



3.5.5 Todos(as) os(as) autores(as)/artistas devem ser identificados(as) no sistema de submissões de trabalhos.

3.5.6 Os(as) proponentes para a Dimensão Cultura devem enquadrar sua(s) proposta(s) em uma das modalidades a seguir: (a) Resumo simples; (b) Resumo expandido; (c) Apresentação artística.

3.5.7 Modalidades Resumo Simples e Resumo Expandido:

3.5.7.1 As propostas de Resumo Simples e Resumo Expandido devem estar alinhadas ao tema da 2ª SEPEC ou a um dos eixos temáticos do Plano de Cultura da UFCA:

(a) Política Cultural, Cultura e Sustentabilidade; (b) Acervo e Memória; (c) Diversidade Cultural; (d) Linguagens Artísticas; (e) Idiomas e Culturas Estrangeiras; (f) Educação Científica; (g) Cultura do Movimento e Práticas Esportivas.

3.5.7.2 As propostas de Resumo Simples e Resumo Expandido da Dimensão Cultura deverão ser redigidas em português, de acordo com os templates disponíveis no site da 2ª SEPEC ([acesse aqui](#)).

3.5.7.2.1 Os resumos simples e expandido deverão abordar a temática do trabalho, apresentando uma contextualização, problematização, objetivos, metodologia, processos criativos e resultados esperados, considerando o disposto no item 4.5.1.7.

3.5.7.3 Deve-se informar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem a proposta de Resumo Simples de acordo com o template ([acesse aqui](#)) e Resumo Expandido, conforme template disponibilizado ([acesse aqui](#)).

3.5.7.4 Os Resumos Simples e Resumo Expandidos não poderão ser substituídos depois de submetidos na página de submissão do evento.

3.5.7.5 Bolsistas e/ou voluntários(as) que apresentaram trabalho(s) vinculado ao objetivo do seu projeto em outro(s) evento(s) acadêmico(s) no ano corrente podem solicitar dispensa de apresentação por meio do envio de documento comprobatório respectivo à Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, via e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br.

3.5.7.6 Na plataforma de submissão devem ser informados os nomes de todos(as) os(as) autores(as) do trabalho e indicado aquele que terá a função de responsável como sendo o último autor (Orientador ou Orientadora). Este(a) não poderá ser estudante.

3.5.7.7 Deve ser dada atenção para o preenchimento dos dados de todos(as) os(as) autores(as) no processo de submissão do trabalho na plataforma, a fim de que a certificação seja feita de forma adequada. A Comissão Organizadora da SEPEC não se responsabiliza por erros resultantes do inadequado preenchimento dos dados, na plataforma de submissão, por parte dos(as) autores(as).

3.5.8 Forma de Apresentação Artística:

3.5.8.1 As propostas de Apresentação Artística deverão se enquadrar nas seguintes modalidades:

a) Artes Cênicas: Artistas individuais, trupes ou grupos de teatro, contações de histórias, dança, circo, com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, espetáculos, residência, oficina, entre outras). O espetáculo deverá ter duração entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações em espaços abertos ou em salas fechadas, com estrutura mínima de caixa de som e iluminação cênica própria, caso seja necessário;

b) Artes Visuais: Artistas solo ou coletivos com atuação na produção de arte urbana (grafite, pintura, escultura, objetos, fotografia, desenhos, quadrinhos, gravura, xilogravura, artes plásticas, artes gráficas). Obras que necessitam de espaços como galeria deverão apresentar condições de adaptação para exposição em ambientes alternativos e pequenos, com disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) dias de exibição;

c) Música: Artistas solo ou grupos musicais autônomos, bandas e/ou coletivos de todos os estilos musicais, com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, apresentações, concertos, shows, entre outras), em qualquer gênero musical, com repertório entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações acústicas;

d) Cinema e Audiovisual: Artistas solos ou coletivos com atuação em cinema e audiovisual (cinema, curta-metragem, documentário, videomaker, animação, etc.). As obras inscritas deverão estar disponíveis em plataformas virtuais de acesso ao público (Youtube, Vimeo, etc.).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.5.8.2 Todos os tipos de proposta de apresentação artística (Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Cinema e Audiovisual) deverão ser submetidas acompanhadas de Resumo Expandido ([acesse aqui](#)), abordando a temática do espetáculo, apresentando uma contextualização, problematização, objetivos, metodologia, processos criativos e resultados esperados, considerando o disposto no item 4.5.1.7.

3.5.8.2.1 No formulário de submissão deverão ser colocados os metadados, contendo nome completo e e-mail de todos os integrantes.

3.5.8.3 As propostas de Artes Cênicas deverão ser feitas na forma de Resumo Expandido ([acesse aqui](#)), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) um vídeo através de link disponível no YouTube e/ou Vimeo, contendo a apresentação completa do espetáculo, sem edição;
- b) sinopse e ficha técnica do espetáculo e classificação indicativa de faixa etária para o evento, conforme Guia Prático do Ministério da Justiça;
- c) mapa de palco, relação de itens de cenário e outras especificidades técnicas;
- d) imagem em resolução mínima de 96 DPI, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

3.5.8.4 As propostas de Artes Visuais deverão ser feitas na forma de Resumo Expandido ([acesse aqui](#)), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) arquivo contendo título da proposta, descrição com texto sucinto apresentando cada obra ou série com sua defesa conceitual, número de obras a serem apresentadas, ficha técnica e classificação indicativa de faixa etária para o evento conforme Guia Prático do Ministério da Justiça;
- b) pré-projeto expográfico com layout básico da proposta e descrição dos equipamentos a serem utilizados, e outras informações necessárias e pertinentes para a compreensão da obra ou da exposição;
- c) publicações digitalizadas ou links (folders, folhetos, jornais, revistas, internet, vídeos) de trabalhos já realizados, caso possua;
- d) imagem em resolução mínima de 200 DPI, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

3.5.8.5 As propostas de Música deverão ser feitas na forma de Resumo Expandido ([acesse aqui](#)), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) um a dois vídeos através de links disponíveis no YouTube e/ou Vimeo, contendo trechos das músicas contidas na proposta;
- b) repertório contendo o tempo de duração de cada música e ficha técnica;
- c) mapa de palco, relação dos equipamentos e outros aspectos técnicos utilizados durante a apresentação;
- d) imagem em resolução mínima de 96 DPI, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

3.5.8.6 As propostas de Cinema e Audiovisual deverão ser feitas na forma de Resumo Expandido ([acesse aqui](#)), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) um a dois vídeos através de links disponíveis no YouTube e/ou Vimeo, o trabalho a ser exibido na 2ª SEPEC e outro vídeo do/a artista ou coletivo;
- b) sinopse;
- c) ficha técnica completa da produção da obra;
- d) imagem em resolução mínima de 96 DPI, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

4 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS

4.1 A apresentação dos trabalhos, aceitos conforme os regramentos do artigo 3 desta chamada pública, obedecerá às seguintes regras:

4.1.1 Os trabalhos aceitos na 2ª SEPEC serão apresentadas na modalidade presencial ou remota, conforme a discriminação dos subitens 4.2 ao 4.5 desta Chamada Pública.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.1.2 As propostas aceitas poderão ser apresentadas de forma oral em português ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas. Nos formulários de submissão dos trabalhos, o(a) proponente deve indicar a forma escolhida para a apresentação.

4.1.3 As apresentações na modalidade presencial têm previsão de ocorrer nos campi da UFCA, considerando o interesse da comunidade acadêmica, a situação orçamentária, disponibilidade de espaços e horários, a viabilidade técnica, necessidades de acessibilidade e outros fatores relevantes.

4.1.4 As regras de apresentação das dimensões formativas estão dispostas entre os itens 4.2 ao 4.5 desta chamada.

4.2 Dimensão Ensino – As apresentações dos trabalhos deverão seguir as seguintes orientações:

4.2.1 Os trabalhos submetidos à Dimensão Ensino serão apresentados exclusivamente em uma sessão de comunicação oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, de forma presencial, utilizando o template de slide disponibilizado no formato PowerPoint ([acesse aqui](#)) ou Canva ([acesse aqui](#)).

4.2.2 Será garantida a apresentação do trabalho na 2ª SEPEC do resumo expandido de Ensino independente da nota de avaliação obtida pelo trabalho, conforme item 5.2.1.3 deste Edital.

4.2.3 As salas serão divulgadas conforme o cronograma desta chamada de trabalho.

4.2.4 No horário estipulado para as apresentações faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um(a) dos autores(as) e/ou coautores (as) para apresentação e interação com os questionamentos durante toda a sessão. É recomendada a presença do(a) orientador(a) na sala.

4.2.5 Os trabalhos apresentados na forma oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, terão até 10 (dez) minutos para apresentação.

4.2.6 Em caso de indisponibilidade da apresentação do trabalho pelo(a) estudante autor(a), poderá ser apresentado por um(a) dos(as) coautores(as) e deverá ser justificado no momento da apresentação.

4.2.7 É vedada a apresentação do trabalho por parte do(a) orientador(a).

4.3 Dimensão Pesquisa – As submissões deverão ser apresentadas conforme as orientações a seguir:

4.3.1 Os trabalhos submetidos à 2ª SEPEC serão apresentados exclusivamente em uma sessão de comunicação oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, de forma remota (para trabalho completo), ou em uma sessão de pôster de forma presencial (para resumo expandido), a ser divulgado junto com a publicação do resultado dos trabalhos aceitos.

4.3.2 As salas serão divulgadas conforme o cronograma desta chamada.

4.3.3 No horário estipulado para as apresentações, faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um(a) dos autores(as) para responder a questionamentos durante toda a sessão.

4.3.4 Os trabalhos devem ser apresentados, obrigatoriamente, na forma oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas. É recomendada a presença do(a) orientador(a) na sala.

4.3.5 Os trabalhos apresentados na forma oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, terão até 10 (dez) minutos para apresentação, mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate.

4.3.6 Os trabalhos devem ser apresentados por estudantes, sendo estes os responsáveis por responder aos questionamentos dos avaliadores.

4.3.7 É vedada a apresentação do trabalho por parte do(a) orientador(a).

4.4 Dimensão Extensão – As apresentações dos trabalhos deverão ocorrer conforme as orientações a seguir:

4.4.1 Os resumos expandidos, inscritos conforme o item 3.4 desta chamada, serão apresentados de forma oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, durante a programação da SEPEC.

4.4.2 Será garantida a apresentação do trabalho na SEPEC do resumo expandido de Extensão independente da nota de avaliação obtida pelo trabalho, conforme item 3.4.15 deste Edital.

4.4.3 Os trabalhos deverão ser apresentados oralmente ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, em formato remoto, em sala virtual de plataforma a ser informada no site da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SEPEC, utilizando o template de slide disponibilizado no formato PowerPoint ([acesse aqui](#)) ou Canva ([acesse aqui](#)).

4.4.4 Cada resumo expandido terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação.

4.4.5 As salas virtuais, datas, horários e ordem das apresentações serão divulgadas na data indicada no cronograma desta chamada.

4.4.6 A apresentação deverá ser feita pelo(a) estudante autor(a) principal do resumo expandido.

4.4.7 Em caso de indisponibilidade da apresentação do trabalho pelo(a) estudante autor(a), poderá ser apresentado por um(a) dos(as) coautores(as) e deverá ser justificado no momento da apresentação.

4.4.8 É vedada a apresentação do trabalho por parte do(a) orientador(a).

4.5 Dimensão Cultura – As submissões deverão ser apresentadas conforme as orientações a seguir:

4.5.1 As propostas de Apresentação Artística deverão ser apresentadas, presencialmente ou de forma remota, conforme disposto abaixo:

4.5.1.1 Artes Cênicas: O espetáculo deverá ter duração entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações em espaços abertos ou em salas fechadas, com estrutura mínima de caixa de som e iluminação cênica própria, caso seja necessário.

4.5.1.2 Artes Visuais: O projeto expográfico deverá ser executado conforme layout básico enviado na proposta, realizando a abertura da exposição durante o evento e disponibilizando as obras por no mínimo 30 dias. Obras que necessitam de espaços como galeria deverão apresentar condições de adaptação para exposição em ambientes alternativos e pequenos.

4.5.1.3 Música: O espetáculo deverá ter duração entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações acústicas, seguindo o repertório e orientações técnicas enviadas no ato da submissão.

4.5.1.4 Cinema e Audiovisual: A peça audiovisual, com até 30 minutos de duração (ficção, animação, videoclipe, documentário, etc.), devidamente legendada, deverá ser exibida em espaço público em um dos campus da UFCA, com a presença do/a proponente, a depender da disponibilidade de espaço (sala, pátio, auditório, ar livre) e de equipamento (datashow, notebook, caixas de som, etc.), com abertura para roda de conversa a respeito da temática abordada pela obra, respeitada a classificação etária do público presente.

4.5.1.5 A apresentação artística do campus Icó será realizada em formato remoto, por meio de plataforma virtual, podendo ser live ou vídeo compartilhado.

4.5.1.6 As propostas artísticas aprovadas e que não forem contempladas com a realização da mesma nos seus respectivos campi de origem conforme item 5.5.1, farão a apresentação da proposta em formato de apresentação de trabalho (resumo expandido);

4.5.1.7 Caso não haja propostas submetidas em um dos campus da UFCA ou não haja propostas aprovadas em um campus, a propostas melhor pontuada de outro campus poderá realizar a apresentação artística no campus vacante, se houver condições de transporte, espaço, agenda e demais itens de produção, bem como interesse do proponente na realização da apresentação em campus distinto do campus de origem.

4.5.2 As propostas de Resumo Simples e Resumo Expandido deverão ser apresentadas conforme disposto abaixo:

4.5.2.1 Os Resumos Simples serão apresentados em formato presencial em uma sessão de pôster (forma oral ou sinalizada em Libras) a ser divulgado junto com a publicação do resultado dos trabalhos aceitos.

4.5.2.2 Os Resumos Expandidos deverão ser apresentados em formato de comunicação oral ou sinalizada em Libras, conforme template de slide disponibilizado no formato PowerPoint ([acesse aqui](#)) ou Canva ([acesse aqui](#)). As sessões de apresentação ocorrerão de forma remota, conforme cronograma a ser publicado na página da 2ª SEPEC após a divulgação dos trabalhos aceitos, informando data, horário e sala.

4.5.2.3 As salas serão divulgadas junto com o cronograma de divulgação dos resultados.

4.5.2.4 No horário estipulado para as apresentações, faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um(a) dos(as) autores(as) para responder aos questionamentos.

4.5.2.5 A apresentação de cada trabalho terá duração máxima de até 10 (dez) minutos, sendo acrescidos de mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate.



4.5.2.6 Os trabalhos devem ser apresentados por um(a) dos(as) autores(as) constantes na submissão da proposta. É vedada a apresentação por parte do(a) orientador(a).

5 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As avaliações das propostas respeitarão às especificidades de cada uma das dimensões formativas, conforme os regramentos descritos nos itens 5.2 a 5.5.

5.2 Dimensão Ensino – As propostas submetidas serão avaliadas segundo os critérios descritos a seguir.

5.2.1 Primeira etapa: Avaliação dos resumos expandidos – As submissões serão encaminhadas para avaliação às cegas por avaliadores(as) indicados(as) pela PROGRAD, que atribuirão a pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) pontos, observando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
a) Cumprimento do template: adequação do resumo expandido ao <u>template disponibilizado (acesse aqui)</u> , respeitando formatação, seções e normas estabelecidas.	1 a 5
b) Comunicabilidade: qualidade da redação e organização do texto, considerando ortografia, gramática, objetividade e conformidade com as normas da ABNT.	1 a 5
c) Explanação sobre o projeto de ensino realizado e seus objetivos: descrição da(s) atividade(s) realizada(s) junto ao projeto desenvolvido pelos(as) estudantes, destacando a finalidade educativa e os resultados de aprendizagem.	1 a 5
d) Metodologia aplicada: coerência entre os métodos utilizados, os objetivos e o perfil dos estudantes participantes, evidenciando estratégias pedagógicas empregadas.	1 a 5
e) Contribuição para a formação acadêmica do(a) estudante: avaliação do impacto da atividade na aprendizagem, desenvolvimento de competências, habilidades e engajamento dos estudantes participantes.	1 a 5
Total	1 a 5

5.2.1.1 A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão dos resumos expandidos de ensino, resultando em uma nota entre 1 (um) e 5 (cinco).

5.2.1.2 O trabalho será considerado apto para posterior publicação nos anais da 2ª SEPEC quando obtiver pontuação maior ou igual a 3,5 (três, vírgula, zero) no item 5.2.1.1.

5.2.1.3 Será garantida a apresentação oral ou sinalizada em Libras – está última exclusivamente para surdos – do trabalho na SEPEC independente da nota indicada no item 5.2.1.1 desta chamada, desde que acatados os ajustes indicados pelos (as) avaliadores (as), quando houver.

5.2.1.4 Os trabalhos poderão ser Aceito, Aceito com ressalvas ou Não aceito para publicação. Caso o trabalho seja Aceito com ressalvas, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma previstos nesta chamada.

5.2.1.5 Recursos ao resultado da avaliação da primeira etapa poderão ser feitos seguindo as orientações e prazos estabelecidos nos itens 6 e 10 desta chamada.

5.2.2 Segunda etapa: Apresentação oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, dos trabalhos da Dimensão Ensino na 2ª SEPEC – A análise das apresentações será feita pela comissão avaliadora indicada pela PROGRAD, que levará em consideração os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
a) Cumprimento do tempo de apresentação.	1 a 5
b) Comunicabilidade.	1 a 5
c) Explanação sobre o projeto/programa de ensino realizado e seus objetivos.	1 a 5
d) Metodologia aplicada.	1 a 5
e) Contribuição para a formação acadêmica do(a) estudante.	1 a 5
Total	1 a 5



5.2.2.1 A nota da apresentação de cada estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas por membro da Comissão Avaliadora.

5.2.2.2 Não serão admitidos recursos à nota atribuída à apresentação oral ou sinalizada em Libras. O resultado decorrente da avaliação será decisivo e irrevogável.

5.2.3 A nota final será a média aritmética obtida a partir das notas das etapas previstas nos itens 5.2.1 e 5.2.2 será usada para ranquear os resumos expandidos submetidos à Dimensão Ensino.

5.2.4 Em caso de empate entre os trabalhos submetidos, o desempate será feito levando em consideração a maior nota obtida no item 5.2.1.

5.2.5 Persistindo o empate, serão consideradas as notas dos quesitos “e”, “c”, “d”, “b”, e “a” do item 5.2.2, nessa ordem.

5.2.6 É incabível interpor recurso contra o resultado do item 5.2.3 desta chamada.

5.2.7 As três melhores classificações de cada programa acadêmico de ensino vinculado à PROGRAD serão premiadas com certificados, com base na nota obtida a partir da média aritmética das avaliações do trabalho escrito e da apresentação oral ou sinalizada em Libras.

5.3 Dimensão Pesquisa – As propostas submetidas serão avaliadas segundo os critérios descritos a seguir.

5.3.1 Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, a dois avaliadores ad hoc, os quais atribuirão pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez), a cada um dos seguintes itens: (a) Qualidade da redação e organização do texto; (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão; (c) Objetivos da pesquisa são claros e bem definidos; (d) Contextualização teórica; (e) Contribuição científica; (f) Método de pesquisa claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho; (g) Análise e resultados; (h) Conclusão.

5.3.2 O trabalho será considerado aprovado quando obtiver pontuação maior ou igual a 70% (setenta por cento) da média aritmética em duas avaliações distintas.

5.3.3 Em caso de empate, vencerá o trabalho com melhor média de avaliação dos itens (g), (e) e (b) do item 5.3.1 deste Edital, seguindo esta ordem de importância.

5.3.4 A apresentação dos trabalhos será avaliada por 02 (dois) avaliadores.

5.3.5 O(a) avaliador(a) observará os critérios a seguir: (a) Apresentação clara e organizada (0 a 10); (b) Domínio do conteúdo (0 a 10); (c) Utilização adequada do tempo (0 a 10); e (d) Discussão dos resultados (0 a 10).

5.3.6 Serão premiados os(as) autores dos trabalhos que ficarem classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada área: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, baseando-se na nota atribuída de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações do trabalho escrito e da apresentação oral ou sinalizada em Libras.

5.4 Dimensão Extensão – A avaliação dos trabalhos submetidos seguirão às seguintes etapas:

5.4.1 Primeira etapa: Avaliação do resumos expandidos – Cada resumo expandido de extensão será encaminhado para avaliação às cegas por avaliadores indicados pela PROEX, que atribuirão a pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), observando os seguintes aspectos:

Critério	Pontuação
a) Cumprimento do <u>template disponibilizado para o resumo expandido (acesse aqui)</u> .	1 a 5
b) Comunicabilidade: qualidade da redação e organização do texto no que diz respeito à ortografia, gramática, clareza, objetividade e obediência às regras da ABNT.	1 a 5
c) Explicação sobre a ação de extensão realizada e seus objetivos.	1 a 5
d) Metodologia utilizada no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.	1 a 5
e) Impacto para a formação do estudante extensionista.	1 a 5
f) Descrição dos impactos para a comunidade e sua contribuição junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	1 a 5
Total	1 a 5



5.4.1.1 A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão dos resumos expandidos de extensão, indo de 1 a 5.

5.4.1.2 O trabalho será considerado apto para posterior publicação nos anais da 2ª SEPEC quando obtiver pontuação maior ou igual a 3,5 (três vírgula cinco) no item 5.4.1.1 e tiver aceite recomendado pelos(as) avaliadores(as).

5.4.1.3 Será garantida a apresentação oral ou sinalizada em Libras, sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas, do trabalho na SEPEC independente da nota indicada no item 5.4.1.1 desta chamada.

5.4.1.4 Os trabalhos poderão ser Aceito, Aceito com ressalvas ou Não aceito para publicação. Caso o trabalho seja Aceito com ressalvas, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma previsto desta chamada.

5.4.1.5 Recursos ao resultado da avaliação da primeira etapa poderão ser feitos seguindo as orientações e prazos estabelecidos nos itens 6 e 10 desta chamada.

5.4.2 Segunda etapa: Apresentação oral ou sinalizada em Libras da ação extensionista na 2ª SEPEC - A análise das apresentações será feita pela comissão avaliadora indicada pela PROEX, que levará em consideração os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
a) Cumprimento ao tempo de apresentação.	1 a 5
b) Comunicabilidade.	1 a 5
c) Explanação sobre a ação e seus objetivos.	1 a 5
d) Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.	1 a 5
e) Impacto da ação para formação do estudante extensionista.	1 a 5
f) Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando sua contribuição junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	1 a 5
Total	5 pontos

5.4.2.1 A nota da apresentação de cada estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas por membro da Comissão Avaliadora.

5.4.2.2 Não serão admitidos recursos à nota atribuída à apresentação oral ou sinalizada em Libras. O resultado decorrente da avaliação será soberano e irrevogável.

5.4.3 A média aritmética obtida a partir das notas das etapas previstas nos itens 5.4.1 e 5.4.2 será usada para ranquear os resumos expandidos no interior das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão, a saber: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

5.4.4 Em caso de empate no interior de cada área temática, o desempate será feito levando em consideração a maior nota obtida no item 5.4.1.

5.4.5 Persistindo o empate, serão consideradas as notas dos quesitos “f”, “e”, “d” e “c”, do item 5.4.2, nessa ordem.

5.4.6 Caso o empate permaneça, serão observados data e horário de inscrição do trabalho na plataforma de submissão, dando ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.

5.4.7 É incabível interpor recurso contra o resultado do item 5.4.3 desta chamada.

5.4.8 Os três melhores trabalhos de cada uma das áreas descritas no item 5.4.3 receberão certificados de premiação, conforme o item 7 desta chamada.

5.5 Dimensão Cultura – As propostas submetidas serão avaliadas segundo os critérios descritos nos itens a seguir.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.5.1 As propostas de apresentação artística serão avaliadas levando em consideração o campus de origem das propostas e serão classificadas para a realização da apresentação as propostas melhor pontuadas de cada campus da UFCA, conforme quadro de vagas a seguir:

Campus	Vaga
Juazeiro do Norte	1
Crato	1
Barbalha	1
Brejo Santo	1
Icó	1

5.5.1.1 As propostas de Apresentação Artística serão avaliadas conforme critérios abaixo:

- a) diálogo com o tema da 2ª SEPEC e Relevância Social: 1 a 5 pontos;
- b) originalidade e viabilidade de execução: 1 a 5 pontos;
- c) relevância Cultural e discussão teórica da proposta: 1 a 5 pontos;
- d) coerência e experiência artística: 1 a 5 pontos;
- e) clareza de objetivo e de metodologia: 1 a 5 pontos.

5.5.1.2 A avaliação das propostas será feita por uma Comissão Avaliadora composta por indicados pela Comissão Científica do evento.

5.5.1.3 A Comissão Avaliadora não aceitará propostas que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço público. Assim como não aceitará aquelas que ferem a dignidade humana e os princípios da UFCA.

5.5.1.4 Em caso de empate, o critério usado para desempate será Viabilidade de Execução da Proposta.

5.5.1.5 Caso não exista proposta de inscritos(as) aptas a ocuparem a vaga em alguma das modalidades, a mesma será considerada ociosa e será redistribuída para a modalidade com maior número de inscritos(as).

5.5.2 As propostas de Resumo Simples e Resumo Expandido serão avaliadas conforme critérios abaixo:

- a) relevância da pesquisa para a formação do(a) acadêmico(a) no campo da cultura: 1 a 5 pontos;
- b) adequação metodológica: 1 a 5 pontos;
- c) coesão e coerência textual: 1 a 5 pontos;
- d) delimitação do objeto: 1 a 5 pontos;
- e) problematização e discussão teórica: 1 a 5 pontos.

5.5.2.1 A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão, resultando em uma nota entre 1 (um) e 5 (cinco).

5.5.2.2 O trabalho será considerado apto para apresentação e posterior publicação nos anais da 2ª SEPEC quando obtiver pontuação maior ou igual a 3,5 (três, vírgula, zero).

5.5.2.3 Os três melhores trabalhos de cada modalidade receberão certificados de premiação, conforme o item 7 desta chamada.

5.5.2.4 Os trabalhos só poderão concorrer à premiação se forem apresentados. É recomendada a presença do(a) orientador(a) na sala.

5.5.2.5 Em caso de empate, o critério usado para desempate será o trabalho com melhor média de avaliação dos itens (a), (b) e (e).

5.5.2.6 A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por membros(as) da Comissão Científica e avaliadores(as) ad hoc indicados(as) pela PROCULT.

5.5.2.7 A Comissão Avaliadora não aceitará propostas que firam os Direitos Humanos.

5.5.2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica deste Edital.

6 ADMISSÃO DE RECURSOS

6.1 Recursos sobre o resultado da primeira etapa de avaliação das propostas serão aceitos apenas dentro do prazo estipulado no cronograma desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.2 A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulários específicos, disponibilizados no site da 2ª SEPEC ([acesse aqui](#)) conforme datas indicadas no cronograma desta chamada.

6.3 Não serão aceitos recursos referentes a propostas de outros(as) proponentes ou que estejam em desacordo com as regras estabelecidas nesta Chamada.

6.4 As decisões sobre os recursos interpostos serão definitivas, não cabendo novos recursos, e serão divulgadas conforme o cronograma desta Chamada.

7 PREMIAÇÕES

7.1 A 2ª SEPEC emitirá certificados de premiação aos melhores trabalhos apresentados, que serão ranqueados conforme os regramentos de cada dimensão, descritos no item 5.

7.2 Os trabalhos certificados não receberão premiação em dinheiro ou na forma de brindes.

7.3 As cerimônias de premiação serão realizadas durante a 2ª SEPEC, em locais e horários que serão divulgados em momento oportuno.

8 CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

8.1 As propostas selecionadas e efetivamente apresentadas serão certificadas após a realização do evento, via plataforma Doity ([acesse aqui](#)) para as dimensões ensino, extensão e cultura e via plataforma Yoko ([acesse aqui](#)) para a Dimensão Pesquisa. As simples submissão e aprovação não garantem o direito à certificação.

8.2 A correta inserção dos dados pessoais no formulário de submissão, incluindo a ordem dos(as) autores(as), é responsabilidade do(a) proponente. O certificado será emitido com base nas informações fornecidas e não será reemitido devido a erros de preenchimento.

8.3 A certificação de que trata o item 8 desta chamada é exclusiva para autores(as) e coautores(as) com trabalhos selecionados e apresentados na SEPEC, não se confundindo com a certificação de participante geral do evento, cujas regras de inscrição e certificação serão divulgadas por meio de chamada pública específica.

9 PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

9.1 Serão publicados nos anais da 2ª SEPEC apenas os trabalhos aprovados na primeira etapa e apresentados na segunda etapa, conforme a programação do evento e de acordo com as regras de cada dimensão, descritas no item 5.

9.1.1 Os trabalhos serão publicados segundo as dimensões ensino, pesquisa, extensão e cultura, cabendo às pró-reitorias específicas a organização dos seus trabalhos.

9.2 Ao submeter o trabalho escrito (resumo simples, resumo expandido, trabalho completo ou apresentações artísticas), os autores deverão indicar, via formulário de inscrição, se autorizam a eventual publicação do texto nos Anais da 2ª SEPEC.

9.3 Após o evento, no período indicado no cronograma desta Chamada, o(a) proponente cujo trabalho foi aprovado e apresentado deverá, obrigatoriamente, encaminhar a versão final do texto, em formato editável, conforme as orientações e template da respectiva dimensão em que foi inscrito (ensino, pesquisa, extensão e cultura), com a inclusão dos nomes do autor(a) e coautores e com as eventuais mudanças sugeridas pelos pareceristas da primeira etapa de avaliação.

9.3.1 A publicação do trabalho nos anais está condicionada ao cumprimento das exigências do item 9.3 desta chamada.

9.3.2 A 2ª SEPEC não reeditará os Anais do evento por descumprimento dos prazos, problemas nos metadados, ausência dos nomes dos autores e coautores ou eventuais outros erros do proponente ocorridos no processo de submissão da versão final, previsto no item 9.3.

9.4 A submissão da versão final implica a concessão dos direitos autorais para publicação nos Anais da 2ª SEPEC. Os autores mantêm os direitos autorais, mas concedem à 2ª SEPEC o direito de publicar e disseminar o trabalho por tempo indeterminado.

10 CRONOGRAMA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.1 Esta Chamada Pública seguirá o cronograma estabelecido abaixo:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da chamada pública para submissão de propostas para a 2ª SEPEC	17/09/2025
Submissão das propostas (todas as modalidades)	17/09/2025 a 05/10/2025
Primeira etapa: Avaliação das Propostas inscritas	06/10/2025 a 09/11/2025
Resultado preliminar da 1ª etapa	12/11/2025
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da 1ª etapa	13 a 14/11/2025
Resultado final da 1ª etapa	24/11/2025
Divulgação dos locais e datas de apresentação dos trabalhos – 2ª fase	26/11/2025
Realização da 2ª SEPEC	01 a 05/12/2025
Segunda etapa – Apresentação dos trabalhos	01 a 05/12/2025
Cerimônias de Premiação dos melhores trabalhos	05/12/2025
Envio da versão final dos trabalhos para publicação nos Anais da 2ª SEPEC	08 a 21/12/2025

11 DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

11.1 A UFCA declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do (a) autor(a), presente neste edital, serão:

- a) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres.

11.2 A UFCA, declara-se como controladora dos dados pessoais tratados, com a finalidade específica para a aplicação e execução das atividades acadêmico- científicas da 2ª SEPEC.

11.3 As submissões pelas plataformas Doity e Yoko solicitarão os seguintes dados pessoais: nome completo; e-mail.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição ou submissão de proposta para a 2ª SEPEC implica a aceitação integral dos termos desta Chamada.

12.2 É responsabilidade dos proponentes acompanhar regularmente as publicações e eventuais avisos relacionados a esta Chamada Pública, que poderão ser divulgados no site da 2ª SEPEC. A organização não se responsabilizará por problemas decorrentes do não acompanhamento dessas informações.

12.3 Esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, total ou parcialmente, a qualquer momento, seja por decisão da Gestão Superior da UFCA, seja por interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos. Tal decisão não conferirá direito à indenização ou a qualquer tipo de reclamação.

12.4 A Comissão Organizadora da 2ª SEPEC estará disponível para responder eventuais dúvidas através do e-mail sepec@ufca.edu.br. Para agilizar o atendimento, o e-mail deve incluir em seu título: a) a dimensão formativa a que se refere; e b) o tema específico da dúvida. Exemplo: “Extensão – Submissão de vídeo”.

12.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª SEPEC.

12.6 Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Todos os templates e links de submissão de cada dimensão estão disponíveis no site sepec.ufca.edu.br

Juazeiro do Norte-CE, 17 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Fabiana Aparecida Lazzarin Ramos
Coordenadora Geral da 2ª SEPEC
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.005844/2025-16, RESOLVE: ART. 1º – AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DO (A) SERVIDOR (A) THARCISYO SA E SOUSA DUARTE, SIAPE 1143713, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO(A) NO(A) INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE, A FIM DE CURSAR PÓS-DOUTORADO EM PROJETO RADIOTELESCÓPIO BINGO, NO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, BRASIL NO PERÍODO DE 21/10/2025 A 20/10/2026, COM ÔNUS.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.005998/2025-08, RESOLVE: ART. 1º – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) ISAAC BRITO ROQUE, SIAPE 3111609, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO(A) NO(A) INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA, A FIM DE CURSAR DOUTORADO EM DESIGN, NO(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS - UEMG, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL NO PERÍODO DE 06/11/2025 A 05/11/2026, COM ÔNUS LIMITADO.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 761, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.006312/2025-98, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA TEODOSIO DO NASCIMENTO, SIAPE 1222312, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, a fim de cursar Doutorado em Linguística e Literatura no(a) Universidade Federal de Alagoas – UFAL, na cidade de Maceió/AL, Brasil no período de 01/12/2025 a 30/11/2026, com ônus.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 663, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003871/2025-46, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Tecnologia da Informação Aplicada à Ciência da Informação, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Jucieldo Ferreira Alexandre, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Denysson Axel Ribeiro Mota, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Elieny do Nascimento Silva, como 2º Membro; e IV. Eliel Alves Salviano, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 667, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001565/2025-75, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Matemática Aplicada, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Profa. Dra. Maite Kulesza, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Leon Denis da Silva, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Apiano Ferreira de Moraes Neto, da Universidade Regional do Cariri, como 1º suplente; V. Prof. Dr. Thadeu Ribeiro Benício Milfont, da Universidade Federal do Piauí, como suplente; e VI. Prof. Dr. Thiago Werlley Bandeira da Silva, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, como 2º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 668, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004301/2024-92, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Fundamentos Epistemológicos e Históricos, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Maria Tereza Pires Costa, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como Presidente; II. Prof. Dr. José Olinda Braga, da Universidade Federal do Ceará, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Caio Monteiro Silva, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Profa. Dra. Silvia Raquel Santos de Moraes, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como suplente; V. Profa. Dra. Virgínia de Oliveira Alves Passos, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 669, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003734/2025-10, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Direito Público e Privado, Edital nº 27/2025, os membros abaixo relacionados: I. Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, da UFCA, como Presidente; II. Francilda Alcântara Mendes, da URCA, como 1º Membro; III. Wesley Gomes Monteiro, da Unifap, como 2º Membro; IV. Isaac de Luna Ribeiro, da Uninassau, como Suplente; V. José Eldo Elvis Morais Pinheiro, da UFCA, como Suplente; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 685, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001154/2025-80, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Física, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Gil de Aquino Farias, da Universidade Federal do Ceará, como Presidente; II. Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra, Universidade Federal de Alagoas, como 1º Membro; III. Prof. Dr. José Ramos Gonçalves, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Wilami Teixeira da Cruz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, como suplente; V. Prof. Dr. Gilson Francisco de Oliveira Junior, da Universidade Federal do Cariri, como suplente; e VI. Prof. Dr. Tharcisyo Sa de Sousa Duarte, da Universidade Federal do Cariri, como suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 689, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004590/2025-19, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Medicina de Família e Comunidade, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Héllen Lúcia Cruz Caldas Lins, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Profa. Dra. Gislene Farias de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Profa. Dra. Patrícia Pereira Tavares de Alcântara, da Universidade Regional do Cariri, como 2º Membro; IV. Profa. Dra. Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, da Universidade Federal do Cariri, como suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 690, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004295/2024-73, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Ciências Farmacêuticas, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Marcus Venicio da Silva Fernandes, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Profa. Dra. Laura Hévila Inocêncio Leite, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Profa. Dra. Terentia Batista Sa de Norões, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, como 2º Membro; IV. Profa. Dra. Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro, da Universidade Federal do Cariri, como suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 703, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003871/2025-46, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Tecnologia da Informação Aplicada à Ciência da Informação, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Lucas Almeida Serafim, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Profa. Dra. Gracy Kelli Martins Gonçalves, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Henry Poncio Cruz, da Universidade Federal da Paraíba, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva, da Universidade Federal do Cariri, como suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006411/2025-70, resolve: Art. 1º Conceder a RAFAEL RODRIGUES FIALHO (SIAPE: 3425552), lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 2, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informacao, com interstício referenciado em 2 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004301/2024-92, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Fundamentos Epistemológicos e Históricos, Edital nº 23/2025, os membros abaixo relacionados: I. Profa. Dra. Silvia Raquel Santos de Moraes, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como Presidente; II. Prof. Dr. José Olinda Braga, da Universidade Federal do Ceará, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Caio Monteiro Silva, da Universidade Federal do Ceará, como 2º Membro; IV. Profa. Dra. Virgínia de Oliveira Alves Passos, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 735, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005713/2025-21, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Alessandra Maria da Silva, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Maria Gabriela da Conceição, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Anna Maria da Cruz Ferreira Evaristo, como 2º Membro; e IV. Murilo Duarte de Oliveira, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005074/2025-01, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Design Gráfico, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). André Luz Casteião, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Deborah Macedo dos Santos, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Tássio José da Silva Costa, como 2º Membro; e IV. Tainã Alcântara de Carvalho, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 760, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006024/2025-33, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Organização e Tratamento da Informação, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Jucieldo Ferreira Alexandre, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Carla Façanha de Brito, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, como 2º Membro; e IV. Eliel Alves Salviano, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DEFUNÇÃO

PORTARIA Nº 741, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 74/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve: Art. 1º Dispensar a servidora MARIA CONSUELO SOUTO MENDES, SIAPE: 1145800, do encargo de substituta eventual do cargo de Secretária, código CD-04, da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 743, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 75/2025/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI, resolve: Art. 1º Designar o servidor GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS, SIAPE: 1969126, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Aquisição, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 744, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 52/2025/DCOM/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO, SIAPE: 3431377, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Conteúdo Institucional, da Diretoria de Comunicação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 653, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004979/2025-56, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT ANA (SIAPE: 1336841), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) , na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da ConsCtuição Federal de 1988, alterada pela Emenda ConsCtucional nº 19, de 04.06.1998, a par+r de 08/08/25.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 655, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004990/2025-16, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) SAULO QUINTANA GOMES (SIAPE: 3304513), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a par*r de 09/08/25.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 693, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005624/2025-84, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor ARMANDO DE MORAES ARNALDO, SIAPE: 3304000, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 09/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005625/2025-29, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor DANIEL BERNARDES SILVA, SIAPE 3303924, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 08/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 698, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005627/2025-18, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor VIVIA BORGES DA SILVA , SIAPE: 3303848, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 08/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 699, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005629/2025-15, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor VINICIUS MATOS MEDEIROS, SIAPE 3304427, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 09/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 700, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005631/2025-86, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor CARLOS BISPO PINHEIRO , SIAPE: 1241391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 14/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 701, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005632/2025-21, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor CAUE HENRIQUE AYO CHAVES ALVES [ANA LUIZA CHAVES ALVES], SIAPE: 3305053, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 25/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005107/2025-13, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) LUANA BATISTA DA CRUZ (SIAPE: 1251606), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) , na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da ConsCtuição Federal de 1988, alterada pela Emenda ConsCtucional nº 19, de 04.06.1998, a par(r de 07/09/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005628/2025-62, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS, SIAPE: 3304340, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 17/08/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 758, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005633/2025-75, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor ROBERLANEA ALMEIDA FEITOSA, SIAPE 1254298, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ADMISSIBILIDADE E SELEÇÃO /CGA/ PROEX, aprovado(a) em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 26/09/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 759, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006002/2025-73, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS, SIAPE 1254298, ocupante do cargo de Assistente social, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, aprovado(a) em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 28/09/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 666, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 160/2025/GR/UFCA, de 02 de setembro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Breno Domingos Vieira Bringel; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 03 de setembro de 2025, a 3ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) BRE-NO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL, Matrícula SIAPE: 1036815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Passagens e Diárias do Gabinete da Reitoria, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 24 de novembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 691, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 167/2025/GR/UFCA, de 08 de setembro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) IASMIN ALENCAR SANTOS; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 09 de setembro de 2025, a 3ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) IAS-MIN ALENCAR SANTOS, Matrícula SIAPE: 1064726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 23 de setembro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 719, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 83/2025/GR/UFCA, de 15 de setembro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Murilo Duarte de Oliveira; RESOL-VE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 16 de setembro de 2025, a 2ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) MURILO DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 2813692, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 28 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 745, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 192/2025/GR/UFCA, de 25 de setembro de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) IASMIN ALENCAR SANTOS; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 26 de setembro de 2025, a 4ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) IAS-MIN ALENCAR SANTOS, Matrícula SIAPE: 1064726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 20 de outubro de 2025.



RELATÓRIO DE FÉRIAS/SETEMBRO 2025

1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2025 07SET2025 21SET2025 3ºPARC
1271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO 2025 03SET2025 12SET2025 2ºPARC
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2025 22SET2025 26SET2025 2ºPARC
1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2025 08SET2025 19SET2025 2ºPARC
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2025 11SET2025 19SET2025 2ºPARC
1011203 ADRIENE ALVES DE SOUZA 2025 25AGO2025 03SET2025 1ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2025 20SET2025 04OUT2025 1ºPARC
1258273 EDJANE DA SILVA BEZERRA 2025 15SET2025 29SET2025 3ºPARC
1872869 DAVYD DAVYN SON LOPES LEANDRO FURTAD 2024 02SET2025 16SET2025 2ºPARC
1872869 DAVYD DAVYN SON LOPES LEANDRO FURTAD 2025 17SET2025 16OUT2025 1ºPARC
1656874 TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA 2025 01SET2025 12SET2025 3ºPARC
2385822 INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA 2025 25AGO2025 03SET2025 2ºPARC
1011196 FABIANO RIBEIRO GOMES 2025 26AGO2025 12SET2025 2ºPARC
3160853 GABRIELA RUFINO MELO PAES DE ANDRAD 2025 03SET2025 12SET2025 2ºPARC
1239961 PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO 2025 17SET2025 26SET2025 2ºPARC
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2025 15SET2025 26SET2025 2ºPARC
3160941 SIDARIANA APARECIDA NUNES 2025 16SET2025 25SET2025 2ºPARC
2994602 BRENDA PORFIRIO SAMPAIO 2025 16SET2025 26SET2025 2ºPARC
1049264 IGLIANE TELES DO BOMFIM 2025 01SET2025 15SET2025 2ºPARC
1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2025 01SET2025 05SET2025 2ºPARC
1153743 SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA 2025 29SET2025 10OUT2025 2ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2025 29SET2025 18OUT2025 3ºPARC
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2025 08SET2025 17SET2025 3ºPARC
3310354 CICERO ANDERSON ALENCAR SILVA 2025 22SET2025 06OUT2025 3ºPARC
3425552 RAFAEL RODRIGUES FIALHO 2025 15SET2025 19SET2025 1ºPARC
1949072 DIOGENES GONCALVES PEREIRA 2024 16SET2025 26SET2025 2ºPARC
1372433 SAMARA MATIAS DA SILVA 2024 16SET2025 25SET2025 2ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2025 27AGO2025 02SET2025 3ºPARC
1483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2025 18SET2025 02OUT2025 3ºPARC
1485845 JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ 2025 01SET2025 15SET2025 1ºPARC
1656467 HELIO BESERRA LEITE 2025 30SET2025 14OUT2025 3ºPARC
1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2025 10SET2025 24SET2025 3ºPARC
1241391 CARLOS BISPO PINHEIRO 2025 03SET2025 12SET2025 1ºPARC
1393732 ANNA LIDIA NUNES VARELA 2025 01SET2025 20SET2025 3ºPARC
1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2025 26SET2025 30SET2025 2ºPARC
1280203 FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGAL 2025 02SET2025 12SET2025 2ºPARC
1123441 KAMILA CAMARA CORREIA 2024 19SET2025 29SET2025 4ºPARC
2813692 MURILO DUARTE DE OLIVEIRA 2025 15SET2025 15SET2025 2ºPARC
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2024 09SET2025 18SET2025 3ºPARC
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2025 29SET2025 28OUT2025 1ºPARC
1666993 DIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES 2025 22SET2025 21OUT2025 1ºPARC
1156250 LARISSA RIBEIRO SOUSA 2025 10SET2025 26SET2025 2ºPARC
1803846 TIAGO COUTINHO PARENTE 2025 22SET2025 20OUT2025 2ºPARC
1185326 FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS 2025 01SET2025 10SET2025 3ºPARC
1207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2025 16SET2025 26SET2025 1ºPARC
1285686 ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA 2025 25AGO2025 05SET2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2067752 ELIEL ALVES SALVIANO 2025 08SET2025 07OUT2025 1ºPARC
1686208 JOSEANE GOMES DE SALES 2025 25AGO2025 13SET2025 3ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2024 16SET2025 29SET2025 2ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2025 29SET2025 06OUT2025 3ºPARC
1960796 RAFAEL GUIMARAES JANUARIO 2025 14AGO2025 02SET2025 2ºPARC
1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2025 16SET2025 30SET2025 3ºPARC
1157823 JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2025 03SET2025 09SET2025 1ºPARC
1848005 JOSE MARCIO DA SILVA ALVES 2025 25AGO2025 23SET2025 1ºPARC
1145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES 2025 18AGO2025 06SET2025 1ºPARC
1243813 GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA 2025 08SET2025 19SET2025 2ºPARC
3305053 ANA LUIZA CHAVES ALVES 2025 08SET2025 12SET2025 2ºPARC
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2025 22SET2025 01OUT2025 2ºPARC
1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2025 22SET2025 01OUT2025 1ºPARC
1853778 LIA MARIA SILVEIRA DAVID 2025 16SET2025 01OUT2025 3ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2025 03SET2025 08SET2025 3ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2025 23SET2025 25SET2025 4ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 665, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006029/2025-66, resolve: Art. 1º – Conceder reintegração a GERLIANE KELLVIA AMANCIO BARBOSA, SIAPE 1796789, lotado(a) no(a) Centro de Educação à Distância - CEAD, na categoria funcional de Pedagoga, do Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/09/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006242/2025-78, resolve: Art. 1º – Reintegrar o Incentivo à Qualificação do servidor EMERSON TREVISAN, SIAPE: 2066304, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/09/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 695, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006397/2025-12, resolve: Art. 1º – Reintegrar o Incentivo à Qualificação do servidor ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, SIAPE: 3585686, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor 30% (trinta por cento) a partir de 01/09/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 722, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006440/2025-31, resolve: Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) LETÍCIA DE SOUSA ARAÚJO, SIAPE 3499252, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, na categoria funcional de Socióloga, do Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/09/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005391/2025-10, resolve: Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) HUDSON JORGE DA SILVA, SIAPE 3479465, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, na categoria funcional de Produtor Cultural, do Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) a partir de 25/08/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006283/2025-64, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) AGNES GONZAGA MINERVINO, SIAPE: 1321943, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP/PROGEP, a fim de elaborar o referencial teórico de dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública, durante o período de 16/09/2025 a 15/10/2025 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005617/2025-82, resolve: Art. 1º Conceder a CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO, SIAPE nº: 1842475, lotado na Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias de 16/08/2025 a 30/08/2025, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 762, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006933/2025-71, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) CLARA VALÉRIA GRANGEIRO DE SOUSA, SIAPE: 1276977, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento - CAD/PROGEP, a fim de realizar os cursos de Gestão do Tempo e Produtividade (40h) e Excel Intermediário (30h), durante o período de 15/10/2025 a 29/10/2025 (15 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSE E ADMISSÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 24/2025

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Letícia de Sousa Araújo, RG 2003014138889 SSP CE, CPF 035.173.893-23, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 288, publicada no Diário Oficial da União em 05.08.2025, Seção 2, página 21, para exercer o cargo efetivo de Sociólogo, Nível/Padrão E-I/01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Cultura/PROCULT, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Eliane Leandro de Matos, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 25/2025

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Elaine Santana do Ó, CPF 015.787.144-43, Órgão expedidor: SDS/PE, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 339, publicada no Diário Oficial da União em 15.09.2025, Seção 2, página 28, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em Ampla Concorrência para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos da Museologia, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Eliane Leandro de Matos, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 654, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004979/2025-56, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT'ANA, matrícula SIAPE: 1336841, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 3º, incisos I, II e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 08/08/2025, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 656, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004990/2025-16, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a SAULO QUINTANA GOMES, matrícula SIAPE: 3304513, lotado (a) no (a) InsCtuto de Formação de Educadores (IFE), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arCgo 12o , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parCr de 09/08/2025, data do intersGcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 659, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005459/2025-61, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO, matrícula SIAPE: 1317814, lotado (a) no (a) InsCtuto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arCgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a parCr de 30/06/2025, data do intersFcio, e com efeitos financeiros a parCr de 01/08/2025, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 660, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004907/2025-17, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ANTONIO CHAGAS NETO, matrícula SIAPE: 1081171, lotado (a) no (a) InsCtuto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arCgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a parCr de 25/06/2025, data do intersFcio, e com efeitos financeiros a parCr de 01/07/2025, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 661, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005465/2025-18, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a THIAGO DE MELO SANTIAGO, matrícula SIAPE: 1140432, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002) para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 21/07/25, data do ingresso, e com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025, data de autuação do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 662, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005111/2025-73, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1353800, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe C, denominada Associado, Nível 2 (C002) para o Nível 3 (C003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arDgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parDr de 02/08/2025, data do intersFcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 671, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005477/2025-42, resolve: Art. 1º Conceder a LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA (SIAPE: 1605057), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Arquiteto e Urbanista, com interstício referenciado em 2 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 02/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 672, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005452/2025-49, resolve: Art. 1º Conceder a WAGNER PIRES DA SILVA (SIAPE: 1155146), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 3 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 673, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005449/2025-25, resolve: Art. 1º Conceder a NATALIA GONCALVES TEIXEIRA RODRIGUES (SIAPE: 1155151), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administracao, com interstício referenciado em 3 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 677, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005498/2025-68, resolve: Art. 1º Conceder a DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO (SIAPE: 1151135), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 6 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 06/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 678, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005932/2025-18, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA (SIAPE: 1151326), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Contador, com interstício referenciado em 27 de agosto, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/08/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 679, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0061442025-31, resolve: Art. 1º Conceder a CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA (SIAPE: 1151086), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 19 de agosto, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 02/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 680, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006255/2025-47, resolve: Art. 1º Conceder a SHEILLA MELO DE ARAUJO (SIAPE: 1171753), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 12, da categoria funcional de Assistente em Administração, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024 a partir do dia 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025, data de abertura do processo. Art. 2º Para fins de garantir o aproveitamento do tempo computado desde a última progressão (saldo de meses), bem como identificar a data de futuras progressões, o interstício do(a) servidor(a) continua a ser referenciado em 03 de novembro. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 681, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005582/2025-81, resolve: Art. 1º Conceder a SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIRA (SIAPE: 1418378), lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Matemática Computacional/CCT, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 13, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 5 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 05/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 682, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005492/2025-91, resolve: Art. 1º Conceder a LEA ANGELINE DA COSTA (SIAPE: 3330843), lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Música/IISCA, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 5, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 6 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 06/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 683, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005752/2025-28, resolve: Art. 1º Conceder a IVANILDO LOPES DA SILVA (SIAPE: 1155954), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 8 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 08/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 692, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.003571/2025-67, resolve: Art. 1º – Portaria PROGEP/UFCA nº 440, de 11/07/2023 do (a) servidor (a) ANA CARMITA BEZERRA SOUZA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe de Adjunto, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a parBr do dia 07/07/2023, data da avaliação da CPPD. Leia-se: – a parBr de 07/11/2021, data de intersCcio, com efeitos financeiros a parBr de 23/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Conceder Progressão Funcional a ANA CARMITA BEZERRA SOUZA, matrícula SIAPE: 2753810, lotado (a) no (a) InsBtuto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arBgo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a parBr de 07/11/2023, data de intersCcio, com efeitos financeiros a parBr de 23/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 702, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005513/2025-78, resolve: Art. 1º Conceder a JOSEANE GOMES DE SALES (SIAPE: 1686208), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Assistente Social, com interstício referenciado em 9 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 705, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005601/2025-70, resolve: Art. 1º Conceder a FABIO GUIMARAES SILVA (SIAPE: 1146095), lotado(a) no(a) Auditoria Interna (AUDIN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 12, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 10 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 10/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 706, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.003708/2025-83, resolve: Art. 1º – Portaria PROGEP/UFCA nº 1487, de 09/12/16 do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (4-401) da Classe de Adjunto A, para o Nível 2 (4-402) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a parBr de 28 de novembro de 2016, data aprovada pela CPPD. Leia-se: – a parBr de 21/07/2016, data de intersCcio, com efeitos financeiros a parBr de 27/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Portaria PROGEP/UFCA nº 1175, de 09/10/17 do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, concedendo-lhe Aceleração da Promoção, do Nível 2 (4-402) da Classe de Adjunto A, para o Nível 1 (6-601) da classe de adjunto. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a parBr da data da Portaria. Leia-se: – a parBr de 21/07/2017, data de conclusão do estágio probatório, com efeitos financeiros a parBr de 27/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 3º – Portaria PROGEP/UFCA nº 739, de 09/10/19 do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe de Adjunto, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a parBr de 09 de outubro de 2019, data do intersCcio. Leia-se: – a parBr de 21/07/2019, data de intersCcio, com efeitos financeiros a parBr de 27/05/2025, data de autuação do presente processo. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 4º – Portaria PROGEP/UFCA nº 663, de 21/12/21 do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe de Adjunto, para o Nível 3 (6-603) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a par6r do dia 08/12/2021, data do pronunciamento da CPPD. Leia-se: – a parBr de 21/07/2021, data de intersCcio, com efeitos financeiros a parBr de 27/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 5º – Portaria PROGEP/UFCA nº 794, de 07/12/2023 do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6-603) da Classe de Adjunto, para o Nível 4 (6-604) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a par6r do dia 08/12/2023, data do intersCcio. Leia-se: – a parBr de 21/07/2023, data de intersCcio, com efeitos financeiros a parBr de 27/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 6º – Conceder Promoção Funcional a MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, matrícula SIAPE: 1715523, lotado (a) no (a) InsBtuto de Formação de Educadores – IFE, na Classe B, denominada Adjunto, (B004) para o Nível 1 da Classe C, denominada Associado (C001), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arBgo 12o , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a parBr de 21/07/2025, data de intersCcio. Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 708, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004980/2025-81, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE: 1334856, lotado (a) no (a) InsDtuto de Formação de Educadores (IFE), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arDgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parDr de 22/08/2025, data do intersGcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 710, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005107/2025-13, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a LUANA BATISTA DA CRUZ, matrícula SIAPE: 1251606, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 07/09/2025, data de conclusão do Estágio Probatório. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005147/2025-57, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR, matrícula SIAPE: 1253541, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arFgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parFr de 19/08/2025, data do interslcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 712, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005372/2025-93, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE: 1979113, lotado (a) no (a) InsBtuto de Formação de Educadores (IFE), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arBgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parBr de 25/09/2025, data do intersFcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 713, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005662/2025-37, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ELAINE DE JESUS SOUZA, matrícula SIAPE: 1068909, lotado (a) no (a) InsEtuto de Formação de Educadores (IFE), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002) para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arEgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parEr de 13/09/2025, data do intersHcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 716, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005546/2025-18, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a NOELIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1205907, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002) para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/09/2025, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005062/2025-79, resolve: Art. 1º Conceder a LIA MARIA SILVEIRA DAVID (SIAPE: 1853778), lotado(a) no(a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade (DIARI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 17, da categoria funcional de Secretario Executivo, com interstício referenciado em 15 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005509/2025-18, resolve: Art. 1º Conceder a JORGE MARCELL COELHO MENEZES (SIAPE: 1160786), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, da categoria funcional de Técnico de Laboratório-Área, com interstício referenciado em 15 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 723, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006495/2025-41, resolve: Art. 1º Conceder a KATHLEEN DA SILVA BASTOS (SIAPE: 1173183), lotado(a) no(a) Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 12, da categoria funcional de Arquivista, com interstício referenciado em 10 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 12/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006576/2025-41, resolve: Art. 1º Conceder a CICERO WAGNER FARIAS SOUZA (SIAPE: 1853772), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 17, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 15 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 17/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 725, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006489/2025-94, resolve: Art. 1º Conceder a SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA (SIAPE: 1153743), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Engenheiro-Área, com interstício referenciado em 1 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 726, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005763/2025-16, resolve: Art. 1º Conceder a LEANDRO TARGINO PINHEIRO (SIAPE: 1657028), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 18 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005830/2025-94, resolve: Art. 1º Conceder a ARTUR COSTA DE SOUZA (SIAPE: 1256586), lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 14, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 18 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 728, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005762/2025-63, resolve: Art. 1º Conceder a SILVANA LUCENA DOS SANTOS (SIAPE: 1656450), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 19, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 18 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 729, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005413/2025-41, resolve: Art. 1º Conceder a TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA (SIAPE: 1854247), lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 17, da categoria funcional de Analista de Tec da Informacao, com interstício referenciado em 20 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 730, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005512/2025-23, resolve: Art. 1º Conceder a JADNA MONY GREGORIO FREITAS (SIAPE: 2107224), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Enfermeiro-Área, com interstício referenciado em 20 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 732, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006268/2025-16, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA (SIAPE: 1253119), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 14, da categoria funcional de Contador, com interstício referenciado em 21 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 21/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 747, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006630/2025-59, resolve: Art. 1º Conceder a WLLISSES DO NASCIMENTO THEL (SIAPE: 1657037), lotado(a) no(a) Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 19, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 18 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 748, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0068092025-14, resolve: Art. 1º Conceder a ANDERSON DIOGENES GOMES (SIAPE: 3162139), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 5, da categoria funcional de Estatístico, com interstício referenciado em 29 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 22/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 749, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006317/2025-11, resolve: Art. 1º Conceder a ELIANA NUNES ESTRELA (SIAPE: 1164737), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 13, da categoria funcional de Pedagogo-Área, com interstício referenciado em 23 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 750, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006838/2025-78, resolve: Art. 1º Conceder a GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA (SIAPE: 1243813), lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação (DCOM), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 14, da categoria funcional de Programador Visual, com interstício referenciado em 8 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 24/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 751, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006871/2025-06, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONY FRANK ALVES NUNES (SIAPE: 1203236), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 9 de março, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 25/09/25, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 752, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006241/2025-23, resolve: Art. 1º Conceder a TAINA ALCANTARA DE CARVALHO (SIAPE: 1129658), lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 3, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 26 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 753, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006844/2025-25, resolve: Art. 1º Conceder a RAMON FELIPE DA SILVA (SIAPE: 1086996), lotado(a) no(a) Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 3, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 26 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005869/2025-10, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONIO PINHEIRO TORRES NETO (SIAPE: 3431377), lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 2, da categoria funcional de Produtor Cultural, com interstício referenciado em 27 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 755, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006418/2025-91, resolve: Art. 1º Conceder a NATACHA PINHO PINTO (SIAPE: 3431431), lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 2, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 27 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 756, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006396/2025-60, resolve: Art. 1º Conceder a INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA (SIAPE: 1385822), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 13, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 27 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 757, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0056522025-00, resolve: Art. 1º Conceder a RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS (SIAPE: 1298872), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 28 de setembro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 28/09/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 720, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003845/2025-18, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) para o(a) servidor(a) JULIANA LOSS JUSTO, SIAPE: 1803861, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 11/09/2025, em virtude do Doutorado em Design, pela Universidade Federal de Pernambuco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 664, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005592/2025-17, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria Nº 618 de 15 de agosto de 2025 de Incentivo a Qualificação da servidora SUELY VITAL DA SILVA, SIAPE 3257540. Onde se lê: a partir de 12/08/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Leia-se: a partir de 01/09/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 670, 5 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003272/2021-71 e 23507.003703/2024- 70 e no processo judicial nº 0008286-89.2024.4.05.8102, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 598, de 16 de novembro de 2021, por determinação judicial, do (a) servidor (a) CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA (SIAPE: 1250782): Onde se lê: “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/10/21, data do pronunciamento da CPPD.” Leia-se: com efeitos legais a partir de 10 /09/20, data de interstício. Art. 2º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 645, de 05 de novembro de 2024, por determinação judicial, do (a) servidor (a) CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA (SIAPE: 1250782): Onde se lê: “a partir de 10/09/2022, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data de autuação do processo.” Leia-se: com efeitos legais a partir de 10 /09/22, data de interstício. Art. 3º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 645, de 05 de novembro de 2024, por determinação judicial, do (a) servidor (a) CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA (SIAPE: 1250782): Onde se lê: “a partir de 10/09/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data de autuação do processo.” Leia-se: com efeitos legais a partir de 10 /09/24, data de interstício. Art. 4º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 15/07/24. Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte/CE Fone - (88) 3221-9307 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 686, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000071/2025-73, Considerando também a nova concessão de Progressão por Capacitação para posição E 407, pela PORTARIA Nº 621 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, do Processo nº 23507.002368/2024-73 do mesmo servidor, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 224, de 14 de abril de 2025, que trata da concessão de Progressão por Mérito do servidor, SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO (SIAPE: 1844622), ocupante do cargo de Medico-Área, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito Onde se lê: para a Classe/Padrão E 10, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, a partir do dia 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025, data de abertura do processo. Leia-se: para a Classe/Padrão E 11, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, a partir do dia 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025, data de abertura do processo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 687, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000071/2025-73, considerando também a Portaria PROGEP/UFCA nº 686, de 09 de setembro de 2025, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 389, de 19 de maio de 2025, para o servidor SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO (SIAPE 1844622).

Onde se lê:

	NOME	SIAPE	CLAS CARGO	CARGO	NIV CARGO (31/12/2024)	Nº DE ACELERAÇÕES	PADRÃO (01/01/2025) (com inclusão de eventual progressão por mérito)	NOVO PADRÃO (com inclusão de eventual progressão por mérito)
250	SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO	1844622	E	MÉDICO	307	2	10	12

Leia-se:

	NOME	SIAPE	CLAS CARGO	CARGO	NIV CARGO (31/12/2024)	Nº DE ACELERAÇÕES	PADRÃO (01/01/2025) (com inclusão de eventual progressão por mérito)	NOVO PADRÃO (com inclusão de eventual progressão por mérito)
250	SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO	1844622	E	MÉDICO	407	2	11	13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 688, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002368/2025-73, considerando também as portarias: PROGEP/UFCA nº 686, de 09 de setembro de 2025, PROGEP/UFCA nº 687, de 09 de setembro de 2025, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 621, de 19 de agosto de 2025, para o servidor SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO (SIAPE 1844622): Onde se lê: Art. 2º – Conceder a SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO, SIAPE: 1844622 lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina – FAMED, aceleração da progressão por capacitação, Padrão 012, para o Padrão 013, conforme disposto no Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, e na Nota Técnica nº 1/2025/CNS - MEC, tendo em vista o disposto no Termo de Acordo nº 11, de 27 de junho de 2024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), a partir de 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025, data da abertura do processo. Leia-se: Art. 2º – Conceder a SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO, SIAPE: 1844622 lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina – FAMED, aceleração da progressão por capacitação, Padrão 013, para o Padrão 014, conforme disposto no Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, e na Nota Técnica nº 1/2025/CNS - MEC, tendo em vista o disposto no Termo de Acordo nº 11, de 27 de junho de 2024, que trata da reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), a partir de 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025, data da abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.002517/2025-02, resolve: Art. 1º – Re=ificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 613, de 09/10/14 do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (4-401) da Classe A, para o Nível 2 (4-402) da mesma Classe. Onde se lê: – “com efeitos a par=r de 03 de março de 2014, de acordo com o disposto no ar=go 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012..”, Leia-se: – a par=r de 03/03/12, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Re=ificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 1138, de 26/09/17, do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, promovendo-o (a), do Nível 2 (4-402) da Classe A, para o Nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a par=r de 18 de Setembro de 2017, data avaliada pela CPPD.”, Leia-se: – a par=r do dia 03/03/14, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do presente processo. Art. 3 – Re=ificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 257, de 13/04/20, do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente, para o Nível 2 (5-502) da mesma classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a par=r do dia 07/04/20, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – a par=r do dia 03/03/16, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do processo. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 4º – Re=ificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 256, de 24/04/23, do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 2 (5-502) da Classe B, denominada Assistente, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a par=r do dia 22/03/2023, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – a par=r do dia 03/03/18, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do presente processo. Art. 5º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, matrícula SIAPE: 1764567, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no ar=go 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a par=r de 03/03/20, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do presente processo. Art. 6º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, matrícula SIAPE: 1764567, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no ar=go 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a par=r de 03/03/22, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do presente processo. Art. 7º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA, matrícula SIAPE: 1764567, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no ar=go 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a par=r de 03/03/24, data de intersHcio, com efeitos financeiros a par=r de 07/04/25, data de autuação do presente processo. Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 675, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006262/2025-49, resolve: Art. 1º Designar FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JÚNIOR, SIAPE: 1657581, para substituir NATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA RODRIGUES, SIAPE: 1155151, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, durante o período de 05/09/2025 a 24/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 715, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006498/2025-85, resolve: Art. 1º Designar ANA KARINE ALVES DE MOURA, SIAPE: 1186660, para substituir BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, no cargo de Coordenador, código CD-04, do Refeitório Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 16/09/2025 a 29/09/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 733, DE 23 SETEMBRO 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.006805/2025-28.6....I-: Art. 1º Designar VIVIA BORGES DA SILVA, SIAPE: 3303848, para substituir Cícera Aldevânia Pereira de Oliveira, SIAPE: 1323996, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio à Permanência, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da PróReitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 20/10/2025 a 24/10/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 74/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora MARIA CONSUELO SOUTO MENDES, SIAPE: 1145800, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Corregedora, código CD-04, da Corregedoria desta Universidade, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OUTROS

PORTARIA Nº 676, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 073/2025/PROAD/UFCA, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 330, de 05 de julho de 2021, que designa o servidor JONNAS GONÇALVES FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1229027, para exercer o encargo de substituto eventual no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PRPI Nº 04/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO RESULTADO
RESULTADO

CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
LUCAS GREGÓRIO BATISTA	8,6	APROVADO
LETÍCIA DE SOUZA ALBUQUERGUE	7,6	CLASSIFICADO
VANESKA LIRA DA SILVA	7,1	CLASSIFICADO
CINTHIA MARISA DOS SANTOS	6,5	REPROVADO
JOSE PAULO DOS SANTOS	6,5	REPROVADO
LEANDRO PEREIRA DE MELO	5,9	REPROVADO
MARIA JÚLIA BRITO	5,5	REPROVADO
ISADORA COELHO DOS SANTOS	5,5	REPROVADO

Iri Sandro Pampolha Lima
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PRPI Nº 04/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
RESULTADO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
LUCAS GREGÓRIO BATISTA	8,6	APROVADO
LETÍCIA DE SOUZA ALBUQUERGUE	7,6	CLASSIFICADO
VANESKA LIRA DA SILVA	7,1	CLASSIFICADO
CINTHIA MARISA DOS SANTOS	6,5	REPROVADO
JOSE PAULO DOS SANTOS	6,5	REPROVADO
LEANDRO PEREIRA DE MELO	5,9	REPROVADO
MARIA JÚLIA BRITO	5,5	REPROVADO
ISADORA COELHO DOS SANTOS	5,5	REPROVADO

Iri Sandro Pampolha Lima
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PRPI Nº 05/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO RESULTADO
RESULTADO

CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
DAIANY ALVES RIBEIRO	9,2	APROVADO
LUCIENE FERREIRA DE LIMA	8,6	CLASSIFICADO
JULIANA MELO LINHARES RANGEL	8,5	CLASSIFICADO
GEANE LOURENÇO BISPO	8,1	CLASSIFICADO
JOHNATAN WELLISON DA SILVA	7,9	CLASSIFICADO
DELMACIA GONÇALVES DE MACEDO	7,6	CLASSIFICADO
MICKAELLE BRAGA DA SILVA	7,1	CLASSIFICADO

Iri Sandro Pampolha Lima
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PRPI Nº 05/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA DE
EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	NOTA AVALIAÇÃO CURRÍCULO	NOTA PLANO DE TRABALHO	NOTA FINAL
DAIANY ALVES RIBEIRO	1º	8,8	9,3	9,1
LUCIENE FERREIRA DE LIMA	2º	8,1	9,2	8,6
JULIANA MELO LINHARES RANGEL	3º	8,5	8,6	8,5
GEANE LOURENÇO BISPO	4º	8,5	8,1	8,3
JOHNATAN WELLISON DA SILVA	5º	7,8	8,0	7,9
DELMACIA GONÇALVES DE MACEDO	6º	7,2	7,9	7,6
MICKAELLE BRAGA DA SILVA	7º	6,1	8,0	7,1

Iri Sandro Pampolha Lima
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL CEAD-UFCA Nº 22/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

Aditivo I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.
No item: Anexo IV

Ode se lê:

BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato(a))	Pontuação (Comissão)
Graduação	1,0 por graduação (Máximo duas graduações)	2,0		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,5 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	2,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo de seis artigos)	3,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0		
	Total....	10		

Leia-se:

BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato(a))	Pontuação (Comissão)
Pós-Graduação	0,5 ponto - Especialização	0,5		
	0,7 ponto - Mestrado	0,7		
	0,8 ponto - Doutorado	0,8		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,5 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	2,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo de seis artigos)	3,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0		
	Total....	10,0		

Esta correção no Barema (Anexo IV) visa atender o que está explicitado no Quadro 2 da página 6 do edital, onde aparece a pontuação para os cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Caso o candidato tenha realizado alguma pós-graduação e não tenha enviado os comprovantes, no momento do recurso, ele deve solicitar a inclusão e enviar as comprovações pertinentes. As solicitações devidamente comprovadas serão aceitas e incluídos os pontos referentes a pós-graduação, de forma que nenhum candidato seja penalizado.

Crato/CE, 01 de setembro de 2025.

Felipe Thomaz da Camara – SIAPE 1667016
Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA
Homologação Parcial das inscrições

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública a homologação parcial das inscrições deferidas ao Edital supracitado, conforme a tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) podem enviar recursos entre os dias 2 e 3 de Setembro de 2025. No recurso serão aceitos documentos que não foram enviados corretamente durante a inscrição.

Tabela 1 – Resultado Parcial das inscrições deferidas

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Polo	Parecer
ANTONIA RAPHAELLY DOS SANTOS AMORIM	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
BRENO BARROS SOARES	1. Ampla concorrência	Caucaia	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
CAROLINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
CRISTINA DA SILVA PEREIRA	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
EMANUELL TEIXEIRA CASTRO	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
FABIANO MALVEIRA BARBOZA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
FELIPE AUGUSTO SOMBRA CABRAL	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
GABRIELA PRISCILA DE SOUSA MACIEL	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
JIZELI SANTOS DE SOUZA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
JOHN JAYRON FERNANDES DA SILVA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
JOSÉ JURANDI NUNES BATISTA JÚNIOR	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
JULLIO DA COSTA BATISTA PARENTE	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
LEONARDO LOPES RUFINO	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
MARIA BRENNNA MENDES CUNHA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
MARIA JÚLIA MOREIRA VASCONCELOS	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
ROMERI PEDRO DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
VICTOR TEIXEIRA DO MONTE	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
ADILSON LEONEL DOS SANTOS	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
AFONSO CORDEIRO OLIVEIRA	2. Ações Afirmativas	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou, mas não assinou
AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Enviou certidão de colação com validade vencida
ALISSON OLIVEIRA GOMES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANA INÁCIA VIEIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANTONIA RAQUEL DE MORAIS ALCÂNTARA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou, mas não assinou



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANTONIO MONTEIRO DE MORAIS JUNIOR	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
ARTHUR OLIVEIRA GOMES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ARTUR DOS SANTOS SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
BRUNO DOS SANTOS SOUSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CAMILA TAINÁ DOS SANTOS ROCHA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAÚJO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
DAVID DA SILVA ANDRADE	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ELIANE DUARTE BRANDÃO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
ÉLIDA NEVES PEREIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ELVYS HALAN STHYL CAETANO SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
EMÁBILE SAMPAIO DE CARVALHO	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou documento em branco
EMMANUEL DE BRITO GONÇALVES ALCANTARA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
FERNANDA TAVARES FEITOSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
FERNANDO RODRIGO SALES DE LIMA	2. Ações Afirmativas	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Enviou certidão de colação com data de 2023
FRANCISCA FABIANA COSTA DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea IV do item 5. Enviou documento de outra pessoa
FRANCISCA ROMÁRIA BEZERRA	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
FRANCISCO IARLE DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
FRANCISCO WÍLSON DIAS SOUSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
GIORGIA SATIRO DE MOURA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
IZABEL SILVA CUSTÓDIO TEIXEIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou, mas não assinou
JADISON ALMEDAS DE MATOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JAQUELINE SARAIVA DE LIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
JONAS GOMES INACIO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOSE CLAUDIO BARROS FERRAZ	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOSE ELANIO DA SILVA SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOSÉ SANTOS MATEUS	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
KAIO VICTOR JUSTO BELEM	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KALINE OLIVEIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KALINE OLIVEIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea IV do item 5.
KAREN LARISSA ARAÚJO ARRAIS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KAROLYNNE PEIXOTO DE MELO NASCIMENTO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

KAYKE PEREIRA MENDES	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LAIRTA STEFANY DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Enviou certidão de colação com validade vencida
LEANDRO DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com as alíneas II e III do item 5.
LEOMAR MOREIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LORRANE RAISSA GERALDO DE LIMA	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES	2. Ações Afirmativas	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
NÍVEA MARIA CORDEIRO SILVA LIMA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.
PEDRO LUCAS SOUZA IRMÃO	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.
PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
RAIMUNDO RUAN FERREIRA RODRIGUES	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
RAMON COSTA FEITOSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ROMILDO JOSÉ CELESTINO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SÂMIO SARAIVA TAVARES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SARA HELEN LIMA NASCIMENTO GONCALVES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
THAYNÁ CAMPOS DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
THIAGO VITOR GOMES DE SALES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
TIAGO ARAÚJO MILITÃO	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
VALDENIO MENDES MASCENA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
VALMIR MARTINS DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
VINICIUS FERREIRA LOBO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
WELYDA DIAS HIPOLITO DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
WERNER AGUIAR GOMES DO VALE	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
AMADEUS MOZARTH GOMES RODRIGUES	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
ANA PAULA PINHEIRO LEMOS	2. Ações Afirmativas	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
ANTONIA STELLA ALMEIDA ALVES	1. Ampla concorrência	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Enviou certidão de colação do ano de 2024
BRENO ALVES DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
CHARLES MACEDO FÉLIX	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
FELIPE ARAUJO SOUSA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
GABRIELLY PACIFICO CRUZ	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
GUSTAVO AMÂNCIO DE LIMA	1. Ampla concorrência	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JOICE COELHO MOTA	2. Ações Afirmativas	Icô	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Faltou o verso do diploma
JOVANNA KARINE PINHEIRO	1. Ampla concorrência	Icô	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou o documento sem preencher
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Icô	Deferida
LUCAS LEANDRO DE SOUZA	1. Ampla concorrência	Icô	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
MARIA HEULÁLIA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	1. Ampla concorrência	Icô	Deferida
MARIA JANAINA CARNEIRO DE MENDONÇA	1. Ampla concorrência	Icô	Deferida
MARIA MONALIZA DE SALES	2. Ações Afirmativas	Icô	Deferida
MOISEIS MARTINS DA SILVA	2. Ações Afirmativas	Icô	Deferida
NIDNEY DINIZ FERREIRA	1. Ampla concorrência	Icô	Deferida
PRISCILLA YASMARA NERY DA CRUZ SOUZA SILVA	1. Ampla concorrência	Icô	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Faltou o verso do diploma
ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	1. Ampla concorrência	Icô	Deferida
ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO	1. Ampla concorrência	Icô	Deferida
AISLAN LIMEIRA PEREIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
ANTONIO ELIZENEUDO PEIXOTO NOGUEIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
ANTONIO YAGO DE ANDRADE LIMA	2. Ações Afirmativas	Russas	Deferida
CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
FRANCILEIDE DO NASCIMENTO LIMA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	1. Ampla concorrência	Russas	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.
GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
JÉSSICA DE ARAÚJO SILVA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
JESSICA KATLIN SALDANHA ESTACIO	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
JOSE REUBEN MOREIRA	1. Ampla concorrência	Russas	
LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
RAFAEL DANTAS NEVES	1. Ampla concorrência	Russas	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.
RONY MEZIAT GODOY	1. Ampla concorrência	Russas	Indeferida, em desacordo com as alíneas II, III, IV e VII do item 5.

Crato/CE, 01 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL CEAD-UFCA Nº 22/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

Aditivo II

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo II ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

No item: Quadro 3 - Cronograma Geral

Onde se lê:

DATAS	ATIVIDADE
01/08/2025	Publicação do edital da seleção
01/08/2025 à 29/08/2025	Período de inscrição
01/09/2025	Divulgação da homologação das inscrições
02 a 03/09/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento inscrição
05/09/2025	Resultado da interposição de recurso
08/09/2025	Divulgação do resultado parcial da seleção
08 à 09/09/2025	Interposição de recurso sobre o resultado parcial
11/09/2025	Resultado da interposição de recurso
25/09/2025	Resultado Final
26 à 27/09/2025	Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)
27/09 à 01/10/2025	Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)
06/10/2025	Início do período letivo

Leia-se:

DATAS	ATIVIDADE
01/08/2025	Publicação do edital da seleção
01/08/2025 à 29/08/2025	Período de inscrição
01/09/2025	Divulgação da homologação das inscrições
02 a 06/09/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento inscrição
08/09/2025	Resultado da interposição de recurso
09/09/2025	Divulgação do resultado parcial da seleção
09 à 10/09/2025	Interposição de recurso sobre o resultado parcial
11/09/2025	Resultado da interposição de recurso
25/09/2025	Resultado Final
26 à 27/09/2025	Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)
27/09 à 01/10/2025	Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)
06/10/2025	Início do período letivo

Crato/CE, 05 de setembro de 2025.

Felipe Thomaz da Camara – SIAPE 1667016
Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA
Homologação Final das inscrições

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública a homologação final das inscrições deferidas ao Edital supracitado, conforme a tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) poderiam enviar recursos entre os dias 2 e 6 de Setembro de 2025. Após análise dos recursos solicitados, a comissão avaliou e emitiu o novo parecer que consta na tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final das inscrições deferidas

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Polo	Parecer
ANTONIA RAPHAELLY DOS SANTOS AMORIM	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
BRENO BARROS SOARES	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
CAROLINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
CRISTINA DA SILVA PEREIRA	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
EMANUELL TEIXEIRA CASTRO	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
FABIANO MALVEIRA BARBOZA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
FELIPE AUGUSTO SOMBRA CABRAL	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
GABRIELA PRISCILA DE SOUSA MACIEL	2. Ações Afirmativas	Caucaia	Deferida
JIZELI SANTOS DE SOUZA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
JOHN JAYRON FERNANDES DA SILVA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
JOSÉ JURANDI NUNES BATISTA JÚNIOR	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
JULLIO DA COSTA BATISTA PARENTE	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
LEONARDO LOPES RUFINO	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
MARIA BRENNA MENDES CUNHA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
MARIA JÚLIA MOREIRA VASCONCELOS	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
ROMERI PEDRO DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
VICTOR TEIXEIRA DO MONTE	1. Ampla concorrência	Caucaia	Deferida
ADILSON LEONEL DOS SANTOS	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
AFONSO CORDEIRO OLIVEIRA	2. Ações Afirmativas	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou, mas não assinou
AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Enviou certidão de colação com validade vencida
ALISSON OLIVEIRA GOMES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANA INÁCIA VIEIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANTONIA RAQUEL DE MORAIS ALCÂNTARA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ANTONIO MONTEIRO DE MORAIS JUNIOR	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
ARTHUR OLIVEIRA GOMES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ARTUR DOS SANTOS SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
BRUNO DOS SANTOS SOUSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CAMILA TAINÁ DOS SANTOS ROCHA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAÚJO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
DAVID DA SILVA ANDRADE	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ELIANE DUARTE BRANDÃO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
ÉLIDA NEVES PEREIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ELVYS HALAN STHYL CAETANO SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
EMÁBILE SAMPAIO DE CARVALHO	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou documento em branco
EMMANUEL DE BRITO GONÇALVES ALCANTARA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
FERNANDA TAVARES FEITOSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
FERNANDO RODRIGO SALES DE LIMA	2. Ações Afirmativas	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Enviou certidão de colação com data de 2023
FRANCISCA FABIANA COSTA DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea IV do item 5. Enviou documento de outra pessoa
FRANCISCA ROMÁRIA BEZERRA	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
FRANCISCO IARLE DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
FRANCISCO WÍLSON DIAS SOUSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
GIORGIA SATIRO DE MOURA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
IZABEL SILVA CUSTÓDIO TEIXEIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JADISON ALMEDAS DE MATOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JAQUELINE SARAIVA DE LIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
JONAS GOMES INACIO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOSE CLAUDIO BARROS FERRAZ	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOSE ELANIO DA SILVA SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
JOSÉ SANTOS MATEUS	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
KAIO VICTOR JUSTO BELEM	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KALINE OLIVEIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KALINNY ALVES NOGUEIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KAREN LARISSA ARAÚJO ARRAIS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KAROLYNNE PEIXOTO DE MELO NASCIMENTO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
KAYKE PEREIRA MENDES	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LAIRTA STEFANY DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			Enviou certidão de colação com validade vencida
LEANDRO DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com as alíneas II e III do item 5.
LEOMAR MOREIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
LORRANE RAISSA GERALDO DE LIMA	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES	2. Ações Afirmativas	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
NÍVEA MARIA CORDEIRO SILVA LIMA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
PEDRO LUCAS SOUZA IRMÃO	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.
PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
RAIMUNDO RUAN FERREIRA RODRIGUES	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
RAMON COSTA FEITOSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
ROMILDO JOSÉ CELESTINO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SÂMIO SARAIVA TAVARES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SARA HELEN LIMA NASCIMENTO GONCALVES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
THAYNÁ CAMPOS DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
THIAGO VITOR GOMES DE SALES	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
TIAGO ARAÚJO MILITÃO	1. Ampla concorrência	Crato	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
VALDENIO MENDES MASCENA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	2. Ações Afirmativas	Crato	Deferida
VALMIR MARTINS DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
VINICIUS FERREIRA LOBO	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
WELYDA DIAS HIPOLITO DA SILVA	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
WERNER AGUIAR GOMES DO VALE	1. Ampla concorrência	Crato	Deferida
AMADEUS MOZARTH GOMES RODRIGUES	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
ANA PAULA PINHEIRO LEMOS	2. Ações Afirmativas	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.
ANTONIA STELLA ALMEIDA ALVES	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
BRENO ALVES DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
CHARLES MACEDO FÉLIX	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
FELIPE ARAUJO SOUSA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
GABRIELLY PACIFICO CRUZ	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
GUSTAVO AMÂNCIO DE LIMA	1. Ampla concorrência	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea VII do item 5.
JOICE COELHO MOTA	2. Ações Afirmativas	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Faltou o verso do diploma
JOVANNA KARINE PINHEIRO	1. Ampla concorrência	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea II do item 5. Enviou o documento sem preencher
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
LUCAS LEANDRO DE SOUZA	1. Ampla concorrência	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARIA HEULÁLIA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
MARIA JANAINA CARNEIRO DE MENDONÇA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
MARIA MONALIZA DE SALES	2. Ações Afirmativas	Icó	Deferida
MOISEIS MARTINS DA SILVA	2. Ações Afirmativas	Icó	Deferida
NIDNEY DINIZ FERREIRA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
PRISCILLA YASMARA NERY DA CRUZ SOUZA SILVA	1. Ampla concorrência	Icó	Indeferida, em desacordo com a alínea III do item 5. Faltou o verso do diploma
ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO	1. Ampla concorrência	Icó	Deferida
AISLAN LIMEIRA PEREIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
ANTONIO ELIZENEUDO PEIXOTO NOGUEIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
ANTONIO YAGO DE ANDRADE LIMA	2. Ações Afirmativas	Russas	Deferida
CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
FRANCILEIDE DO NASCIMENTO LIMA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
JÉSSICA DE ARAÚJO SILVA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
JESSICA KATLIN SALDANHA ESTACIO	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
JOSE REUBEN MOREIRA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
RAFAEL DANTAS NEVES	1. Ampla concorrência	Russas	Deferida
RONY MEZIAT GODOY	1. Ampla concorrência	Russas	Indeferida, em desacordo com as alíneas II, III, IV e VII do item 5.

Crato/CE, 08 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025/CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e o Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), resolvem divulgar o resultado do procedimento de heteroidentificação para pessoas candidatas ao curso de Especialização em Gestão Agropecuária na modalidade a distância, realizado no dia 16 de Setembro de 2025.

RESULTADO DA BANCA ORDINÁRIA

CPF	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
***.373.333-**	Adilson Leonel dos Santos	DEFERIDA	-
***.053.524-**	Francisca Romária Bezerra	DEFERIDA	-
***.328.005-**	João Paulo Vitoria do Nascimento	DEFERIDA	-
***.630.143-**	José Santos Mateus	NÃO AFERIDA	Não compareceu à aferição pela banca de heteroidentificação
***.606.094-**	Lorrane Raissa Geraldo de Lima	DEFERIDA	-
***.229.273-**	Raimundo Ruan Ferreira Rodrigues	DEFERIDA	-
***.051.293-**	Valdir Rodrigues da Silva Filho	NÃO AFERIDA	Não compareceu à aferição pela banca de heteroidentificação

VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Heteroidentificação Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025/CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e o Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), resolvem divulgar o resultado do final do procedimento de heteroidentificação para pessoas candidatas ao curso de Especialização em Gestão Agropecuária na modalidade a distância.

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CPF	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
***.373.333-**	Adilson Leonel dos Santos	DEFERIDO	-
***.053.524-**	Francisca Romária Bezerra	DEFERIDO	-
***.328.005-**	João Paulo Vitoria do Nascimento	DEFERIDO	-
***.630.143-**	José Santos Mateus	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 3.2 do Documento de Convocação
***.606.094-**	Lorrane Raissa Geraldo de Lima	DEFERIDO	-
***.229.273-**	Raimundo Ruan Ferreira Rodrigues	DEFERIDO	-
***.051.293-**	Valdir Rodrigues da Silva Filho	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 3.2 do Documento de Convocação

VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Heteroidentificação Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 22/2025/CEAD/UFCA - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria e do Centro de Educação a Distância (CEAD), divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para a Banca de Heteroidentificação, no formato online (remoto), listadas abaixo (Quadro I):

Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as)

CPF	Nome Completo
xxx.328.005-xx	João Paulo Vitoria do Nascimento
xxx.053.524-xx	Francisca Romária Bezerra
xxx.373.333-xx	Adilson Leonel dos Santos
xxx.606.094-xx	Lorrane Raissa Geraldo de Lima
xxx.630.143-xx	José Santos Mateus
xxx.229.273-xx	Raimundo Ruan Ferreira Rodrigues
xxx.051.293-xx	Valdir Rodrigues da Silva Filho

1 BANCA ORDINÁRIA

1.1 A Banca Ordinária será realizada no formato online, no período disposto abaixo: Data: 16/09/2025 (terça-feira)

Horário de entrada da pessoa candidata na Sala da Recepção: das 08 horas 30 minutos às 09 horas. Link da sala da recepção:

<https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/recepcao-para-sala-de-heteroidentificacao-para-curso-de-especializacao-em-gestao-agropecuaria-na-modalidade-a-distancia-da-ufca>

1.2 O link de acesso à sala do procedimento de heteroidentificação será disponibilizado à pessoa candidata após a confirmação documental realizada na Sala da Recepção.

2. INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

2.1 A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA), conforme disposto no Artigo 3º, § 3º, da Resolução nº 148/2023/CONSUNI/UFCA.

2.2 As pessoas candidatas deverão solicitar a entrada na Sala da Recepção, com antecedência mínima de 5 minutos do horário descrito do Item 1.1 e apresentar documento de identificação oficial com foto, durante o procedimento de heteroidentificação.

2.3 O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para às pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.4 Para o procedimento complementar de heteroidentificação, análise via videoconferência (telepresença), a pessoa candidata deve seguir algumas recomendações, conforme disposto abaixo:

- O ambiente em que opte por realizar o procedimento deve ser bem iluminado, com fundo de cor branca e que não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Se posicionar de forma centralizada, de modo que seja possível a visualização completa, com a cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atenda as orientações e solicitações dos membros da CPH.

3. FASE DE ENVIO DE RECURSOS E BANCA RECURSAL

3.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de 19 a 22/09/2025.

3.2 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.

3.3 Para a Banca Recursal, será formada uma Banca composta pelos membros da CPH, que avaliará os recursos interpostos e contará com o recurso de gravação realizado nos procedimentos da Banca Ordinária.

3.4 Após deliberação da Banca Recursal, o Programa de Pós-graduação fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia 25/09/2025.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

4.2 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital nº 22/2025/CEAD/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça

Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Siape: 154895



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA
Resultado Parcial

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública o Resultado Parcial do Edital supracitado, conforme as tabelas 1 a 5.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) podem enviar recursos entre os dias 9 e 10 de Setembro de 2025.

Tabela 1 – Resultado Parcial para Polo de Caucaia

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
ROMERI PEDRO DOS SANTOS	7,50	Aprovado (a)	1
LEONARDO LOPES RUFINO	7,00	Aprovado (a)	2
CAROLINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	6,50	Aprovado (a)	3
MARIA BRENNA MENDES CUNHA	6,20	Aprovado (a)	4
LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	4,65	Aprovado (a)	5
GABRIELA PRISCILA DE SOUSA MACIEL	4,20	Aprovado (a)	6
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	3,50	Aprovado (a)	7
VICTOR TEIXEIRA DO MONTE	2,60	Aprovado (a)	8
FELIPE AUGUSTO SOMBRA CABRAL	2,00	Aprovado (a)	9
JOSÉ JURANDI NUNES BATISTA JÚNIOR	1,40	Aprovado (a)	10
FABIANO MALVEIRA BARBOZA	1,00	Aprovado (a)	11
EMANUELL TEIXEIRA CASTRO	1,00	Aprovado (a)	12
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	1,00	Aprovado (a)	13
JOHN JAYRON FERNANDES DA SILVA	0,75	Aprovado (a)	14
MARIA JÚLIA MOREIRA VASCONCELOS	0,60	Aprovado (a)	15
JULLIO DA COSTA BATISTA PARENTE	0,30	Aprovado (a)	16
LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	0,00	Aprovado (a)	17
ANTONIA RAPHAELLY DOS SANTOS AMORIM	0,00	Aprovado (a)	18
JIZELI SANTOS DE SOUZA	0,00	Aprovado (a)	19
BRENO BARROS SOARES	0,00	Aprovado (a)	20
CRISTINA DA SILVA PEREIRA	0,00	Aprovado (a)	21

Tabela 2 Resultado Parcial para Polo Crato na modalidade Ampla Concorrência

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
VALDENIO MENDES MASCENA	10,00	Aprovado (a)	1
JOSE CLAUDIO BARROS FERRAZ	10,00	Aprovado (a)	2
RAMON COSTA FEITOSA	9,50	Aprovado (a)	3
JONAS GOMES INACIO	9,50	Aprovado (a)	4
AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	7,50	Aprovado (a)	5
ELIANE DUARTE BRANDÃO	6,80	Aprovado (a)	6
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAÚJO	6,70	Aprovado (a)	7
ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	6,45	Aprovado (a)	8



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAMILA TAINÁ DOS SANTOS ROCHA	5,60	Aprovado (a)	9
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	5,50	Aprovado (a)	10
JAQUELINE SARAIVA DE LIRA	5,50	Aprovado (a)	11
LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO	5,00	Aprovado (a)	12
DAVID DA SILVA ANDRADE	4,70	Aprovado (a)	13
FRANCISCO WÍLSON DIAS SOUSA	4,70	Aprovado (a)	14
WERNER AGUIAR GOMES DO VALE	4,63	Aprovado (a)	15
ANA INÁCIA VIEIRA DA SILVA	4,30	Aprovado (a)	16
THAYNÁ CAMPOS DA SILVA	4,00	Aprovado (a)	17
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	3,95	Aprovado (a)	18
NÍVEA MARIA CORDEIRO SILVA LIMA	3,80	Aprovado (a)	19
SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	3,75	Aprovado (a)	20
LEOMAR MOREIRA DA SILVA	3,60	Aprovado (a)	21
KAREN LARISSA ARAÚJO ARRAIS	3,50	Aprovado (a)	22
ANTONIA RAQUEL DE MORAIS ALCÂNTARA	3,50	Aprovado (a)	23
PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA	3,40	Aprovado (a)	24
BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	3,00	Aprovado (a)	25
SÂMIO SARAIVA TAVARES	2,95	Aprovado (a)	26
ALISSON OLIVEIRA GOMES	2,50	Aprovado (a)	27
BRUNO DOS SANTOS SOUSA	2,50	Aprovado (a)	28
VINICIUS FERREIRA LOBO	2,40	Aprovado (a)	29
VALMIR MARTINS DOS SANTOS	2,00	Aprovado (a)	30
PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE	2,00	Suplente	31
KAIO VICTOR JUSTO BELEM	2,00	Suplente	32
SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	2,00	Suplente	33
JADISON ALMEDAS DE MATOS	1,80	Suplente	34
KAROLYNNE PEIXOTO DE MELO NASCIMENTO	1,80	Suplente	35
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1,60	Suplente	36
GIORGIA SATIRO DE MOURA	1,60	Suplente	37
LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	1,35	Suplente	38
ARTHUR OLIVEIRA GOMES	1,20	Suplente	39
EMMANUEL DE BRITO GONÇALVES ALCANTARA	1,10	Suplente	40
KALINE OLIVEIRA DA SILVA	1,00	Suplente	41
ELVYS HALAN STHYL CAETANO SILVA	1,00	Suplente	42
FERNANDA TAVARES FEITOSA	0,70	Suplente	43
ÉLIDA NEVES PEREIRA	0,60	Suplente	44
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	0,60	Suplente	45
THIAGO VITOR GOMES DE SALES	0,55	Suplente	46
JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ	0,50	Suplente	47
IZABEL SILVA CUSTÓDIO TEIXEIRA	0,50	Suplente	48
SARA HELEN LIMA NASCIMENTO GONCALVES	0,30	Suplente	49
CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS	0,30	Suplente	50
FRANCISCO IARLE DA SILVA	0,30	Suplente	51
KALINNY ALVES NOGUEIRA DA SILVA	0,30	Suplente	52
PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	0,30	Suplente	53
ARTUR DOS SANTOS SILVA	0,00	Suplente	54
JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	0,00	Suplente	55



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

WELYDA DIAS HIPOLITO DA SILVA	0,00	Suplente	56
-------------------------------	------	----------	----

Tabela 3 Resultado Parcial para Polo Crato na modalidade Ações Afirmativas

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
LORRANE RAISSA GERALDO DE LIMA	6,10	Aprovado (a)	1
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	5,10	Aprovado (a)	2
RAIMUNDO RUAN FERREIRA RODRIGUES	4,25	Aprovado (a)	3
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	2,80	Aprovado (a)	4
ANTONIO MONTEIRO DE MORAIS JUNIOR	2,35	Aprovado (a)	5
ADILSON LEONEL DOS SANTOS	1,70	Aprovado (a)	6
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	0,80	Aprovado (a)	7
JOSÉ SANTOS MATEUS	0,50	Aprovado (a)	8
ROMILDO JOSÉ CELESTINO	0,00	Aprovado (a)	9
FRANCISCA ROMÁRIA BEZERRA	0,00	Aprovado (a)	10

Tabela 4 Resultado Parcial para Polo Icó

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
MARIA MONALIZA DE SALES	6,30	Aprovado (a)	1
ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO	5,20	Aprovado (a)	2
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	4,90	Aprovado (a)	3
CHARLES MACEDO FÉLIX	3,50	Aprovado (a)	4
ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	3,00	Aprovado (a)	5
MARIA HEULÁLIA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	3,00	Aprovado (a)	6
BRENO ALVES DE OLIVEIRA	3,00	Aprovado (a)	7
GABRIELLY PACIFICO CRUZ	3,00	Aprovado (a)	8
AMADEUS MOZARTH GOMES RODRIGUES	2,85	Aprovado (a)	9
MARIA JANAINA CARNEIRO DE MENDONÇA	2,50	Aprovado (a)	10
NIDNEY DINIZ FERREIRA	2,00	Aprovado (a)	11
FELIPE ARAUJO SOUSA	1,90	Aprovado (a)	12
ANTONIA STELLA ALMEIDA ALVES	1,20	Aprovado (a)	13
EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	0,00	Aprovado (a)	14
MOISEIS MARTINS DA SILVA	0,00	Aprovado (a)	15

Tabela 5 Resultado Parcial para Polo Russas

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	5,00	Aprovado (a)	1
JOSE REUBEN MOREIRA	3,20	Aprovado (a)	2
FRANCILEIDE DO NASCIMENTO LIMA	2,70	Aprovado (a)	3
RAFAEL DANTAS NEVES	2,50	Aprovado (a)	4
ANTONIO ELIZENEUDO PEIXOTO NOGUEIRA	2,40	Aprovado (a)	5
AISLAN LIMEIRA PEREIRA	2,20	Aprovado (a)	6
CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	0,38	Aprovado (a)	7
LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	0,30	Aprovado (a)	8
JÉSSICA DE ARAÚJO SILVA	0,30	Aprovado (a)	9



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANTONIO YAGO DE ANDRADE LIMA	0,00	Aprovado (a)	10
GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	0,00	Aprovado (a)	11
FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	0,00	Aprovado (a)	12
JESSICA KATLIN SALDANHA ESTACIO	0,00	Aprovado (a)	13

Crato/CE, 09 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

Comunicado I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Comunicado I ao Edital supracitado. Pelo fato de o número de candidatos não ter preenchido a quantidade de vagas (35) previstas para o polo de Caucaia, a quantidade de vagas (40) previstas para o polo de Icó e a quantidade de vagas (35) previstas para o polo de Russas, todos os candidatos com inscrição deferidas foram aprovados. Por isso, com a ausência de concorrência, não será necessária a aferição pela Banca de Heteroidentificação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, conforme previsto no edital nº 22/2025, de 1º de agosto de 2025. A sequência dos candidatos aprovados foi divulgada na ordem decrescente da nota atribuída na avaliação do barema pela Comissão Avaliadora.

Crato/CE, 10 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

Comunicado II

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Comunicado II ao Edital supracitado. Pelo fato de o número de candidatos com inscrições deferidas ter ultrapassado a quantidade de 40 vagas previstas no edital nº 22/2025 de 1º de agosto de 2025, foram selecionados para o polo Crato, 30 candidatos relacionados na sequência da ordem decrescente da nota atribuída na avaliação do barema pela Comissão Avaliadora. Aos candidatos suplentes será facultada a opção por um novo polo a escolher entre os de Icó, Russas ou Caucaia. Passado o prazo de recurso, todos os candidatos suplentes receberão um e-mail com orientações para formalizar essa opção. Os demais candidatos nominados na Tabela 3 - Resultado Parcial para Polo Crato na modalidade Ações Afirmativas devem aguardar a decisão da Banca de Heteroidentificação para serem considerados definitivamente aprovados.

Crato/CE, 10 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA
Resultado Parcial após Interposição de Recursos

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública o Resultado Parcial após interposição de recursos do Edital supracitado, conforme as tabelas 1 a 5.

Tabela 1 – Resultado Parcial para Polo de Caucaia

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
ROMERI PEDRO DOS SANTOS	7,50	Aprovado (a)	1
LEONARDO LOPES RUFINO	7,00	Aprovado (a)	2
CAROLINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	6,50	Aprovado (a)	3
MARIA BRENNA MENDES CUNHA	6,20	Aprovado (a)	4
LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	4,65	Aprovado (a)	5
GABRIELA PRISCILA DE SOUSA MACIEL	4,20	Aprovado (a)	6
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	3,50	Aprovado (a)	7
VICTOR TEIXEIRA DO MONTE	2,60	Aprovado (a)	8
FELIPE AUGUSTO SOMBRA CABRAL	2,00	Aprovado (a)	9
JOSÉ JURANDI NUNES BATISTA JÚNIOR	1,40	Aprovado (a)	10
FABIANO MALVEIRA BARBOZA	1,00	Aprovado (a)	11
EMANUELL TEIXEIRA CASTRO	1,00	Aprovado (a)	12
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	1,00	Aprovado (a)	13
JOHN JAYRON FERNANDES DA SILVA	0,75	Aprovado (a)	14
MARIA JÚLIA MOREIRA VASCONCELOS	0,60	Aprovado (a)	15
JULLIO DA COSTA BATISTA PARENTE	0,30	Aprovado (a)	16
LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	0,00	Aprovado (a)	17
ANTONIA RAPHAELLY DOS SANTOS AMORIM	0,00	Aprovado (a)	18
JIZELI SANTOS DE SOUZA	0,00	Aprovado (a)	19
BRENO BARROS SOARES	0,00	Aprovado (a)	20
CRISTINA DA SILVA PEREIRA	0,00	Aprovado (a)	21

Tabela 2 Resultado Parcial para Polo Crato na modalidade Ampla Concorrência

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
VALDENIO MENDES MASCENA	10,00	Aprovado (a)	1
JOSE CLAUDIO BARROS FERRAZ	10,00	Aprovado (a)	2
RAMON COSTA FEITOSA	9,50	Aprovado (a)	3
JONAS GOMES INACIO	9,50	Aprovado (a)	4
AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	7,50	Aprovado (a)	5
ELIANE DUARTE BRANDÃO	6,80	Aprovado (a)	6
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAÚJO	6,70	Aprovado (a)	7
ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	6,45	Aprovado (a)	8
CAMILA TAINÁ DOS SANTOS ROCHA	5,60	Aprovado (a)	9
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	5,50	Aprovado (a)	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JAQUELINE SARAIVA DE LIRA	5,50	Aprovado (a)	11
LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO	5,00	Aprovado (a)	12
DAVID DA SILVA ANDRADE	4,70	Aprovado (a)	13
FRANCISCO WÍLSON DIAS SOUSA	4,70	Aprovado (a)	14
WERNER AGUIAR GOMES DO VALE	4,63	Aprovado (a)	15
ANA INÁCIA VIEIRA DA SILVA	4,30	Aprovado (a)	16
THAYNÁ CAMPOS DA SILVA	4,00	Aprovado (a)	17
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	3,95	Aprovado (a)	18
NÍVEA MARIA CORDEIRO SILVA LIMA	3,80	Aprovado (a)	19
SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	3,75	Aprovado (a)	20
LEOMAR MOREIRA DA SILVA	3,60	Aprovado (a)	21
KAREN LARISSA ARAÚJO ARRAIS	3,50	Aprovado (a)	22
ANTONIA RAQUEL DE MORAIS ALCÂNTARA	3,50	Aprovado (a)	23
PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA	3,40	Aprovado (a)	24
BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	3,00	Aprovado (a)	25
SÂMIO SARAIVA TAVARES	2,95	Aprovado (a)	26
ALISSON OLIVEIRA GOMES	2,50	Aprovado (a)	27
BRUNO DOS SANTOS SOUSA	2,50	Aprovado (a)	28
VINICIUS FERREIRA LOBO	2,40	Aprovado (a)	29
VALMIR MARTINS DOS SANTOS	2,00	Aprovado (a)	30
PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE	2,00	Aprovado (a)	31
KAIO VICTOR JUSTO BELEM	2,00	Aprovado (a)	32
SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	2,00	Suplente	33
JADISON ALMEDAS DE MATOS	1,80	Suplente	34
KAROLYNNE PEIXOTO DE MELO NASCIMENTO	1,80	Suplente	35
IZABEL SILVA CUSTÓDIO TEIXEIRA	1,75	Suplente	36
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1,60	Suplente	37
GIORGIA SATIRO DE MOURA	1,60	Suplente	38
LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	1,35	Suplente	39
ARTHUR OLIVEIRA GOMES	1,20	Suplente	40
EMMANUEL DE BRITO GONÇALVES ALCANTARA	1,10	Suplente	41
KALINE OLIVEIRA DA SILVA	1,00	Suplente	42
ELVYS HALAN STHYL CAETANO SILVA	1,00	Suplente	43
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	0,80	Suplente	44
FERNANDA TAVARES FEITOSA	0,70	Suplente	45
ÉLIDA NEVES PEREIRA	0,60	Suplente	46
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	0,60	Suplente	47
THIAGO VITOR GOMES DE SALES	0,55	Suplente	48
JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ	0,50	Suplente	49
SARA HELEN LIMA NASCIMENTO GONCALVES	0,30	Suplente	50
CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS	0,30	Suplente	51
FRANCISCO IARLE DA SILVA	0,30	Suplente	52
KALINNY ALVES NOGUEIRA DA SILVA	0,30	Suplente	53
PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	0,30	Suplente	54
ROMILDO JOSÉ CELESTINO	0,00	Suplente	55
ARTUR DOS SANTOS SILVA	0,00	Suplente	56



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	0,00	Suplente	57
WELYDA DIAS HIPOLITO DA SILVA	0,00	Suplente	58

Tabela 3 Resultado Parcial para Polo Crato na modalidade Ações Afirmativas

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
LORRANE RAISSA GERALDO DE LIMA	6,10	Aprovado (a)	1
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	5,10	Aprovado (a)	2
RAIMUNDO RUAN FERREIRA RODRIGUES	4,25	Aprovado (a)	3
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	2,80	Aprovado (a)	4
ANTONIO MONTEIRO DE MORAIS JUNIOR	2,35	Aprovado (a)	5
ADILSON LEONEL DOS SANTOS	1,70	Aprovado (a)	6
JOSÉ SANTOS MATEUS	0,50	Aprovado (a)	7
FRANCISCA ROMÁRIA BEZERRA	0,00	Aprovado (a)	8

Tabela 4 Resultado Parcial para Polo Icó

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
MARIA MONALIZA DE SALES	6,30	Aprovado (a)	1
ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO	5,20	Aprovado (a)	2
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	4,90	Aprovado (a)	3
CHARLES MACEDO FÉLIX	3,50	Aprovado (a)	4
ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	3,00	Aprovado (a)	5
MARIA HEULÁLIA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	3,00	Aprovado (a)	6
BRENO ALVES DE OLIVEIRA	3,00	Aprovado (a)	7
GABRIELLY PACIFICO CRUZ	3,00	Aprovado (a)	8
AMADEUS MOZARTH GOMES RODRIGUES	2,85	Aprovado (a)	9
MARIA JANAINA CARNEIRO DE MENDONÇA	2,50	Aprovado (a)	10
NIDNEY DINIZ FERREIRA	2,00	Aprovado (a)	11
FELIPE ARAUJO SOUSA	1,90	Aprovado (a)	12
ANTONIA STELLA ALMEIDA ALVES	1,20	Aprovado (a)	13
EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	0,00	Aprovado (a)	14
MOISEIS MARTINS DA SILVA	0,00	Aprovado (a)	15

Tabela 5 Resultado Parcial para Polo Russas

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	5,00	Aprovado (a)	1
JOSE REUBEN MOREIRA	3,20	Aprovado (a)	2
FRANCILEIDE DO NASCIMENTO LIMA	2,70	Aprovado (a)	3
RAFAEL DANTAS NEVES	2,50	Aprovado (a)	4
ANTONIO ELIZENEUDO PEIXOTO NOGUEIRA	2,40	Aprovado (a)	5
AISLAN LIMEIRA PEREIRA	2,20	Aprovado (a)	6
CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	0,38	Aprovado (a)	7
LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	0,30	Aprovado (a)	8
JÉSSICA DE ARAÚJO SILVA	0,30	Aprovado (a)	9



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANTONIO YAGO DE ANDRADE LIMA	0,00	Aprovado (a)	10
GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	0,00	Aprovado (a)	11
FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	0,00	Aprovado (a)	12
JESSICA KATLIN SALDANHA ESTACIO	0,00	Aprovado (a)	13

Crato/CE, 11 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) poderão enviar recursos no dia 19 de setembro de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico*	Parecer da Inscrição
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	Sim	AAA	Deferido(a).
MISAEEL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	Sim	AAA	Deferido(a).
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	Sim	AAA	Deferido(a).
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	Sim	AAA	Deferido(a).
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Emerson Trevisan	***.156.078-**	Sim	AAA	Deferido(a).
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	AAA	Deferido(a).
FRANCISCA UBERLANIA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	***.285.273-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	Sim	AAA	Deferido(a).
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Jisaline Fagundes Rodrigues	***.555.643-**	Sim	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "b".
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	AAA	Deferido(a).
CLARISSE ALMEIDA ALVES	***.994.663-**	Não	AAA	Deferido(a).
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	Não	AAA	Deferido(a).
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	Não	AAA	Deferido(a).
Kátia Elaine do Carmo	***.016.098-**	Não	AAA	Deferido(a).
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Carlos César de Oliveira	***.582.393-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				subitem 7.2 alínea “f”.
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	Não	AAA	Deferido(a).
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	Não	AAA	Deferido(a).
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	Não	AAA	Deferido(a).
Virgínia Maria Lima Pereira da Costa	***.859.333-**	Não	AAA	Deferido(a).
BARBARA DE PAULA MOURA BELO OLIVEIRA	***.379.266-**	Não	AAA	Deferido(a).
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	Não	AAA	Deferido(a).
Dayane França da Silva	***.206.624-**	Não	AAA	Deferido(a).
SAMARINA DE JESUS RODRIGUESBARRETO	***.010.413-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	Não	AAA	Deferido(a).
André Luiz Casteião	***.391.978-**	Não	AAA	Deferido(a).
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	Não	AAA	Deferido(a).
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	Não	AAA	Deferido(a).
Clarice Silva de Santana	***.140.227-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Juliana Cavalcante Calixto Arraes	***.140.373-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	Não	AAA	Deferido(a).
Isabel Maria da Silva	***.092.773-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas “b”, “d”, “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	Não	AAA	Deferido(a).
Gisana Nascimento Brito	***.141.031-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “b”.
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	Não	AAA	Deferido(a).
Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	Não	AAA	Deferido(a).
Ana Carolina Cavalcante Martins	***.137.303-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	***.347.793-**	Não	AAA	Deferido(a).
Lívia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	Não	AAA	Deferido(a).
Tamires Amaro Rodrigues	***.648.203-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				subitem 5.1 alínea “j”.
DANIELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	***.106.583-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
DARLAN MOURA DA SILVA	***.009.943-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
GABRIELLE PAIVA BACELAR	***.218.535-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Ana Carolina Soares Barão Gomes	***.556.207-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	Não	AAA	Deferido(a).
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	Não	AAA	Deferido(a).
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	Não	AAA	Deferido(a).
ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	***.123.833-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
FRANCISCO MARCOS NUNES	***.677.733-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Hugo Rocha Scharfenberg	***.545.691-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “b”.
Paula Eliza Andrada Silva	***.379.766-**	Não	AAA	Deferido(a).
Daniele Almeida Soares	***.027.005-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
PRISCILA SAMARA FREITAS LAGE	***.097.538-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	Não	AAA	Deferido(a).
NELIO OLIVEIRA ALENCAR	***.784.806-**	Não	AAA	Deferido(a).
RONALDO FERREIRA DA SILVA	***.683.154-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Luana Rodrigues Paz	***.486.761-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
julia ivonne orjuela	***.851.091-**	Não	AAA	Deferido(a).
Maria Natiele De Moraes	***.435.923-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	Não	AAA	Deferido(a).
Mardonio Moura de Araujo	***.374.253-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "b", "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Fernanda pena da silva	***.448.325-**	Não	AAA	Deferido(a).
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	Não	AAA	Deferido(a).
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	Não	AAA	Deferido(a).
Beatriz de Vilhena Medeiros	***.038.192-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
ANTONIA DOS SANTOS	***.755.413-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Janaina Ferreira Alves	***.409.443-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
AMANDA VIEIRA ALVES DE ANDRADE	***.799.046-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "e", "h" e subitem 5.1 alínea "j".
Paloma Alexandra Gurgel	***.064.926-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Aline de Brito Almada Adão	***.317.013-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Milena Pellissari Bedim	***.105.089-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	Não	AAA	Deferido(a).
LARISSA LOPES DA SILVA	***.842.014-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Erika Cruz Sousa	***.516.002-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	Não	AAA	Deferido(a).
LUCILDA ANDRÉ MIGUEL	***.659.243-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	Não	AAA	Deferido(a).
José Armando Ferreira de Lima	***.858.444-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	Não	AAA	Deferido(a).
Félix Antônio Kasteller Savi	***.751.659-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
JOSE RENAN GOMES GUEDES	***.659.474-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “b”.
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	Não	AAA	Deferido(a).
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	Não	AAA	Deferido(a).
Jose Mairton Rodrigues dos Santos	***.311.063-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Edson Moraes de Araujo	***.235.708-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Cicero Jerfesson Ferreira Silva	***.524.823-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “b”.
MARIA MADALENA VALDIVINO DE BRITO	***.216.464-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	Não	AAA	Deferido(a).
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	Não	AAA	Deferido(a).
Taylane Ferreira Quirino	***.033.325-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
ALCIONE BEZERRA CRUZ	***.483.633-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
AILANA ALVES DOS SANTOS	***.133.693-**	Não	AAA	Deferido(a).
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	AAA	Deferido(a).
Tamires de Aquino Silva	***.237.153-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas “b”, “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	AAA	Deferido(a)
BRIAN O NEAL ROCHA	***.152.903-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Ayla Barreto da Silva	***.351.954-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				alíneas “b” “e” “f” “h” e subitem 5.1 alínea “j”.
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	***.787.223-**	Não	AAA	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	Sim	DGRAf	Deferido(a).
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	Não	DGRAf	Deferido(a).
Henrique Bezerra da Silva	***.611.203-**	Não	DGRAf	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	Não	DGRAf	Deferido(a).
DÉBORA GOMES ROZADO	***.718.587-**	Não	DGRAf	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Não	DGRAf	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	Não	DGRAf	Deferido(a).
Camargo Gomes da Silva	***.065.063-**	Não	DGRAf	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Jeiciane Portela Gomes	***.724.143-**	Não	DGRAf	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	DGRAf	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea “e” e subitem 5.1 alínea “j”.
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	Não	GFIN	Deferido(a).
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	Não	GFIN	Deferido(a).
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	Não	GFIN	Deferido(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Matheus Gomes Santiago	***.561.603-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Ana Beatriz dos Santos	***.731.353-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	Não	GFIN	Deferido(a).
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	Não	GFIN	Deferido(a).
DEOMARQUES FÁBIO DOS SANTOS GOMES	***.961.464-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "d", "e", "f", "h" e subitem 5.1 alínea "j".
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Edilane Nogueira dos Santos	***.012.223-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "d".
Tamires de Aquino Silva	***.237.153-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "d", "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	GFIN	Deferido(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	GFIN	Deferido(a).
BRIAN O NEAL ROCHA	***.152.903-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Ayla Barreto da Silva	***.351.954-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "b", "d", "e", "f", "h" e subitem 5.1 alínea "j".
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	***.787.223-**	Não	GFIN	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	Sim	TAUDIO	Deferido(a).
JOSUE SALES BARBOSA	***.562.826-**	Não	TAUDIO	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	Não	TAUDIO	Deferido(a).
Txai Costa e Mendes	***.568.283-**	Não	TAUDIO	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Nelson Antônio Andrade Correia Filho	***.836.555-**	Não	TAUDIO	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "b", "c", "e", "h" e subitem 5.1 alínea "j".
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	TAUDIO	Deferido(a).
José Alex de Souza	***.478.143-**	Não	TAUDIO	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "b", "d", "e", "h" e subitem 5.1 alínea "j".
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	Sim	TLP	Deferido(a).
Raiane Santos Oliveira	***.527.626-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Samara Almeida de Oliveira	***.714.458-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
EDILEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	***.049.032-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "d", "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Lidiane Cristina Coelho	***.503.039-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" e subitem 5.1 alínea "j".
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	Não	TLP	Deferido(a).
Maria de Fátima de Jesus Nascimento	***.314.054-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas "d", "e" e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				subitem 5.1 alínea “j”.
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	Não	TLP	Deferido(a).
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	Não	TLP	Deferido(a).
Rayssa Caroline Domingues Da Silva	***.390.744-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas “d”, “e”, “h” e subitem 5.1 alínea “j”.
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	Não	TLP	Deferido(a).
José Alex de Souza	***.478.143-**	Não	TLP	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alíneas “b”, “e”, “h” e subitem 5.1 alínea “j”.
*Legenda:	TLP: Tradutor de Libras/Português		AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo	
	TAUDIO: Técnico de Audiovisual DGRAF: Design Gráfico		GFIN: Gestão Financeira	

Juazeiro do Norte-CE., 18 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a homologação das inscrições do Edital supracitado.

Tabela 1 – Resultado da interposição de recursos a homologação das inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Parecer do Recurso
André Luiz Casteião	***.391.978-**	Deferido(a).
FERNANDA VILAS NOVAS FERNANDES GOULART	-	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.11 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”. CEAD/UFCA não se responsabilizará por falhas durante o processo de inscrição de candidatos(as). E conforme subitem 10.3 não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
Isabel Maria da Silva	***.092.773-**	Indeferido(a). Por não ter enviado os documentos conforme o subitem 7.2 alíneas “b”, “d”, “e” e a comprovação de experiência conforme subitem 5.1 alínea “j” no momento da inscrição. E conforme subitem 10.3 não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	***.787.223-**	Indeferido(a). Por não ter enviado os documentos conforme o subitem 7.2 alínea “e” e a comprovação de experiência conforme subitem 5.1 alínea “j” no momento da inscrição. Foi enviado apenas o barema sem as devidas comprovações. E conforme subitem 10.3 não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Deferido(a).
Cicero Jerfesson Ferreira Silva	***.524.823-**	Deferido(a).
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Deferido(a).

Juazeiro do Norte-CE., 23 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico*	Parecer da Inscrição
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	Sim	AAA	Deferido(a).
MISAEI DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	Sim	AAA	Deferido(a).
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	Sim	AAA	Deferido(a).
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	Sim	AAA	Deferido(a).
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Emerson Trevisan	***.156.078-**	Sim	AAA	Deferido(a).
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	AAA	Deferido(a).
FRANCISCA UBERLANIA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	***.285.273-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	Sim	AAA	Deferido(a).
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	Sim	AAA	Deferido(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	AAA	Deferido(a).
André Luiz Casteirão	***.391.978-**	Sim	AAA	Deferido(a).
CLARISSE ALMEIDA ALVES	***.994.663-**	Não	AAA	Deferido(a).
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	Não	AAA	Deferido(a).
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	Não	AAA	Deferido(a).
Kátia Elaine do Carmo	***.016.098-**	Não	AAA	Deferido(a).
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Não	AAA	Deferido(a).
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	Não	AAA	Deferido(a).
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	Não	AAA	Deferido(a).
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	Não	AAA	Deferido(a).
Virgínia Maria Lima Pereira da Costa	***.859.333-**	Não	AAA	Deferido(a).
BARBARA DE PAULA MOURA BELO OLIVEIRA	***.379.266-**	Não	AAA	Deferido(a).
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	Não	AAA	Deferido(a).
Dayane França da Silva	***.206.624-**	Não	AAA	Deferido(a).
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	Não	AAA	Deferido(a).
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	Não	AAA	Deferido(a).
Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	Não	AAA	Deferido(a).
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	Não	AAA	Deferido(a).
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	Não	AAA	Deferido(a).
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	Não	AAA	Deferido(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	Não	AAA	Deferido(a).
FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	***.347.793-**	Não	AAA	Deferido(a).
Lívia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	Não	AAA	Deferido(a).
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	Não	AAA	Deferido(a).
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	Não	AAA	Deferido(a).
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	Não	AAA	Deferido(a).
Paula Eliza Andrada Silva	***.379.766-**	Não	AAA	Deferido(a).
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	Não	AAA	Deferido(a).
NELIO OLIVEIRA ALENCAR	***.784.806-**	Não	AAA	Deferido(a).
Julia Ivonne Orjuela	***.851.091-**	Não	AAA	Deferido(a).
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	Não	AAA	Deferido(a).
Fernanda pena da silva	***.448.325-**	Não	AAA	Deferido(a).
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	Não	AAA	Deferido(a).
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	Não	AAA	Deferido(a).
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	Não	AAA	Deferido(a).
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	Não	AAA	Deferido(a).
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	Não	AAA	Deferido(a).
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	Não	AAA	Deferido(a).
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	Não	AAA	Deferido(a).
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	Não	AAA	Deferido(a).
Cicero Jerfesson Ferreira Silva	***.524.823-**	Não	AAA	Deferido(a).
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	Não	AAA	Deferido(a).
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	Não	AAA	Deferido(a).
AILANA ALVES DOS SANTOS	***.133.693-**	Não	AAA	Deferido(a).
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	AAA	Deferido(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	AAA	Deferido(a).
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	Sim	DGRA	Deferido(a).
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	Não	DGRA	Deferido(a).
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	Não	DGRA	Deferido(a).
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Não	DGRA	Deferido(a).
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	Não	DGRA	Deferido(a).
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	GFIN	Deferido(a).
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	Não	GFIN	Deferido(a).
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	Não	GFIN	Deferido(a).
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	Não	GFIN	Deferido(a).
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	GFIN	Deferido(a).
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	GFIN	Deferido(a).
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	Sim	TAUDIO	Deferido(a).
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	Não	TAUDIO	Deferido(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	TAUDIO	Deferido(a).
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	Sim	TLP	Deferido(a).
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	Não	TLP	Deferido(a).
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	Não	TLP	Deferido(a).
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	Não	TLP	Deferido(a).
Cátia Moura Pinho	***.070.928-**	Não	TLP	Deferido(a).

*Legenda: TLP: Tradutor de Libras/Português AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo
TAUDIO: Técnico de Audiovisual DGRA: Design Gráfico GFIN: Gestão Financeira



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE., 23 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 22/2025 CEAD/UFCA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA
Resultado Final

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública o Resultado Final do Edital supracitado, conforme as tabelas 1 a 5.

Tabela 1 – Resultado Final para Polo de Caucaia

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
ROMERI PEDRO DOS SANTOS	7,50	Aprovado (a)	1
LEONARDO LOPES RUFINO	7,00	Aprovado (a)	2
CAROLINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	6,50	Aprovado (a)	3
MARIA BRENNA MENDES CUNHA	6,20	Aprovado (a)	4
LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	4,65	Aprovado (a)	5
GABRIELA PRISCILA DE SOUSA MACIEL	4,20	Aprovado (a)	6
PAULO IGOR AIRES DA SILVA	3,50	Aprovado (a)	7
VICTOR TEIXEIRA DO MONTE	2,60	Aprovado (a)	8
FELIPE AUGUSTO SOMBRA CABRAL	2,00	Aprovado (a)	9
JOSÉ JURANDI NUNES BATISTA JÚNIOR	1,40	Aprovado (a)	10
FABIANO MALVEIRA BARBOZA	1,00	Aprovado (a)	11
EMANUELL TEIXEIRA CASTRO	1,00	Aprovado (a)	12
FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	1,00	Aprovado (a)	13
JOHN JAYRON FERNANDES DA SILVA	0,75	Aprovado (a)	14
MARIA JÚLIA MOREIRA VASCONCELOS	0,60	Aprovado (a)	15
JULLIO DA COSTA BATISTA PARENTE	0,30	Aprovado (a)	16
LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	0,00	Aprovado (a)	17
ANTONIA RAPHAELLY DOS SANTOS AMORIM	0,00	Aprovado (a)	18
JIZELI SANTOS DE SOUZA	0,00	Aprovado (a)	19
BRENO BARROS SOARES	0,00	Aprovado (a)	20
CRISTINA DA SILVA PEREIRA	0,00	Aprovado (a)	21

Tabela 2 Resultado Final para Polo Crato na modalidade Ampla Concorrência

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
VALDENIO MENDES MASCENA	10,00	Aprovado (a)	1
JOSE CLAUDIO BARROS FERRAZ	10,00	Aprovado (a)	2
RAMON COSTA FEITOSA	9,50	Aprovado (a)	3
JONAS GOMES INACIO	9,50	Aprovado (a)	4
AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	7,50	Aprovado (a)	5
ELIANE DUARTE BRANDÃO	6,80	Aprovado (a)	6
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAÚJO	6,70	Aprovado (a)	7
ANTONIA TANNA FARIAS DA CRUZ	6,45	Aprovado (a)	8
CAMILA TAINÁ DOS SANTOS ROCHA	5,60	Aprovado (a)	9
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	5,50	Aprovado (a)	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JAQUELINE SARAIVA DE LIRA	5,50	Aprovado (a)	11
LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO	5,00	Aprovado (a)	12
DAVID DA SILVA ANDRADE	4,70	Aprovado (a)	13
FRANCISCO WÍLSON DIAS SOUSA	4,70	Aprovado (a)	14
WERNER AGUIAR GOMES DO VALE	4,63	Aprovado (a)	15
ANA INÁCIA VIEIRA DA SILVA	4,30	Aprovado (a)	16
THAYNÁ CAMPOS DA SILVA	4,00	Aprovado (a)	17
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	3,95	Aprovado (a)	18
NÍVEA MARIA CORDEIRO SILVA LIMA	3,80	Aprovado (a)	19
SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA	3,75	Aprovado (a)	20
LEOMAR MOREIRA DA SILVA	3,60	Aprovado (a)	21
KAREN LARISSA ARAÚJO ARRAIS	3,50	Aprovado (a)	22
ANTONIA RAQUEL DE MORAIS ALCÂNTARA	3,50	Aprovado (a)	23
PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA	3,40	Aprovado (a)	24
BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	3,00	Aprovado (a)	25
SÂMIO SARAIVA TAVARES	2,95	Aprovado (a)	26
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	2,80	Aprovado (a)	27
ALISSON OLIVEIRA GOMES	2,50	Aprovado (a)	28
BRUNO DOS SANTOS SOUSA	2,50	Aprovado (a)	29
VINICIUS FERREIRA LOBO	2,40	Aprovado (a)	30
VALMIR MARTINS DOS SANTOS	2,00	Aprovado (a)	31
PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE	2,00	Aprovado (a)	32
KAIO VICTOR JUSTO BELEM	2,00	Aprovado (a)	33
SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	2,00	Aprovado (a)	34
JADISON ALMEDAS DE MATOS	1,80	Suplente	35
KAROLYNNE PEIXOTO DE MELO NASCIMENTO	1,80	Suplente	36
IZABEL SILVA CUSTÓDIO TEIXEIRA	1,75	Suplente	37
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	1,60	Suplente	38
GIORGIA SATIRO DE MOURA	1,60	Suplente	39
LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	1,35	Suplente	40
ARTHUR OLIVEIRA GOMES	1,20	Suplente	41
EMMANUEL DE BRITO GONÇALVES ALCANTARA	1,10	Suplente	42
KALINE OLIVEIRA DA SILVA	1,00	Suplente	43
ELVYS HALAN STHYL CAETANO SILVA	1,00	Suplente	44
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	0,80	Suplente	45
FERNANDA TAVARES FEITOSA	0,70	Suplente	46
ÉLIDA NEVES PEREIRA	0,60	Suplente	47
ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	0,60	Suplente	48
THIAGO VITOR GOMES DE SALES	0,55	Suplente	49
JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ	0,50	Suplente	50
JOSÉ SANTOS MATEUS	0,50	Suplente	51
SARA HELEN LIMA NASCIMENTO GONCALVES	0,30	Suplente	52
CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS	0,30	Suplente	53
FRANCISCO IARLE DA SILVA	0,30	Suplente	54
KALINNY ALVES NOGUEIRA DA SILVA	0,30	Suplente	55
PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	0,30	Suplente	56
ROMILDO JOSÉ CELESTINO	0,00	Suplente	57



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ARTUR DOS SANTOS SILVA	0,00	Suplente	58
JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	0,00	Suplente	59
WELYDA DIAS HIPOLITO DA SILVA	0,00	Suplente	60

Tabela 3 Resultado Final para Polo Crato na modalidade Ações Afirmativas

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
LORRANE RAISSA GERALDO DE LIMA	6,10	Aprovado (a)	1
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	5,10	Aprovado (a)	2
RAIMUNDO RUAN FERREIRA RODRIGUES	4,25	Aprovado (a)	3
ANTONIO MONTEIRO DE MORAIS JUNIOR	2,35	Aprovado (a)	4
ADILSON LEONEL DOS SANTOS	1,70	Aprovado (a)	5
FRANCISCA ROMÁRIA BEZERRA	0,00	Aprovado (a)	6

Tabela 4 Resultado Final para Polo Icó

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
MARIA MONALIZA DE SALES	6,30	Aprovado (a)	1
ZILDERLEIDE BEZERRA BRITO	5,20	Aprovado (a)	2
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	4,90	Aprovado (a)	3
CHARLES MACEDO FÉLIX	3,50	Aprovado (a)	4
ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	3,00	Aprovado (a)	5
MARIA HEULÁLIA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	3,00	Aprovado (a)	6
BRENO ALVES DE OLIVEIRA	3,00	Aprovado (a)	7
GABRIELLY PACIFICO CRUZ	3,00	Aprovado (a)	8
AMADEUS MOZARTH GOMES RODRIGUES	2,85	Aprovado (a)	9
MARIA JANAINA CARNEIRO DE MENDONÇA	2,50	Aprovado (a)	10
NIDNEY DINIZ FERREIRA	2,00	Aprovado (a)	11
FELIPE ARAUJO SOUSA	1,90	Aprovado (a)	12
ANTONIA STELLA ALMEIDA ALVES	1,20	Aprovado (a)	13
EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	0,00	Aprovado (a)	14
MOISEIS MARTINS DA SILVA	0,00	Aprovado (a)	15

Tabela 5 Resultado Final para Polo Russas

Nome Completo	Nota	Parecer	Classificação
HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	5,00	Aprovado (a)	1
JOSE REUBEN MOREIRA	3,20	Aprovado (a)	2
FRANCILEIDE DO NASCIMENTO LIMA	2,70	Aprovado (a)	3
RAFAEL DANTAS NEVES	2,50	Aprovado (a)	4
ANTONIO ELIZENEUDO PEIXOTO NOGUEIRA	2,40	Aprovado (a)	5
AISSAN LIMEIRA PEREIRA	2,20	Aprovado (a)	6
CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	0,38	Aprovado (a)	7
LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	0,30	Aprovado (a)	8
JÉSSICA DE ARAÚJO SILVA	0,30	Aprovado (a)	9
ANTONIO YAGO DE ANDRADE LIMA	0,00	Aprovado (a)	10
GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	0,00	Aprovado (a)	11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	0,00	Aprovado (a)	12
JESSICA KATLIN SALDANHA ESTACIO	0,00	Aprovado (a)	13

Crato/CE, 26 de Setembro de 2025.

Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara
Presidente da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 23/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1. De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos nos dias 30/09/2025 e 01/10/2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA?	Função de Assistente Pedagógico*	Pontuação na Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA	***.432.593-**	Sim	AAA	30	Classificado(a)
MISAEEL DUARTE DE BRITO SIEBRA	***.294.623-**	Sim	AAA	13	Classificado(a)
Francisco Luan Faustino da Silva	***.196.753-**	Sim	AAA	8	Classificado(a)
RENATA TAVARES DA SILVA	***.894.367-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	***.749.133-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Maria Janaina dos Santos	***.190.619-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	***.837.313-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	***.894.053-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
KARLA POLYANNA COELHO ALEXANDRE	***.330.413-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	***.180.653-**	Sim	AAA	16	Classificado(a)
Paula Camila Grangeiro Rodrigues	***.255.173-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
Emerson Trevisan	***.156.078-**	Sim	AAA	20	Classificado(a)
ÉRICSON EVERTON SILVA COSTA	***.756.743-**	Sim	AAA	23	Classificado(a)
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
FRANCISCA UBERLANIA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	***.285.273-**	Sim	AAA	15	Classificado(a)
Laura Hévila Inocencio Leite	***.037.623-**	Sim	AAA	27	Classificado(a)
RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	***.367.973-**	Sim	AAA	16	Classificado(a)
Adriene Alves de Souza	***.423.444-**	Sim	AAA	19	Classificado(a)
Fabiano Ribeiro Gomes	***.527.223-**	Sim	AAA	18	Classificado(a)
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	AAA	24	Classificado(a)
André Luiz Casteião	***.391.978-**	Sim	AAA	30	Classificado(a)
CLARISSE ALMEIDA ALVES	***.994.663-**	Não	AAA	3	Eliminado(a)
ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.029.367-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
Natália Crisóstomo Pessoa	***.521.673-**	Não	AAA	8	Classificado(a)
Kátia Elaine do Carmo	***.016.098-**	Não	AAA	3	Eliminado(a)
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	***.896.963-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Maria Elenice Feitosa de Almeida	***.599.343-**	Não	AAA	12	Classificado(a)
JESSICA FERNANDES DA CRUZ LEITE	***.493.525-**	Não	AAA	15	Classificado(a)
Regina Helena Faustino	***.313.577-**	Não	AAA	21	Classificado(a)
Virgínia Maria Lima Pereira da Costa	***.859.333-**	Não	AAA	1	Eliminado(a)
BARBARA DE PAULA MOURA BELO OLIVEIRA	***.379.266-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
Jessica Bernardino Dos Anjos	***.536.773-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
Dayane França da Silva	***.206.624-**	Não	AAA	3	Eliminado(a)
Andreia Daniane Barbosa	***.562.151-**	Não	AAA	20	Classificado(a)
Leide dos Santos Rosa	***.578.645-**	Não	AAA	18	Classificado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cirlany Sousa Matos	***.979.843-**	Não	AAA	16	Classificado(a)
Maria Firmo da Costa Silva	***.565.473-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Francisca Gesuina de Sousa Oliveira Landim	***.091.863-**	Não	AAA	30	Classificado(a)
JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	***.716.438-**	Não	AAA	10	Classificado(a)
Heloiza Silva Diederichs	***.018.637-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	***.347.793-**	Não	AAA	10	Classificado(a)
Lívia dos Santos Oliveira	***.773.863-**	Não	AAA	11	Classificado(a)
Sarah Beatriz Soares de Oliveira	***.127.156-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
MAIRTON GOMES FERREIRA	***.280.943-**	Não	AAA	10	Classificado(a)
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEZERRA	***.611.423-**	Não	AAA	8	Classificado(a)
Paula Eliza Andrada Silva	***.379.766-**	Não	AAA	0	Eliminado(a)
Mariana Rodrigues Damaceno	***.048.048-**	Não	AAA	8	Classificado(a)
NELIO OLIVEIRA ALENCAR	***.784.806-**	Não	AAA	3	Eliminado(a)
Julia Ivonne Orjuela	***.851.091-**	Não	AAA	3	Eliminado(a)
Maria das Dores Silva Estima	***.988.573-**	Não	AAA	16	Classificado(a)
Fernanda Pena da Silva	***.448.325-**	Não	AAA	3	Eliminado(a)
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	***.833.326-**	Não	AAA	7	Classificado(a)
JAGLINAELZA PEREIRA DE SOUZA	***.187.217-**	Não	AAA	15	Classificado(a)
Arnaldo César Alencar da Boaviagem	***.876.184-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
ANASTACIA RODRIGUES BRANDÃO	***.821.613-**	Não	AAA	13	Classificado(a)
Fabyano Nogueira de Brito	***.888.213-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
Priscila Assis Vidal	***.036.701-**	Não	AAA	19	Classificado(a)
MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA	***.332.425-**	Não	AAA	23	Classificado(a)
MARIA APARECIDA ALVES	***.788.221-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
Cicero Jerfesson Ferreira Silva	***.524.823-**	Não	AAA	15	Classificado(a)
JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	***.625.753-**	Não	AAA	14	Classificado(a)
Maria Amanda Gonçalves de Macedo	***.339.933-**	Não	AAA	7	Classificado(a)
AILANA ALVES DOS SANTOS	***.133.693-**	Não	AAA	5	Classificado(a)
Sarah Saraiva Nunes	***.115.274-**	Não	AAA	18	Classificado(a)
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	AAA	16	Classificado(a)
Emanueli da Silva Viana	***.195.373-**	Sim	DGRA	11	Classificado(a)
Ione Gonçalves dos Santos	***.832.033-**	Não	DGRA	11	Classificado(a)
CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	***.120.603-**	Não	DGRA	15	Classificado(a)
Nívia de Cássia Teixeira Bellos	***.986.989-**	Não	DGRA	18	Classificado(a)
Rafael Oliveira de Souza	***.932.213-**	Não	DGRA	18	Classificado(a)
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	***.587.944-**	Sim	GFIN	18	Classificado(a)
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	***.164.853-**	Sim	GFIN	23	Classificado(a)
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.413-**	Sim	GFIN	21	Classificado(a)
RONIVON HENRIQUE DE LIMA	***.482.493-**	Sim	GFIN	18	Classificado(a)
Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.941-**	Sim	GFIN	24	Classificado(a)
Wesley Castro Sabino	***.842.063-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
JORGE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	***.469.753-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	***.716.433-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
Marcelo Roberto Gomes dos Santos	***.101.537-**	Não	GFIN	20	Classificado(a)
Mariana Aline Ribeiro Novaes	***.878.328-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
VITOR KELAND LEITE DE SOUSA	***.661.323-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
Rafael Frota Cabral	***.488.563-**	Não	GFIN	12	Classificado(a)
Marcos Antonio Fernandes da Silva	***.910.363-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
SOCORRO MARIA SILVA CASTRO	***.629.383-**	Não	GFIN	18	Classificado(a)
Kelsma Maria Silva Gomes	***.750.373-**	Sim	TAUDIO	15	Classificado(a)
Ana Flaira Palmeira Lima	***.135.993-**	Não	TAUDIO	13	Classificado(a)
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	TAUDIO	15	Classificado(a)
David Nascimento de Araújo	***.822.203-**	Sim	TLP	21	Classificado(a)
Ana Karla de Oliveira Silva Nogueira	***.964.563-**	Não	TLP	18	Classificado(a)
Letícia Lima do Nascimento	***.227.911-**	Não	TLP	6	Classificado(a)
João Gabriel Duarte Ferreira	***.837.407-**	Não	TLP	20	Classificado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cátia Moura Pinho		***.070.928-**	Não	TLP	12	Classificado(a)
*Legenda:	TLP: Tradutor de Libras/Português		AAA: Apoio Acadêmico/Administrativo			
	TAUDIO: Técnico de Audiovisual		GFIN: Gestão Financeira			
	DGRAF: Design Gráfico					

Juazeiro do Norte-CE., 29 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL CEAD-UFCA Nº 22/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AGROPECUÁRIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

Aditivo III

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo III ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

No item: 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

1.4. É de inteira responsabilidade e expensas do estudante a presença nos encontros no Polo escolhido, bem como eventuais encontros na Unidade Acadêmica de ensino do curso na Universidade Federal do Cariri.

Leia-se:

1.4. É de inteira responsabilidade do estudante a presença em um dos quatro Polos que ofertam o curso, bem como eventuais encontros na Unidade Acadêmica de ensino do curso na Universidade Federal do Cariri.

No item: 3. DO CURSO

Onde se lê:

3.2 O Curso de Especialização em Gestão Agropecuária é ofertado na modalidade a distância (EaD), com atividades desenvolvidas a distância (conexão via Internet), por intermédio do material didático distribuído, disponibilizado ou publicizado pelo professor/tutor da disciplina/componente curricular, ao estudante no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de encontros e de avaliações presenciais obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidos no Polo escolhido pelo estudante, conforme a matrícula do candidato, cronograma e Projeto Pedagógico do Curso.

Leia-se:

3.2 O Curso de Especialização em Gestão Agropecuária é ofertado na modalidade a distância (EaD), com atividades desenvolvidas a distância (conexão via Internet), por intermédio do material didático distribuído, disponibilizado ou publicizado pelo professor/tutor da disciplina/componente curricular, ao estudante no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de encontros e de avaliações presenciais obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidos nos Polos de apoio presencial do curso, conforme a matrícula do candidato, cronograma e Projeto Pedagógico do Curso.

No item: 7. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Quadro 3 – Cronograma Geral

DATAS	ATIVIDADE
01/08/2025	Publicação do edital da seleção
01/08/2025 à 29/08/2025	Período de inscrição
01/09/2025	Divulgação da homologação das inscrições
02 a 06/09/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento inscrição
08/09/2025	Resultado da interposição de recurso
09/09/2025	Divulgação do resultado parcial da seleção
09 à 10/09/2025	Interposição de recurso sobre o resultado parcial



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11/09/2025	Resultado da interposição de recurso
25/09/2025	Resultado Final
26 à 27/09/2025	Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)
27/09 à 01/10/2025	Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)
06/10/2025	Início do período letivo

Leia-se:

Quadro 3 – Cronograma Geral

DATAS	ATIVIDADE
01/08/2025	Publicação do edital da seleção
01/08/2025 à 29/08/2025	Período de inscrição
01/09/2025	Divulgação da homologação das inscrições
02 a 06/09/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento inscrição
08/09/2025	Resultado da interposição de recurso
09/09/2025	Divulgação do resultado parcial da seleção
09 à 10/09/2025	Interposição de recurso sobre o resultado parcial
11/09/2025	Resultado da interposição de recurso
26/09/2025	Resultado Final
26/09 à 03/10/2025	Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)
06/09 à 10/10/2025	Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)
20/10/2025	Início do período letivo

Crato/CE, 30 de setembro de 2025.

Felipe Thomaz da Camara – SIAPE 1667016
Presidente da Comissão Gestora do Edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 24/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EAD)
RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos no dia 01 de outubro de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Candidato concorrente a reserva de vagas*	Parecer da Inscrição
EDSON OTONIEL DA SILVA	***.506.864-**	Não	Deferido(a).

*Legenda: Candidato concorrente a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti?

Juazeiro do Norte-CE., 30 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 24/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



EDITAL Nº 01/2025

O presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), na forma em que dispõe o parágrafo único, do Art. 34, do Estatuto da UFCA, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Curso os docentes efetivos da UFCA, em exercício, lotados no Curso de Medicina Veterinária e no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).

1.2. O(a) candidato(a) que ocupar cargo de confiança deverá, a partir do ato da inscrição, afastar-se do referido cargo, até a posse do(a) candidato(a) eleito(a).

1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
- b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
- c) visitantes, substitutos ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão inscrever-se, mediante chapas vinculadas, para os cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a).

2.2. No ato da inscrição, deverá constar os nomes dos(as) candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) mediante formulário específico subscrito pelos candidatos, acompanhado de todos os documentos relacionados abaixo:

- Formulário de inscrição, conforme (ANEXO I);
- Termo de compromisso (ANEXO II) de cada membro da Chapa;

2.3. Período: 10 a 14 de setembro de 2025.

2.4. Local: através do e-mail veterinaria.ccab@ufca.edu.br

2.5. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.3, pelo(a) interessado(a), dos documentos supracitados, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.

2.6. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de uma Coordenadoria e/ou Vice-coordenadoria de Curso.

3. DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste edital, mediante login e senha:

- a) Os discentes matriculados e com status ativo no Curso de Medicina Veterinária;
- b) Os docentes do quadro permanente da carreira do Magistério Superior da UFCA que ministram aulas no curso de Medicina Veterinária;
- c) Técnicos Administrativos em Educação lotados na Coordenação de Medicina Veterinária;

3.2 Não terão direito a votar os docentes visitantes, substitutos ou voluntários.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

4.1 As chapas inscritas serão divulgadas no dia 15 de setembro de 2025, por meio do SIGAA.

4.2 As chapas que tiverem suas solicitações de inscrição indeferidas, pela Comissão Eleitoral, poderão apresentar recurso das 8:00h às 16:00h, do dia 16 de setembro de 2025, por meio de requerimento,



devidamente assinado, protocolado junto à Comissão Eleitoral, no endereço constante no Item 2.4 deste edital.

4.3 Os recursos interpostos serão analisados e julgados, pela Comissão Eleitoral, a qual emitirá sua decisão até às 16:00h do dia 17 de setembro de 2025.

4.4 Os recursos julgados improcedentes pela Comissão Eleitoral não poderão ser novamente interpostos.

5 DA VOTAÇÃO

5.1 Data: 18 de setembro de 2025.

5.2 Local: por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição.

5.3 Horário: 08:00 às 18:00 hs

5.4 Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

5.5 A votação é secreta.

6 DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será realizada por participação ponderada das categorias de eleitores, conforme previsto no inciso III do art. 16 da Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995. Os pesos atribuídos a cada categoria são:

- Docentes: 70%
- Técnicos Administrativos: 15%
- Estudantes: 15%

6.2 A pontuação final de cada candidato será obtida pela soma dos votos recebidos em cada categoria, multiplicadas pelos respectivos pesos.

6.3 O índice de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo-se as regras usuais de arredondamento.

6.4 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o(a) candidato(a) que, sucessivamente:

- a) obtiver maior número absoluto de votos do segmento discente;
- b) possuir maior titulação acadêmica;
- c) maior idade;
- d) sorteio.

6.5 O resultado da apuração dos votos será divulgado pela Coordenação, até às 12h do dia posterior à votação, por meio do SIGAA e fixado na porta da Coordenação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao(a) candidato(a) serão susceptíveis de recurso em primeira instância, ao Colegiado de Curso e, em segunda instância, ao Conselho do CCAB.

7.2 O recurso de que trata o subitem 6.1. tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7.3 O recurso recebido deve ser analisado na primeira reunião subsequente das respectivas instâncias.

8 DOS MANDATOS

8.1 Os mandatos de COORDENADOR(A) e de VICE-COORDENADOR(A) são de 02 (dois) anos, permitida a recondução ou reeleição, apenas uma vez, por igual período.

9 CRONOGRAMA

Etapas	Períodos (2025)
Consulta à Comunidade Acadêmica	
Publicação do Edital	09 de setembro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Inscrições das chapas	10 a 14 de setembro
Publicação das chapas inscritas	15 de setembro, por meio do SIGAA
Prazo para recurso	16 de setembro, das 8h às 16h
Resultado do recurso	17 de setembro, até às 16h
Consulta à Comunidade Acadêmica	18 de setembro, das 08h às 18h
Apuração dos votos	19 de setembro
Divulgação do resultado	19 de setembro, até às 12h

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não havendo candidatos, o presidente realizará a escolha do Coordenador(a) e Vice- coordenador(a) mediante sorteio. Primeiro será sorteado o Coordenador, logo após será sorteado o Vice.

10.2 O sorteio ocorrerá no início do prazo para votação, na sala da Coordenação de Medicina Veterinária (sala M306).

10.3 O sorteio será registrado em Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Crato/CE, 09 de setembro de 2025.

JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária,

Nós, _____, matrícula SIAPE Nº _____
e _____, matrícula SIAPE Nº _____,
docentes da Carreira de Magistério Superior do quadro da Universidade Federal do Cariri - UFCA, vimos, respeitosamente, requerer a inscrição no processo eleitoral, para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2025/CMV/CCAB/UFCA.
Dessa forma, pedimos deferimento.

Crato - CE, _____ de setembro de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
matrícula SIAPE Nº _____, docente da Carreira de Magistério Superior, do quadro da
Universidade Federal do Cariri - UFCA, comprometo-me a aceitar a nomeação para o cargo de
_____ do curso de graduação em Medicina Veterinária, caso eu seja eleito(a),
conforme normas estabelecidas no Edital nº 01/2025/CMV/CCAB/UFCA.

Crato - CE, _____ de setembro de 2025.

Candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 01/2025, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso
de Medicina Veterinária

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri, professor Doutor Jorge André Matias Martins, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 06 de 21 de setembro de 2023, emitida pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da UFCA;

RESOLVE:

Designar a professora Doutora Maria do Socorro Vieira dos Santos — orientadora e presidente da banca; membro orientador — professor Doutor Francisco Nascimento Pereira Júnior; 1º membro — o senhor Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra; 2º membro — a professora Doutora Priscila Teixeira de Souza; membro suplente — professor Doutor Joaquim Helder Teixeira Pinheiro; para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Alêssandra Rodrigues Rocha, matrícula nº 2020005948, no dia 12 de setembro de 2025, às 15:00h, na sala de aula do CCAB.

Crato-CE, 09 de setembro de 2025

JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Medicina Veterinária da discente Maria Sinara de Matos Silva

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri, professor doutor Jorge André Matias Martins, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 06 de 21 de setembro de 2023, emitida pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da UFCA;

RESOLVE:

Designar a professora doutora Layze Cilmar Alves da Silva Vieira — orientadora e presidente da banca; 1º membro — a professora doutora Maria Talita Soares Frade; 2º membro — o médico veterinário Rafael Lima de Oliveira; para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Maria Sinara de Matos Silva, matrícula nº 2020007227, no dia 25 de setembro de 2025, às 14:30h, na sala de aula do CCAB.

Crato, 16 de setembro de 2025

JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Medicina Veterinária da discente Iasmim Carvalho Soares.

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri, professor doutor Jorge André Matias Martins, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Nº 06 de 21 de setembro de 2023, emitida pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da UFCA;

RESOLVE:

Designar o professor doutor Antônio Néelson Lima da Costa — orientador e presidente da banca; o professor doutor José Valmir Feitosa — coorientador; o doutor Murilo Duarte de Oliveira - 1º membro; a professora doutora Priscila Teixeira de Souza – 2º membro; e o professor doutor Jorge André Matias Martins – membro suplente; para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Iasmim Carvalho Soares, matrícula nº 2020005750, no dia 13 de outubro de 2025, às 10h, na sala de aula M301 do CCAB.

Crato, 29 de setembro de 2025

JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 14/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os componentes da Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da docente Edilza Maria Felipe Vásquez.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri, e de acordo com o Art. 16, Capítulo V, da Resolução CONSUNI No. 49 de 16 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto na Resolução No 89/2022/CONSUNI/UFCA que estabelece normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível Professor Associado IV para o nível Professor Titular do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Cariri – UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo listados para compor a Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da docente Edilza Maria Felipe Vásquez, siape 1676670, da classe D(Associado) para a classe E(Titular):

COMPOSIÇÃO	MEMBRO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Celme Torres Ferreira da Costa	Universidade Federal do Cariri - UFCA
1o. Membro	Maria Socorro de Souza Carneiro	Universidade Federal do Ceará - UFC
2o. Membro	Vilma Maria Sudério	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
3o. Membro	Francisco Gauberto Barros dos Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Crato
Secretário	José Valmir Feitosa	Universidade Federal do Cariri - UFCA
Suplente	Carlos Wagner Oliveira	Universidade Federal do Cariri - UFCA
Suplente	Francisca Gisele da Cruz	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Crato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Fabiano da Silva Ferreira
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15/2025/CCT/UFCA, DE 09 05 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Computacional da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade.

Considerando a resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação que normatiza o NDE e dá outras providências;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Matemática Computacional, registrada na ata da Segunda Reunião Extraordinária em 2025, realizada em 18/06/2025;

Resolve:

Art. 1º Designar Francisco Calvi da Cruz Junior, Siape 1766361, como membro Presidente, em virtude da função de coordenador do curso de Matemática Computacional;

Art. 2º Designar Diego Frankin de Sousa Veras Sant'ana, Siape 1336841, como membro Vice Presidente, em virtude da função de vice-coordenador do curso de Matemática Computacional;

Art. 3º Dispensar Juscelino Pereira Silva, Siape 1453126, como representante titular da área de Matemática do NDE do curso de Matemática Computacional;

Art. 4º Designar Francisco de Assis Benjamim Filho, Siape: 1241552, como representante titular e Francisca Damiana Vieira, Siape 1359819, como representante suplente, da área de Matemática do NDE do curso de Matemática Computacional;

Art. 5º Designar Samara Costa Lima, Siape 1043327, como representante titular e Job Saraiva Furtado Neto, Siape 1318741, como representante suplente, da área de Matemática Aplicada do NDE do curso de Matemática Computacional;

Art. 6º Designar Francisco Alixandre Ávila Rodrigues, Siape 1569439, como representante titular e Vinicius Pereira do Sacramento, Siape 1241586, como representante suplente, da área de Estatística do NDE do curso de Matemática Computacional.

Art. 7º Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as anteriores, produzindo efeitos retroativos a partir de 18/06/2025.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16/2025/CCT/UFCA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição de membro do Comitê de Apoio à Inovação e Empreendedorismo da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade.

Resolve:

Art. 1º Designar Francisco Ferreira de Mendonça Júnior, Siape 1949693, como membro do Comitê de Apoio à Inovação e Empreendedorismo (COINE), da Universidade Federal do Cariri, como representante docente do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siapé: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17/2025/CCT/UFCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade.

CONSIDERANDO os fluxogramas referentes à avaliação de propostas para novos cursos ou expansão de vagas, definidas pelo Comitê de Governança da UFCA;

CONSIDERANDO a Chamada Pública para submissão de propostas de novos cursos ou expansão de vagas que foi realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan/UFCA);

CONSIDERANDO o encaminhamento, realizado pelo professor Carlos Julian, da relação de docentes interessados em compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, remetido ao e-mail da Secretaria em 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o fluxo de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT, o qual se reúne em caráter ordinário uma vez por mês, podendo também reunir-se em caráter extraordinário sempre que necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial:

Coordenador	Roberto Hugo Wanderley Pinheiro
Coordenador (Suplente)	Laszlon Rodrigues da Costa
Membros	Carlos Julian Menezes Araujo (CCT)
	Carlos Vinicius Gomes Costa Lima (CCT)
	Dorgival Pereira da Silva Netto (CCT)
	Jayr Alencar Pereira (IISCA)
	Jair Paulino de Sales (CCSA)
	Luana Batista da Cruz (CCT)
	Luis Fabricio de Freitas Souza (CCT)
	Nelson Carvalho Sandes (CCT)
	Paulo Renato Alves Firmino (CCT)
	Weskley Vinicius Fernandes Mauricio (CCT)
	Williamson Alison Freitas Silva (CCT)

Art. 2º - Estabelecer o dia 31 de janeiro de 2026 como prazo limite para o encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso (conforme modelo específico divulgado pela PROGRAD/UFCA, juntamente com outros documentos que a comissão considerar relevantes) para o e-mail da Secretaria do CCT (secretaria.cct@ufca.edu.br), para fins de inclusão na pauta da Reunião do Conselho da Unidade, emissão de parecer e abertura do respectivo processo no SIPAC;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18/2025/CCT/UFCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação que normatiza o NDE e dá outras providências;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, registrada na ata da Segunda Reunião Ordinária em 2025, realizada em 22/08/2025;

Resolve:

Art. 1º Designar o professor Dorgival Pereira da Silva Netto, SIAPE nº 1946364, como membro Presidente do NDE do curso de Engenharia de Software, em virtude da função de coordenador, a partir de 22/08/2025;

Art. 2º Designar o professor Weskley Vinicius Fernandes Mauricio, SIAPE nº 1589057, como membro Vice Presidente do NDE do curso de Engenharia de Software, em virtude da função de vice coordenador, e como membro representante da área de Formação em Computação, a partir de 22/08/2025;

Art. 3º Designar o professor Allysson Alex de Paula Araújo, SIAPE nº 1362431, para a função de membro representante da área de Formação em Gestão de Software do NDE do Curso de Engenharia de Software, a partir de 22/08/2025;

Art. 4º Designar o professor Jayr Alencar Pereira, SIAPE nº 3393373, para a função de membro representante da área de Formação Tecnológica em Programação do NDE do Curso de Engenharia de Software, a partir de 22/08/2025;

Art. 5º Designar o professor Williamson Alison Freitas Silva, SIAPE nº 1117417, para a função de membro representante da área de Formação em Engenharia de Software do NDE do Curso de Engenharia de Software, a partir de 22/08/2025;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22/08/2025.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19/2025/CCT/UFCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, registrada na Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 22 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Weskley Vinicius Fernandes Maurício, SIAPE nº 1589057, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2025, data da realização da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Software.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 22/2025/CCT, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Delibera ad referendum sobre a formação de Comissão Julgadora de concurso público para professor do magistério superior do setor de estudo: Matemática Aplicada.

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando a solicitação encaminhada pelo professor Francisco de Assis Benjamim Filho, por meio do e-mail institucional da secretaria, em 01 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, ad referendum, a formação da composição da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior do setor de estudo: Matemática Aplicada, com a designação dos seguintes servidores:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1990768	UFCA	Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho
1º Membro	1226589	UFRPE	Maite Kulesza
2º Membro	1839999	UFRPE	Leon Denis da Silva
1º Suplente	-	URCA	Apiano Ferreira de Moraes Neto
2º Suplente	1706632	UFERSA	Thadeu Ribeiro Benício Milfont
Secretário	2418378	UFCA	Samia Shara Pinheiro Sobral Ferreira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria Nº 13/2018 e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os representantes das Unidades Curriculares da Faculdade de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 13, de 17 de setembro de 2018, que dispensa e designa os coordenadores e vice-coordenadores das Unidades Curriculares da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos Representantes das Unidades Curriculares da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes das Unidades Curriculares da Faculdade de Medicina, conforme a seguir:

a) Unidade Acadêmica Curricular de Ciências Morfofuncionais:

Titular: Iri Sandro Pampolha Lima;

Suplente: Sally de França Lacerda Pinheiro.

b) Unidade Acadêmica Curricular de Ciências Patológicas e Bioagentes:

Titular: Marcos Antonio Pereira Lima;

Suplente: Hebert Di Tarso Fernandes Facundo.

c) Unidade Acadêmica Curricular de Medicina Clínica:

Titular: Agostinho Hermes de Medeiros Neto;

Suplente: Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha.

d) Unidade Acadêmica Curricular de Clínica Cirúrgica:

Titular: Nélcio Barreto Vieira (confirmado);

Suplente: João Ananias Machado Filho.

e) Unidade Acadêmica Curricular de Saúde Coletiva:

Titular: Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves;

Suplente: Evanira Rodrigues Maia.

f) Unidade Acadêmica Curricular de Saúde Materno-Infantil:

Titular: Wlândia Gislaynne de Sousa Tavares;

Suplente: Marcela de Alencar Coelho Neto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Instituir o COLEGIADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) do Instituto de Formação de Educadores.

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Rochelande Felipe Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 329 , de 22 de agosto de 2023, da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o colegiado de implantação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º - O colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) desta Unidade Acadêmica terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Rogério de Aquino Saraiva	Coordenador do curso
Raimundo Nonato Costa Ferreira	Vice-cordenador do curso
Allana Kellen Lima Santos Pereira	Representante docente
Elaine de Jesus Souza	Representante docente
George Joaquim Garcia Santos	Representante docente
Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro	Representante docente
Juan Carlos Alvarez-Pizarro	Representante docente
Laura Hévila Inocencio Leite	Representante docente
Samuel Cardozo Ribeiro	Representante docente
Vivian Oliveira Amorim	Representante docente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochelande Felipe Rodrigues
Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar o COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação à Distância (EaD) do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º - Designar a discente CRISLENE HENRIQUE PEDROSA como representante discente titular do curso.

Art. 3º - Designar o discente FRANCISCO HELIS ALVES BEZERRA como representante discente suplente do curso.

Art. 4º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática EaD desta Unidade Acadêmica terá a seguinte composição:

MEMBROS	
Rochelande Felipe Rodrigues	Coordenador de implantação do Curso de Licenciatura em Matemática EaD
Edicarlos Pereira de Sousa	Vice-Coordenador de implantação do Curso de Licenciatura em Matemática EaD
Francisca Damiana Vieira	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática EaD
Marcos Antonio Alves Pereira	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática EaD
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática EaD
Rodrigo Lacerda Carvalho	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática EaD
Lídia Karla Rodrigues Araújo	Representante Técnico-Administrativo
Crislene Henrique Pedrosa	Representante Discente (Titular)
Francisco Helis Alves Bezerra	Representante Discente (Suplente)

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Nº 18/2022 de 13 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão para elaboração do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal do Cariri - UFCA

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Amanda Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 216, do Gabinete da Reitoria, emitida em 04 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão para elaboração do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal do Cariri - UFCA:

- I. Rodrigo Capistrano Camurça – SIAPE: 1140735 (coordenador)
- II. Isadora Rodrigues Meneses – SIAPE: 2318701 (vice-coordenadora)
- III. Aglaíze Damasceno Levy – SIAPE: 1823023
- IV. Ana Carmita Bezerra de Souza – SIAPE: 2753810
- V. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira – SIAPE: 1543921
- VI. Hudson Jorge da Silva – SIAPE: 3479465
- VII. Isaac Pipano Alcantarilla – SIAPE: 2985476 (membro externo – Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal Fluminense)
- VIII. João Adolfo Ribeiro Bandeira – SIAPE: 1033526
- IX. Maria Ines Dieuzeide Santos Souza – SIAPE: 3122932 (membro externo – Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal do Ceará)
- X. Ricardo Rigaud Salmito – SIAPE: 1772127
- XI. Tássio José da Silva Costa – SIAPE: 1147910

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de setembro de 2025.

Amanda Teixeira da Silva
SIAPE: 1497579



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri**Data de geração:** 01/10/2025**Centro de Educação a Distância****PCDP 000354/25**

Nome do Proposto: KEVIN FERREIRA CORCINO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Desenvolvimento de aula presencial no polo Juazeiro do Norte-CE, no dia 13/09/2025, da disciplina "Fundamentos da Administração" do curso superior de "Tecnologia em processos gerenciais".

Recife (12/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (13/09/2025)
Juazeiro do Norte (13/09/2025)	→	Recife (13/09/2025)
Valor das Diárias:		425,58

PCDP 000356/25

Nome do Proposto: FRANCISCA DAMIANA VIEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Iguatu.

Juazeiro do Norte (20/09/2025)	→	Iguatu (20/09/2025)
Iguatu (20/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (20/09/2025)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000358/25

Nome do Proposto: EDSON RIBEIRO LUNA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula no polo Ead de Beberibe.

Crato (26/09/2025)	→	Beberibe (28/09/2025)
Beberibe (28/09/2025)	→	Crato (28/09/2025)
Valor das Diárias:		820,91

PCDP 000371/25

Nome do Proposto: MARIA REGINA PONTE DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AULA PRESENCIA, LICENCIATURA EAD, POLO RUSSAS.

Fortaleza (12/09/2025)	→	Russas (13/09/2025)
Russas (13/09/2025)	→	Fortaleza (13/09/2025)
Valor das Diárias:		502,50

Gabinete da Reitoria**PCDP 000375/25**

Nome do Proposto: CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar da Reunião anual do COPROPI, que ocorrerá nos dias 11 e 12/09/2025, na sede da ANDIFES, em Brasília-DF.		
Juazeiro do Norte (11/09/2025)	→	Brasília (13/09/2025)	
Brasília (13/09/2025)	→	São Luís (13/09/2025)	
Valor das Diárias:			1.504,10

Centro de Educação a Distância

PCDP		000378/25	
Nome do Proposto:		TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA	
Motivo da Viagem:		Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:		MINISTRAR ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (TBD/CEAD), NO POLO EaD DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE.	
Juazeiro do Norte (12/09/2025)		→	Lavras da Mangabeira (13/09/2025)
Lavras da Mangabeira (13/09/2025)		→	Juazeiro do Norte (13/09/2025)
Valor das Diárias:			637,05

PCDP		000379/25-1C	
Nome do Proposto:		LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA	
Motivo da Viagem:		Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:		Atividade presencial do curso de produção multimídia, prevista em PPC - polo EaD de Várzea Alegre-CE.	
Juazeiro do Norte (29/08/2025)		→	Várzea Alegre (30/08/2025)
Várzea Alegre (30/08/2025)		→	Juazeiro do Norte (30/08/2025)
Valor das Diárias:			289,55

Gabinete da Reitoria

PCDP		000382/25	
Nome do Proposto:		RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	
Motivo da Viagem:		Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:		Participar, como docente convidado, de banca de TCC no dia 25/09/2025, assim como para ministrar um curso sobre Clínica Medica e Cirurgica de animais silvestres, no dia 26/09/2025.	
Areia (24/09/2025)		→	Crato (27/09/2025)
Crato (27/09/2025)		→	Areia (27/09/2025)
Valor das Diárias:			1.036,15

PCDP	000385/25-1C		
------	--------------	--	--

Nome do Proposto: JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da UFCA Itinerante nas Escolas no dia 11/09, em Salitre, e reunião com a Gestão Municipal na prefeitura de Campos Sales, dia 12/09.

Juazeiro do Norte (11/09/2025)	→	Salitre (12/09/2025)
Salitre (12/09/2025)	→	Campos Sales (12/09/2025)
Campos Sales (12/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (12/09/2025)
Valor das Diárias:		591,60

Centro de Educação a Distância

PCDP 000421/25

Nome do Proposto: MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula da Disciplina Metodologia do Trabalho Científico, vinculada ao Curso de Matemática, turma de ingresso 2025.1, no Polo de Russas-CE.

Fortaleza (12/09/2025)	→	Russas (13/09/2025)
Russas (13/09/2025)	→	Fortaleza (13/09/2025)
Valor das Diárias:		597,50

PCDP 000428/25

Nome do Proposto: MARIA WANDERLANDIA DE LAVOR CORIOLANO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar aulas presenciais da disciplina do curso de matemática (Princípios de matemática) no polo EaD de Icó.

Iguatu (13/09/2025)	→	Icó (13/09/2025)
Icó (13/09/2025)	→	Iguatu (13/09/2025)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000429/25

Nome do Proposto: MARIA WANDERLANDIA DE LAVOR CORIOLANO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar aulas presenciais da disciplina do curso de matemática (Princípios de matemática) no polo EaD de Várzea Alegre.

Iguatu (27/09/2025)	→	Várzea Alegre (27/09/2025)
Várzea Alegre (27/09/2025)	→	Iguatu (27/09/2025)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000431/25

Nome do Proposto: JOSE ILHANO DA SILVA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Brejo Santo.

Barbalha (20/09/2025)	→	Brejo Santo (20/09/2025)
Brejo Santo (20/09/2025)	→	Barbalha (20/09/2025)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000437/25

Nome do Proposto: NOELIA SOUZA DOS SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras aulas pelo CEAD/UFCA, no dia 20/09.

Crato (19/09/2025)	→	Santa Quitéria (20/09/2025)
Santa Quitéria (20/09/2025)	→	Crato (20/09/2025)
Valor das Diárias:		552,05

PCDP 000445/25

Nome do Proposto: MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem ao Polo de Várzea Alegre como Coordenador da Licenciatura em Filosofia na modalidade a Distância como professor da disciplina de Introdução à Filosofia

Juazeiro do Norte (29/08/2025)	→	Várzea Alegre (30/08/2025)
Várzea Alegre (30/08/2025)	→	Juazeiro do Norte (30/08/2025)
Valor das Diárias:		552,05

Gabinete da Reitoria**PCDP 000446/25**

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 20/2022.

Juazeiro do Norte (16/09/2025)	→	Brejo Santo (16/09/2025)
Brejo Santo (16/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (16/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000447/25**

Nome do Proposto: FABIO RESENDE DE ARAUJO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras a disciplina MPPG0010 "Avaliação de Políticas Públicas" do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública da UFRN (Mestrado profissional) Turma UFCA, no período de 15 a 19 de setembro de 2025.

Natal (14/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (20/09/2025)
Juazeiro do Norte (20/09/2025)	→	Natal (20/09/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

Centro de Educação a Distância**PCDP 000448/25**

Nome do Proposto: JOSE GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aula no curso de licenciatura em filosofia EAD, das 8:30h às 13:30h, no dia 13/09/2025.

Juazeiro do Norte (13/09/2025)	→	Campos Sales (13/09/2025)
Campos Sales (13/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (13/09/2025)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000449/25

Nome do Proposto: ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES ELÉTRICAS DAS SALAS TÉCNICAS DE AR CONDICIONADO, NO CAMPUS UFCA EM BREJO SANTO-CE.

Juazeiro do Norte (04/09/2025)	→	Brejo Santo (04/09/2025)
Brejo Santo (04/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000451/25

Nome do Proposto: DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar inspeção no sistema de combate a incêndio, no IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (04/09/2025)	→	Brejo Santo (04/09/2025)
Brejo Santo (04/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/09/2025)
Valor das Diárias:		111,34

PCDP 000452/25

Nome do Proposto: DAVY DE MACEDO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato de instalação e desinstalação de ares-condicionados no campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (04/09/2025)	→	Brejo Santo (04/09/2025)
Brejo Santo (04/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/09/2025)
Valor das Diárias:		116,22

PCDP 000453/25

Nome do Proposto: BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: EFETUAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO ÀS UNIDADES DO REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E RECOLHIMENTO E DEPÓSITO DE NUMERÁRIO.

Juazeiro do Norte (03/09/2025)	→	Brejo Santo (03/09/2025)
Brejo Santo (03/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (03/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000454/25

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços das obras de adaptações dos ambientes da UFCA-Brejo Santo solicitada pela Diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (04/09/2025)	→	Brejo Santo (04/09/2025)
Brejo Santo (04/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000455/25

Nome do Proposto: MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Semana da Integridade - Corregedoria do MEC, promovida pelo Ministério da Educação (MEC), nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

Juazeiro do Norte (17/09/2025)	→	Brasília (20/09/2025)
Brasília (20/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (20/09/2025)
Valor das Diárias:		1.446,15

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000457/25

Nome do Proposto: ELZON CEZAR BEZERRA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no "First Meeting Brazil-Mexico in Mathematics", de 08/09/25 a 12/09/25. Dada a inexistência de recurso para o financiamento integral, a solicitação de diárias restringe-se a 2 diárias e meia.

Brejo Santo (07/09/2025)	→	Fortaleza (11/09/2025)
Fortaleza (11/09/2025)	→	Fortaleza (12/09/2025)
Fortaleza (12/09/2025)	→	Brejo Santo (13/09/2025)
Valor das Diárias:		859,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 000459/25

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Reunião Extraordinária de Gestão da UFCA.

Brejo Santo (08/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (08/09/2025)
Juazeiro do Norte (08/09/2025)	→	Brejo Santo (08/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000460/25

Nome do Proposto: SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula de campo da disciplina "Levantamento e classificação de solos", de 12/09 a 14/09.

Crato (12/09/2025)	→	Limoeiro do Norte (13/09/2025)
Limoeiro do Norte (13/09/2025)	→	Aracati (14/09/2025)
Aracati (14/09/2025)	→	Crato (14/09/2025)

PCDP 000462/25**Nome do Proposto:** SABRINA SUERLI LUCENA MELO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação da UFCA Itinerante nas Escolas, no dia 11/09, em Salitre, e reunião com a Gestão Municipal na prefeitura de Campos Sales, dia 12/09.

Juazeiro do Norte (11/09/2025)	→	Salitre (12/09/2025)
Salitre (12/09/2025)	→	Campos Sales (12/09/2025)
Campos Sales (12/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (12/09/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000463/25**Nome do Proposto:** FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação da UFCA Itinerante nas Escolas, no dia 11/09, em Salitre, e reunião com a Gestão Municipal na prefeitura de Campos Sales, dia 12/09.

Juazeiro do Norte (11/09/2025)	→	Salitre (12/09/2025)
Salitre (12/09/2025)	→	Campos Sales (12/09/2025)
Campos Sales (12/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (12/09/2025)
Valor das Diárias:		591,60

Centro de Educação a Distância**PCDP 000464/25****Nome do Proposto:** ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de aula prática e teórica nos polos Piquet Carneiro e Icó, da disciplina de "Práticas para o Ensino da Matemática I".

Brejo Santo (26/09/2025)	→	Piquet Carneiro (27/09/2025)
Piquet Carneiro (27/09/2025)	→	Icó (27/09/2025)
Icó (27/09/2025)	→	Brejo Santo (27/09/2025)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000465/25**Nome do Proposto:** ALLINE DE ALENCAR MACEDO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de aula prática e teórica no polo de Piquet Carneiro, da disciplina de "Tecnologia Aplicadas ao Ensino de Ciências e Matemática".

Crato (26/09/2025)	→	Piquet Carneiro (27/09/2025)
Piquet Carneiro (27/09/2025)	→	Crato (27/09/2025)
Valor das Diárias:		502,50

PCDP 000466/25**Nome do Proposto:** ALLINE DE ALENCAR MACEDO

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realização de aula prática e teórica no polo de Boa Viagem, da disciplina de "Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências e Matemática".		
Crato (03/10/2025)		→	Boa Viagem (04/10/2025)
Boa Viagem (04/10/2025)		→	Crato (04/10/2025)
Valor das Diárias:			502,50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP	000467/25		
Nome do Proposto:	ANTONIO ALVES FILHO		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Viagem com início dia 14/09/2025 a 20/09/2025, para lecionar disciplina do mestrado no período de 15 a 19/09/2025 (segunda e sexta).		
Natal (14/09/2025)		→	Juazeiro do Norte (20/09/2025)
Juazeiro do Norte (20/09/2025)		→	Natal (20/09/2025)
Valor das Diárias:			1.950,25

Gabinete da Reitoria

PCDP	000468/25		
Nome do Proposto:	LEDJANE LIMA SOBRINHO		
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	PARTICIPAÇÃO NO XXIV ENCONTRO DAS REGIONAIS NORTE E NORDESTE DO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DE 01/10 A 03/10.		
Juazeiro do Norte (01/10/2025)		→	Fortaleza (04/10/2025)
Fortaleza (04/10/2025)		→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:			1.666,15

PCDP	000469/25		
Nome do Proposto:	ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA		
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	PARTICIPAÇÃO NO XXIV ENCONTRO DAS REGIONAIS NORTE E NORDESTE DO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DE 01/10 A 03/10.		
Juazeiro do Norte (01/10/2025)		→	Fortaleza (04/10/2025)
Fortaleza (04/10/2025)		→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:			1.193,65

PCDP	000470/25		
Nome do Proposto:	DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES		
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar do Encontro de Ouvidorias e SICs em Educação, nos dias 22/09 e 23/09, em Brasília-DF.		
Juazeiro do Norte (21/09/2025)		→	Brasília (24/09/2025)
Brasília (24/09/2025)		→	Juazeiro do Norte (24/09/2025)
Valor das Diárias:			1.446,15

Centro de Educação a Distância

PCDP 000471/25

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reuniões na UFCA-Juazeiro do Norte, com a DTI e com a equipe do CEAD, no dia 10/09, e reunião com o Secretário de Educação do Município de Catarina/CE, no dia 11/09.

Icó (10/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (11/09/2025)
Juazeiro do Norte (11/09/2025)	→	Catarina (11/09/2025)
Catarina (11/09/2025)	→	Icó (11/09/2025)
Valor das Diárias:		591,60

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000472/25

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO XLIX ENCONTRO DA ANPAD - ENANPAD, NA CIDADE DE ARACAJU-SE.

Juazeiro do Norte (30/09/2025)	→	Aracaju (04/10/2025)
Aracaju (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		2.135,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000473/25

Nome do Proposto: AUGUSTO CEZAR MOURA DE MACEDO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da VII Semana do Contador, ministrando palestra. O evento ocorrerá de 17 a 19 de setembro de 2025.

Fortaleza (16/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (19/09/2025)
Juazeiro do Norte (19/09/2025)	→	Fortaleza (20/09/2025)
Valor das Diárias:		1.253,20

PCDP 000474/25

Nome do Proposto: MARIANA CRUZ FIRMINO FERNANDES GUEDES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar, como palestrante, do 4º Encontro de Encarregados de Dados Pessoais das Instituições de Ensino Superior, com início às 11h do dia 01/10 e término às 12h do dia 03/10, na UFPR, em Curitiba-PR.

Brasília (30/09/2025)	→	Curitiba (03/10/2025)
Curitiba (03/10/2025)	→	Brasília (03/10/2025)
Valor das Diárias:		1.425,00

PCDP 000475/25

Nome do Proposto: JOSE RAMOS GONCALVES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Comissão Julgadora de Concurso para Professor Efetivo-Edital 23/2025. Setor de estudo: Física.

Fortaleza (28/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Juazeiro do Norte (04/10/2025)	→	Fortaleza (04/10/2025)
Valor das Diárias:		2.045,25

PCDP 000476/25

Nome do Proposto: MARCELO LEITE LYRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Comissão Julgadora de Concurso para Professor Efetivo-Edital 23/2025. Setor de estudo: Física.

Maceió (28/09/2025)	→	Recife (28/09/2025)
Recife (28/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (03/10/2025)
Juazeiro do Norte (03/10/2025)	→	São Paulo (03/10/2025)
São Paulo (03/10/2025)	→	Maceió (04/10/2025)
Valor das Diárias:		2.045,25

PCDP 000477/25

Nome do Proposto: GIL DE AQUINO FARIAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Comissão Julgadora de Concurso público para professor efetivo - Edital 23/2025 - Setor de Estudo: Física.

Fortaleza (28/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Juazeiro do Norte (04/10/2025)	→	Fortaleza (04/10/2025)
Valor das Diárias:		2.272,50

PCDP 000478/25

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços das obras de adaptações dos ambientes da UFCA-Brejo Santo, solicitada pela Diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (18/09/2025)	→	Brejo Santo (18/09/2025)
Brejo Santo (18/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (18/09/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000479/25

Nome do Proposto: LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar, junto de Gestores de TIC e de Reitores das IFES do Nordeste, o Reitor da UFCA, em encontro na sede da empresa Brisanet, em Pereiro - CE, com o objetivo de firmar parcerias de interesse das IFES.

Juazeiro do Norte (22/09/2025)	→	Pereiro (23/09/2025)
Pereiro (23/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (23/09/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000480/25

Nome do Proposto: TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar, junto de Gestores de TIC e de Reitores das IFES do Nordeste, o Reitor da UFCA, em encontro na sede da empresa Brisanet, em Pereiro - CE, com o objetivo de firmar parcerias de interesse das IFES.

Juazeiro do Norte (22/09/2025)	→	Pereiro (23/09/2025)
Pereiro (23/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (23/09/2025)
Valor das Diárias:		591,60

Centro de Educação a Distância

PCDP 000482/25

Nome do Proposto: JOSE LUIZ CAVALCANTE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de aula prática e teórica no polo de Piquet Carneiro e Icó da disciplina de Introdução à Educação Matemática.

Monteiro (25/09/2025)	→	Brejo Santo (26/09/2025)
Brejo Santo (26/09/2025)	→	Piquet Carneiro (27/09/2025)
Piquet Carneiro (27/09/2025)	→	Icó (27/09/2025)
Icó (27/09/2025)	→	Brejo Santo (28/09/2025)
Brejo Santo (28/09/2025)	→	Monteiro (28/09/2025)
Valor das Diárias:		1.172,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000483/25

Nome do Proposto: DAVY DE MACEDO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato de instalação e desinstalação de ares-condicionados no campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (18/09/2025)	→	Brejo Santo (18/09/2025)
Brejo Santo (18/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (18/09/2025)
Valor das Diárias:		116,22

PCDP 000484/25

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços das obras de adaptações dos ambientes do IFE, visita ao terreno doado.

Juazeiro do Norte (18/09/2025)	→	Brejo Santo (18/09/2025)
Brejo Santo (18/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (18/09/2025)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000485/25

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Superintendência do Patrimônio da União no Ceará (SPU/CE), no dia 02/10, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (01/10/2025)	→	Fortaleza (03/10/2025)
Fortaleza (03/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (03/10/2025)
Valor das Diárias:		1.149,05

PCDP 000486/25

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Superintendência do Patrimônio da União no Ceará (SPU/CE) , no dia 02/10, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (01/10/2025)	→	Fortaleza (03/10/2025)
Fortaleza (03/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (03/10/2025)
Valor das Diárias:		1.151,15

Centro de Educação a Distância

PCDP 000487/25

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com a Coordenação financeira da UAB e com a Coordenação Acadêmica de Articulação de Cursos, na Capes, em Brasília -DF.

Fortaleza (23/09/2025)	→	Brasília (24/09/2025)
Brasília (24/09/2025)	→	Fortaleza (25/09/2025)
Valor das Diárias:		1.458,65

PCDP 000488/25

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE LEAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VIAGEM AO POLO EAD-JAGUARIBE PARA LECIONAR AULA DO ENCONTRO PRESENCIAL DE DISCIPLINA NO CURSO TGE

Juazeiro do Norte (19/09/2025)	→	Jaguaribe (20/09/2025)
Jaguaribe (20/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (20/09/2025)
Valor das Diárias:		457,05

PCDP 000489/25

Nome do Proposto: RAQUEL CELIA SILVA DE VASCONCELOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro presencial da disciplina Compreensão e Produção Textual (Licenciatura em Filosofia EaD - primeiro semestre) no Pólo de Itapipoca.

Fortaleza (26/09/2025)	→	Itapipoca (27/09/2025)
Itapipoca (27/09/2025)	→	Fortaleza (27/09/2025)
Valor das Diárias:		597,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000492/25

Nome do Proposto: MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do XXIV Encontro das Regionais Norte e Nordeste do Fórum Nacional de Pró-reitores (as) de Assuntos Comunitários e Estudantis, de 01/10 a 03/10, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (01/10/2025)	→	Fortaleza (04/10/2025)
Fortaleza (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		1.193,65

Centro de Educação a Distância

PCDP 000494/25

Nome do Proposto: FRANCISCO FERREIRA DE MENDONCA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento de projetos de extensão, aula expositiva sobre Banco de dados e acompanhamento de avaliações presenciais no polo Assaré.

Juazeiro do Norte (04/10/2025)	→	Assaré (04/10/2025)
Assaré (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000495/25

Nome do Proposto: RAMON FELIPE DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os discentes de pós-graduação da Faculdade de Medicina da UFCA e pesquisadores vinculados à UFCA, durante viagem para o VII International Symposium in Biochemistry of Macromolecules and Biotechnology (ISBMB) e a XVI Reunião Regional Nordeste da SBBq (SBBqNE).

Juazeiro do Norte (13/09/2025)	→	São Luís (19/09/2025)
São Luís (19/09/2025)	→	São Luís (21/09/2025)
São Luís (21/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (21/09/2025)
Valor das Diárias:		2.098,20

PCDP 000496/25

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de audiência pública que irá debater a "Segurança Alimentar e Nutricional: Dois Anos do Programa Ceará Sem Fome", a realizar-se no dia 26/09, às 10h, nos auditórios do Complexo das Comissões Técnicas da ALECE, em Fortaleza-CE.

Juazeiro do Norte (25/09/2025)	→	Fortaleza (27/09/2025)
Fortaleza (27/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (27/09/2025)
Valor das Diárias:		1.195,20

Centro de Educação a Distância

PCDP 000497/25

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA, NO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA.

Juazeiro do Norte (26/09/2025)	→	Piquet Carneiro (27/09/2025)
Piquet Carneiro (27/09/2025)	→	Juazeiro do Norte (27/09/2025)
Valor das Diárias:		637,05

PCDP 000498/25

Nome do Proposto: ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NO POLO EaD DE LAVRAS DA MANGABEIRA, DIA 04/10.

Juazeiro do Norte (04/10/2025)	→	Lavras da Mangabeira (04/10/2025)
Lavras da Mangabeira (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		262,50

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000500/25

Nome do Proposto: FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VI Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas – VI ENEPCP, que será realizado entre os dias 01/10/2025, 10h, e 03/10/2025, 20h30, na UFRGS – Porto Alegre-RS.

Juazeiro do Norte (30/09/2025)	→	Porto Alegre (04/10/2025)
Porto Alegre (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		1.623,20

Gabinete da Reitoria

PCDP 000503/25

Nome do Proposto: LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no XXIV Encontro das Regionais Norte e Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores(as) de Assuntos Comunitários e Estudantis, que ocorrerá na cidade de Fortaleza - CE, no período de 01 a 03 de outubro de 2025.

Juazeiro do Norte (01/10/2025)	→	Fortaleza (04/10/2025)
Fortaleza (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		1.666,15

Centro de Educação a Distância

PCDP 000506/25

Nome do Proposto: THIAGO BRAGA MARCILON

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula presencial do curso EaD de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Federal do Cariri, no polo de Várzea Alegre.

Juazeiro do Norte (03/10/2025)	→	Várzea Alegre (04/10/2025)
Várzea Alegre (04/10/2025)	→	Juazeiro do Norte (04/10/2025)
Valor das Diárias:		457,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000334/25

Nome do Proposto: FRANCISCO REGINALDO DE SA MENEZES

CPF do Proposto: 196.028.633-15

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Convite para proferir a palestra de abertura da IX Semana de Jornalismo, em celebração aos 15 anos do curso.

São Paulo (07/09/2025)



Juazeiro do Norte (09/09/2025)

Juazeiro do Norte (09/09/2025)



São Paulo (09/09/2025)

Valor das Diárias:

932,50

Centro de Educação a Distância

PCDP 000430/25

Nome do Proposto: JOSE ILHANO DA SILVA PEREIRA

CPF do Proposto: 034.749.833-77

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Iguatu.

Barbalha (06/09/2025)



Iguatu (06/09/2025)

Iguatu (06/09/2025)



Barbalha (06/09/2025)

Valor das Diárias:

167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000443/25

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS

CPF do Proposto: 055.830.505-94

Cargo ou Função:

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento de visita técnica / acadêmica de Barragens em Brejo Santo/CE, pela Semana de Engenharia. Essas barragens são obras da transposição do rio São Francisco. Saída: 02/09/25 às 07:30h. Retorno 02/09/2025 às 14:00h.

Juazeiro do Norte (02/09/2025)



Brejo Santo (02/09/2025)

Brejo Santo (02/09/2025)



Juazeiro do Norte (02/09/2025)

Valor das Diárias:

122,05

Centro de Educação a Distância

PCDP 000444/25

Nome do Proposto: SILMARA BENIGNO SOARES

CPF do Proposto: 051.977.553-85

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AULA TEÓRICA E PRÁTICA DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I, são necessários encontros presenciais

Iguatu (05/09/2025)



Icó (06/09/2025)

Icó (06/09/2025)



Iguatu (06/09/2025)

Valor das Diárias:

597,50

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 22.345,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 22.345,53
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 7.280,98	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.683,59	0,00	R\$ 11.964,57
Valor mensal pago em diárias/ressarcimentos	R\$ 31.489,68	R\$ 3.900,50	R\$ 859,10	R\$ 3.758,90	R\$ 14.102,24	0,00	R\$ 54.110,42
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens							R\$ 88.420,52

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	CCT	PRPI	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 1.938,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.938,72